

D E S D E 2 0 0 6

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS
2 0 2 5

Uma Visão de **Futuro**



BDA

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

ÍNDICE

05	1 SIGLAS E ABREVIATURAS
07	2 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
10	3 PRINCIPAIS INDICADORES
11	4 ESTRATÉGIA E GOVERNO SOCIETÁRIO
11	4.1 Estratégia
11	4.2 Plano estratégico 2023 – 2027
13	4.3 Governação
19	4.4 Sistema normativo, qualidade e processos
24	5 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DO DESENVOLVIMENTO
30	6 DESEMPENHO DA ACTIVIDADE EM 2025
30	6.1 Transformação Organizacional
31	6.2 Capital Humano
35	6.3 Evolução da actividade creditícia e Financiamento ao sector produtivo
39	6.4 Fiscalização de Projectos
40	6.5 Transformação Tecnológica e Digital
42	6.6 Segurança de Informação
43	6.7 Análise Financeira
54	7 GESTÃO DE RISCO
56	8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
136	9 PARECER DO AUDITOR EXTERNO
140	10 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ÍNDICE DE FIGURAS

11	Figura 1 – Eixos e objectivos estratégicos
13	Figura 2 – O Plano de Operacionalização
14	Figura 3 – Distribuição de Pelouros
15	Figura 4 – Estrutura da Organização Corporativa
16	Figura 5 – Organigrama do Banco
19	Figura 6 – Balanço da produção normativa em 2025
20	Figura 7 – Taxa de execução normativa: proporção de peças elaboradas face ao previsto, por categoria.
21	Figura 8 – Distribuição dos normativos aprovados em 2025 por tipo
23	Figura 9 – Plano de acção do GOQ para 2026: objectivos por trimestre
24	Figura 10 – Angola: crescimento real do PIB, 2015–2025
28	Figura 11 – Evolução histórica e comparada do PIB per capita
29	Figura 12 – Evolução do IDH de Angola
31	Figura 13 – Distribuição dos colaboradores por segmento
34	Figura 14 – Efectivo por habilitações literárias
37	Figura 15 – Crédito desembolsado por linha de financiamento
39	Figura 16 – Crédito reembolsado por linha/programa de financiamento
40	Figura 17 – Distribuição das iniciativas do programa por grupo
41	Figura 18 – Ponderadores das etapas das iniciativas prioritárias



ÍNDICE DE TABELAS

- 12** Tabela 1 – Iniciativas de reestruturação por eixo estratégico
- 17** Tabela 2 – Principais Diplomas Legais que Regulam a actividade do BDA
- 20** Tabela 3 – Quadro-resumo da produção normativa
- 21** Tabela 4 – Lista dos documentos normativos e de suporte elaborados e divulgados em 2025
- 25** Tabela 5 – Crescimento real dos principais sectores não petrolíferos
- 26** Tabela 6 – Estrutura do PIB nominal no IV trimestre de 2025
- 28** Tabela 7 – Angola e os principais benchmarks de desenvolvimento e rendimento
- 30** Tabela 8 – Angola aos 50 anos: alguns indicadores de capacidade humana e social
- 30** Tabela 9 – Angola aos 50 anos: indicadores de educação, infra-estrutura e desenvolvimento
- 32** Tabela 10 – Distribuição de Colaboradores por Unidade Orgânica
- 33** Tabela 11 – Distribuição de Efectivos por Função
- 34** Tabela 12 – Formações realizadas em 2025
- 37** Tabela 13 – Situação dos Projectos Financiados (em milhões de Kzs, excepto indicado em contrário)
- 38** Tabela 14 – Crédito Reembolsado por Programa (em milhões de Kzs, excepto indicado em contrário)
- 49** Tabela 15 – Síntese dos principais indicadores (Valores em milhares de Kz).
- 50** Tabela 16 – Rácios financeiros seleccionados
- 51** Tabela 17 – Activos com liquidez (Valores em milhares de Kz).
- 51** Tabela 18 – Carteira líquida de investimentos (Valores em milhares de Kz.)
- 51** Tabela 19 – Crédito a clientes (Valores em milhares de Kz)
- 52** Tabela 20 – Estrutura simplificada do passivo (Valores em milhares de Kz.)
- 53** Tabela 21 – Capitais próprios (Valores em milhares de Kz)
- 53** Tabela 22 – Produto da actividade bancária (Valores em milhares de Kz)
- 54** Tabela 23 – Imparidades, provisões e efeito líquido no resultado (Valores em milhares de Kz.)
- 54** Tabela 24 – Custos de estrutura (Valores em milhares de Kz.)
- 54** Tabela 25 – Resultado antes de impostos e resultado líquido (Valores em milhares de Kz.)

ÍNDICE DE TABELAS

- 35** Quadro 1 – Objectivos Operacionais da Estratégia Financiadora do BDA
- 36** Quadro 2 – Critérios de Selecção dos Produtos e Serviços Prioritários
- 36** Quadro 3 – Produtos e Serviços Prioritários por Categoria



1. SIGLAS E ABREVIATURAS

AGT	Administração Geral Tributária
AML	Anti-Money Laundering / Prevenção do Branqueamento de Capitais
ANPG	Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
AQD	Avaliação da Qualidade de Dados
BCE	Banco Central Europeu
BCI	Banco de Comércio e Indústria
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
BNA	Banco Nacional de Angola
BPC	Banco de Poupança e Crédito
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CGT	Código Geral Tributário
CIS	Center for Internet Security
CLOV	Cravo, Lírio, Orquídea e Violeta
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technologies
CONSAN	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DBSA	Development Bank of Southern África
DCH	Direcção de Capital Humano
DCR	Direcção de Administração do Crédito
DFC	U.S. International Development Finance Corporation
EIA	Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos
ENSAN II	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
ESG	Environmental, Social and Governance
EU	União Europeia
FADA	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GCC	Gabinete de Contabilidade e Controlo Operacional
GCO	Gabinete de Compliance
GEPRI	Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais
GGR	Gabinete de Gestão de Riscos
GOQ	Gabinete de Organização e Qualidade
GRC	Gabinete de Recuperação de Crédito
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFB	Instituições Financeiras Bancárias
IFRS	International Financial Reporting Standards
IGAPE	Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado
IIA	Instituto de Investigação Agronómica
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCN	Índice de Preços no Consumidor Nacional
IPI	Índice de Produção Industrial
IPS	Intrusion Prevention System
ISO	International Organization for Standardization
ITU	International Telecommunication Union
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado



KYC	Know Your Customer
KYS	Know Your Supplier
KYT	Know Your Transaction
LINKT	Diagnóstico organizacional LINKT
LNG	Liquefied Natural Gas
MINFIN	Ministério das Finanças
MINPLAN	Ministério do Planeamento
MOA	Manual de Organização Administrativa
NBSS	NetBIOS Session Service
NIF	Número de Identificação Fiscal
NIST	National Institute of Standards and Technology
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Operações de Mercado Aberto
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC	Programa de Apoio ao Crédito
PADN	Plano Anual de Desenvolvimento Nacional
PCA	Presidente do Conselho de Administração
PCE	Presidente da Comissão Executiva
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PESI	Plano Estratégico de Sistemas Informáticos
PLANAPESCAS	Plano de Desenvolvimento das Pescas e Aquicultura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPC	Paridade de Poder de Compra
PRODESI	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
PUA	Política de Utilização Aceitável
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
RH	Recursos Humanos
ROAA	Return on Average Assets
ROAE	Return on Average Equity
SDBD	Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande
SINASAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SOC	Security Operations Center
SOFI	State of Food Security and Nutrition in the World
SPPI	Solely Payments of Principal and Interest
SWIFT	Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication
TPR	Transacções com Partes Relacionadas
UN	United Nations / Nações Unidas
UNESCO/UIS	UNESCO Institute for Statistics
UNICEF	United Nations Children's Fund
USD	United States Dollar
USB	Universal Serial Bus



2. MENSAGEM DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Leonel Felisberto
da Silva**
Presidente do
Conselho de Administração



**João Salvador
Quintas**
Presidente da
Comissão Executiva



No ano em que celebramos os 50 anos da Independência, dirigimos esta mensagem com elevado sentido de responsabilidade e com um firme compromisso com o desenvolvimento económico e social de Angola, ao nosso Accionista, colaboradores, clientes, parceiros, promotores e demais partes interessadas.

Cinco décadas depois de 1975, Angola apresenta progressos assinaláveis na expansão da sua base demográfica, educativa, sanitária e infra-estrutural.

O actual ciclo de desenvolvimento do País é marcado por uma transição estrutural que desloca o foco da reconstrução física para a transformação produtiva. Este novo paradigma assenta na valorização dos recursos nacionais, na formalização da economia, na qualificação do capital humano, na adopção tecnológica e na criação de cadeias de valor diversificadas, capazes de traduzir os investimentos realizados em ganhos efectivos de bem-estar para a população.

É neste quadro que o papel do BDA assume renovada relevância, enquanto instrumento estratégico de política económica orientado para a promoção do investimento produtivo e para a geração de impacto económico e social sustentável, garantindo o reforço da produção nacional, substituição de importações, criação de emprego e desenvolvimento equilibrado do território, com presença em todas as regiões do País e uma actuação cada vez mais próxima dos promotores.



O ano de 2025 decorreu, num ambiente económico ainda exigente, caracterizado por um crescimento moderado da actividade económica, estimado em torno de 1,9%, e por um processo gradual de estabilização, num quadro de inflação ainda elevada, na ordem dos 15%, o que reforça a importância de instituições capazes de financiar de forma estruturada o sector produtivo nacional e de ampliar, de forma consistente, o impacto da sua intervenção na economia real.

O exercício de 2025 constituiu um marco relevante no percurso do Banco. Foi um período de execução disciplinada, em que o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, de forma alinhada e complementar, consolidaram as bases de uma instituição mais robusta, mais exigente e mais preparada para cumprir o seu mandato, reforçando a sua capacidade de intervenção e a qualidade da sua actuação.

Em alinhamento com o Plano Estratégico 2023-2027, avançámos com a implementação de um programa estruturado de transformação, que permitiu ajustar o modelo de negócio, reforçar a disciplina de risco e melhorar a eficiência operacional. Este processo tem vindo a afirmar uma cultura de rigor, controlo e responsabilidade, indispensável à sustentabilidade do Banco e à credibilidade da sua intervenção.

Os resultados alcançados reflectem esta trajectória. O Activo Líquido registou um crescimento de 11%, atingindo cerca de Kz 525 mil milhões, e o Banco regressou a resultados líquidos positivos, fixando-se em Kz 7,9 mil milhões. Esta evolução traduz não apenas uma recuperação financeira, mas sobretudo uma melhoria estrutural da qualidade dos activos, sustentada por uma abordagem mais criteriosa na concessão de crédito e por um reforço efectivo dos mecanismos de controlo e acompanhamento.

Uma das prioridades centrais de 2025 foi o saneamento da carteira de crédito. Foram intensificados os mecanismos de monitorização, reforçada a capacidade de intervenção preventiva e ampliada a fiscalização no terreno, com 61 acções realizadas em todo o território nacional, assegurando um acompanhamento mais próximo dos projectos financiados e contribuindo para a redução progressiva do risco implícito da carteira.

No financiamento à economia, foram desembolsados cerca de Kz 75 mil milhões, com uma orientação clara para sectores estratégicos, em particular a produção de bens alimentares orientado para o fomento da produção de arroz em grande escala no País e cadeias associadas. Esta actuação contribui de forma directa para o aumento da oferta interna, para a substituição competitiva de importações e para a estabilização dos preços, afirmando o Banco como um agente relevante na dinâmica da economia real e garantia da segurança alimentar.

Desde a sua criação, o BDA tem vindo a consolidar o seu papel como instrumento estruturante do desenvolvimento económico. Até 2025, o Banco financiou mais de 2.892 operações, com desembolsos acumulados superiores a USD 4 mil milhões, contribuindo para a geração de cerca de USD 10,3 mil milhões de Valor Acrescentado Bruto e para a criação de mais de 42.529 empregos em todo o território nacional. Estes resultados evidenciam a escala da intervenção do Banco e o seu contributo efectivo para a diversificação da economia, bem como a sua relevância no apoio à transformação estrutural da economia angolana.

Paralelamente, foi aprofundada a transformação estrutural do Banco. Reforçámos o investimento no capital humano, avançámos com o Programa de Transformação Cultural e Organizacional e iniciámos o Programa de Transformação Tecnológica e Digital, com foco na integração de sistemas, na melhoria da gestão de risco e no reforço dos mecanismos de controlo interno e conformidade.

No plano institucional, consolidámos o quadro de governação, com reforço do sistema normativo, melhoria dos processos internos e fortalecimento das funções de controlo, risco e compliance. Este esforço é essencial para reforçar a confiança na instituição e assegurar padrões elevados de transparência, integridade e disciplina prudencial.



Foi igualmente marcado o ano de 2025 pelo reforço de parcerias estratégicas com entidades públicas, nomeadamente: o Instituto de Investigação Agronómica, para a promoção de investigação científica de excelência no sector agrícola nacional; o Ministério das Pescas e Recursos Marinhos (FADEPA), no âmbito de uma cooperação estratégica para o financiamento sustentável do sector das pescas e da economia azul em Angola; e com entidades privadas, nomeadamente os Jardins da Yoba, para o desenvolvimento de cooperação técnica e institucional, visando o aumento da produtividade através da identificação e operacionalização de pacotes tecnológicos inovadores.

Estas parcerias permitem uma maior articulação com o ecossistema produtivo, bem como a melhoria dos mecanismos de financiamento, acompanhamento e execução de projectos, com impacto directo nas cadeias de valor nacionais e no desenvolvimento das economias locais.

O Banco tem vindo igualmente a afirmar a sua actuação alinhada com princípios ambientais, sociais e de governação, direccionando o financiamento para iniciativas que promovem a sustentabilidade, a inclusão económica e o desenvolvimento equilibrado do País, em linha com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os progressos alcançados resultam de um esforço institucional conjunto, sustentado pelo compromisso dos nossos colaboradores, pela confiança do Accionista e pelo contributo activo dos nossos parceiros.

O desempenho de 2025 reforça a responsabilidade do Banco para os desafios futuros. O desafio para 2026 é claro, consolidar os ganhos alcançados, melhorar de forma consistente a qualidade da carteira de crédito, reforçar os mecanismos de recuperação e acompanhamento, aprofundar a proximidade aos promotores em todo o território nacional e ampliar, de forma mensurável e sustentável, o impacto do Banco na economia real.

É com base nesta confiança, responsabilidade e ambição que o BDA continuará a afirmar-se como uma instituição mais disciplinada, mais estruturada e mais orientada para resultados, com um papel determinante no financiamento do sector produtivo e um pilar essencial do desenvolvimento na transformação económica de Angola.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva expressam o seu reconhecimento ao Accionista, representado pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), pela confiança, às autoridades de supervisão, aos parceiros institucionais, clientes e promotores pelo contributo continuo. Uma palavra de especial apreço é dirigida a todos os colaboradores do BDA, cujo rigor, profissionalismo, dedicação e sentido de missão têm sido determinantes para os resultados alcançados e transformação do Banco.

LEONEL FELISBERTO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

JOÃO SALVADOR QUINTAS

Presidente da Comissão Executiva



3. PRINCIPAIS INDICADORES

(Valores em Milhões de Kwanzas)

PRINCIPAIS INDICADORES	31/12/2024	31/12/2025	$\Delta \neq$	$\Delta \%$
BALANÇO				
Activo Total	472 719	525 429	52 710	11%
Créditos a clientes (líquido)	327 600	283 676	-43 924	-13%
Activo Financeiro	465 242	514 457	49 215	11%
Activo imobilizado	6 309	-4 446	-10 754	-170%
Outros Activos	1005	6 349	5343	532%
Passivo Total	352 498	277 145	-75 353	-21%
Capital Próprio	120 221	248 285	128 063	107%
RESULTADOS FINANCEIROS				
Margem Financeira	56 445	45 604	-10 841	-19%
Margem Complementar	14 429	-7 569	-21 997	-152%
Produto Bancário	42 016	53 173	11 157	27%
Custos Operacionais (Estrutura)	16 221	22 548	6 327	39%
Resultado Líquido do Exercício	-55 862	7 962	63 824	-114%
ACTIVIDADE CREDITÍCIA				
Crédito Aprovado	43 003	9 500	-33 503	-78%
Crédito Desembolsado	95 700	46 259	-49 441	-52%
Crédito Reestruturado	38 327	45 773	7 446	19%
Crédito Reembolsado	20 776	53 477	32 701	157%
Crédito (vencido) recuperado	1 292	1 263	-29	-2%
Tempo médio de resposta ao crédito (dias úteis)	40	40	-	-
SOLVABILIDADE				
Solvabilidade Regulamentar	30,1%	51,5%	21%	71%
SUSTENTABILIDADE				
ROA (%)	-11,8%	1,60%	0,13	-114%
ROE (%)	-46%	4,3%	0,51	-109%
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA				
Cost-to-Income Ratio (%)	137,6%	42,0%	-0,96	-69%
OUTROS INDICADORES				
Taxa de Juros do Banco	13,30%	13,30%	-	-
OUTROS INDICADORES				
Número de Agências Regionais	7	7	-	-
Número de Colaboradores	262	255	-7	-3%
Activo Total / Colaborador	1804	2 061	256	14%



4. ESTRATÉGIA E GOVERNO SOCIETÁRIO

4.1. Estratégia

Missão

Contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do País, promovendo a criação de emprego e rendimento, a modernização das estruturas económicas e sociais e o reforço da competitividade.

Visão

Ser reconhecido como um Banco distinto e de excelência na promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável de Angola, distinguindo-se por:

- actuar como um relevante executor, articulador e indutor da política de desenvolvimento e investimento do Executivo;
- assegurar condições adequadas na concessão de financiamento, com eficiência, agilidade e orientação para o cliente.

Valores

- Transparência na Gestão;
- Lealdade;
- Ética;
- Profissionalismo;
- Eficiência;
- Rigor;
- Inclusão e Responsabilidade Social

4.2. Plano estratégico 2023 – 2027

O Plano estratégico do BDA assenta em 5 eixos estratégicos, desdobrados em 15 objectivos estratégicos e 8 programas estruturantes.

Figura 1 – Eixos e objectivos estratégicos



Desde a aprovação do Plano Estratégico na segunda metade de 2023, o BDA tem-se deparado com alterações relevantes, quer no contexto económico como no enquadramento regulamentar. Estas mudanças comprometeram alguns dos pressupostos inicialmente definidos no Plano de Negócios destacando-se, na perspectiva económica, o arranque tardio das iniciativas em torno do PLANAGRÃO, PLANAPESCA E PLANA PECUÁRIA.

Em resposta a este novo enquadramento, o Conselho de Administração procedeu à actualização do seu Plano de Negócio com o objectivo de o alinhar com a realidade vigente e de melhor orientar a gestão corrente do Banco.

As alterações introduzidas não implicaram uma revisão do Plano de Estratégico, mas antes a definição de uma nova calendarização de iniciativas, centrada nos objectivos de reestruturação e capitalização do Banco.

Plano de reestruturação

Após o diagnóstico realizado ao Banco, o Conselho de Administração identificou áreas específicas e prioritárias de melhoria face aos objectivos definidos para cada eixo estratégico com ênfase para:

Tabela 1 – Iniciativas de reestruturação por eixo estratégico

Eixo estratégico	Iniciativa de reestruturação
Capital Humano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir um modelo de objectivos e incentivos ✓ Definir um programa de transformação cultural
Financiamento da Economia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direcção a oferta comercial a produtos específicos ✓ Dinamizar o negócio de private equity
Transformação Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a optimização de processos ✓ Optimizar a estrutura organizacional ✓ Transformar a jornada digital do cliente ✓ Actualizar plano estratégico de sistemas informáticos

Plano de Recapitalização

O Banco desenvolveu um Plano de Recapitalização assente nas necessidades de capital e liquidez apuradas com base nos compromissos previamente estabelecidos. Estas necessidades foram estimadas entre Kz 897 mil milhões (cenário central) e Kz 1.256 mil milhões (cenário conservador).

O plano contempla, por um lado, as necessidades de financiamento associadas a ajustamentos de natureza contabilística, nomeadamente insuficiência de imparidades de crédito e contingências fiscais, e, por outro, o reforço de liquidez destinado a assegurar futuros desembolsos de crédito já contratualizados, o financiamento de novos negócios, a implementação do Plano Estratégico de Tecnologias de Informação (PESI) e outras despesas de investimento e operacionais no âmbito do Plano Estratégico 2023–2027.

Considerando o aporte de capital de Kz 100.000 milhões realizado pelo accionista no primeiro semestre de 2025, foram igualmente avaliadas alternativas complementares de recapitalização, designadamente:

- i. Aumentos de capital subsequentes por parte do accionista, incluindo em espécie;
- ii. Saneamento da dívida da Angola Cables;
- iii. Mobilização de linhas de financiamento junto de organismos multilaterais;
- iv. Rentabilização da carteira de exposições não produtivas.

Com base nestas iniciativas, e em alinhamento com o Plano Estratégico 2023–2027, foi desenvolvido um plano de operacionalização do Plano de Negócios do BDA.

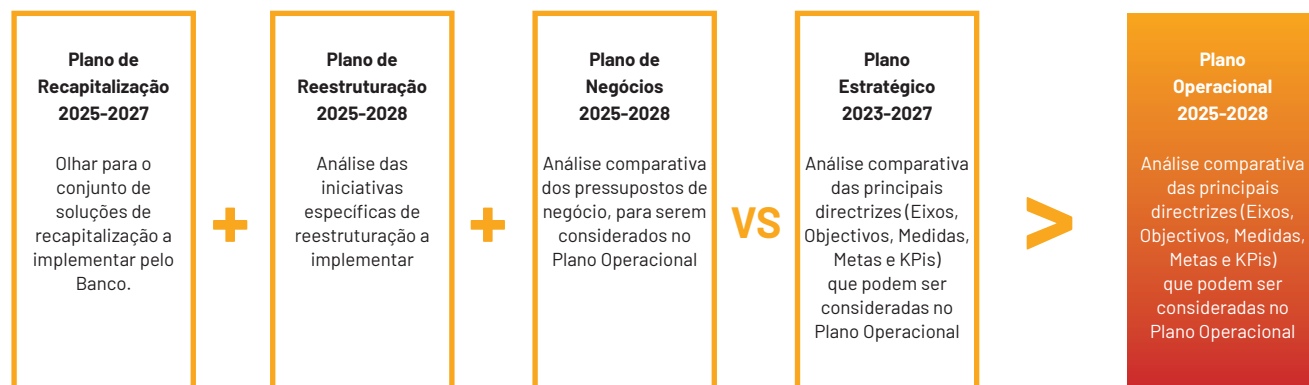
Plano Operacional do Plano de Negócios

O Plano Operacional traduz a operacionalização do Plano de Negócios do BDA, tendo sido desenvolvido com base em pressupostos que se mantêm relevantes no actual contexto em que o Banco actua.

A sua elaboração assentou na articulação de pressupostos de natureza económica e de negócio, constantes dos quatro principais instrumentos orientadores do Banco de Desenvolvimento de Angola.



Figura 2 – O Plano de Operacionalização



4.3. Governação

Estrutura de Governo

A estrutura organizacional do Banco assenta num modelo hierárquico e funcional, concebido para assegurar um elevado nível de controlo interno, uma gestão eficaz de riscos e uma prestação de serviços eficiente.

Constituem órgãos estatutários do Banco o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação do Banco. A respectiva Mesa é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de entre representantes do accionista ou outras entidades elegíveis.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da actividade do Banco, actuando com independência face aos órgãos de gestão. É composto por três membros: um Presidente e dois Vogais.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão do Banco, sendo composto por administradores executivos e não executivos, nos termos dos Estatutos e da estrutura de governo em vigor.

Os administradores executivos integram a Comissão Executiva, enquanto os administradores não executivos exercem funções de supervisão e acompanhamento da actividade do Conselho de Administração.

As funções de Presidente do Conselho de Administração (PCA) são exercidas por um administrador não executivo, enquanto as funções de Presidente da Comissão Executiva (PCE) são desempenhadas por um administrador executivo.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por cinco administradores executivos, competindo-lhe assegurar a gestão corrente do Banco e praticar os actos necessários à prossecução do seu objecto.

As respectivas competências e regras de funcionamento encontram-se definidas no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão Executiva.

Auditoria Externa

A auditoria às contas do Banco é assegurada pela empresa Ernst & Young. A sua selecção foi realizada em conformidade com o disposto no Aviso n.º 12/2023, de 4 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola (BNA), que regula a actividade de auditoria externa nas Instituições Financeiras.

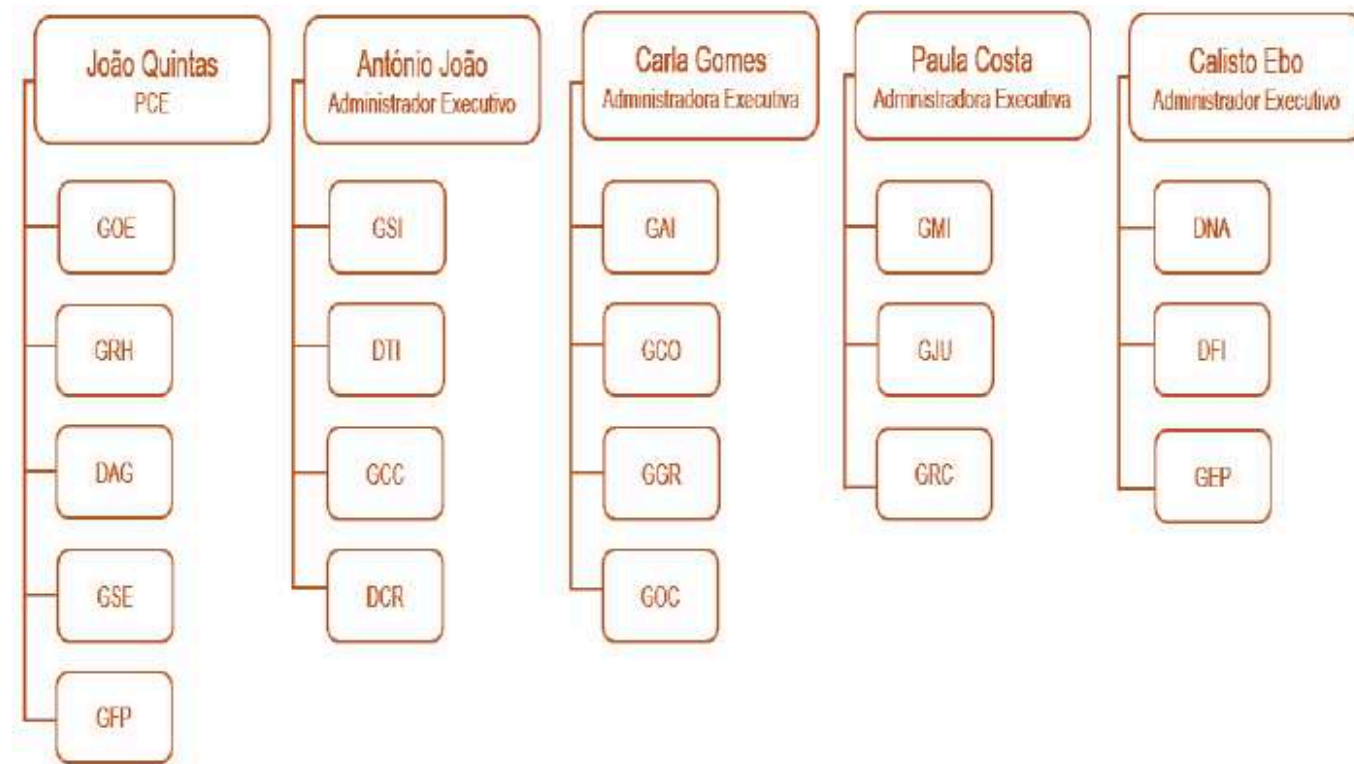
O principal objectivo da auditoria externa consiste na análise e certificação das demonstrações financeiras à data de fecho das contas.



Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e consultivos

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente do BDA, sendo a actuação dos administradores executivos concretizada através da distribuição de pelouros, devidamente segregados, conforme ilustrado abaixo:

Figura 3 – Distribuição de Pelouros



O Conselho de Administração tem os seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

- i. Comité de Controlo Interno;
- i. Comité de Gestão de Riscos;
- ii. Comité de Crédito;
- iii. Comité de Gestão de Activos e Passivos;
- iv. Comité de Organização e Tecnologia de Informação;

b) Órgãos Consultivos

- i. Comissão de Recursos Humanos.
- ii. Comissão de Auditoria e Controlo Interno
- iii. Comissão de Gestão de Riscos

A composição e as atribuições destes órgãos encontram-se definidas em regulamentos próprios. Em 2025, foi igualmente constituído o Comité Operacional de Auditoria e Controlo Interno, reforçando a arquitectura de auditoria e controlo interno do Banco.

O Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Riscos e a Comissão de Recursos Humanos são presididos por administradores não executivos.



ORGÃOS DE CONTROLO

Gabinete de Compliance

O Gabinete de Compliance é a unidade responsável por assegurar que a actuação dos órgãos de gestão, da estrutura directiva e dos colaboradores se encontra em conformidade com as disposições legais, regulamentares e internas aplicáveis, bem como com os códigos de ética e de conduta em vigor, salvaguardando a integridade, a imagem e a reputação do Banco.

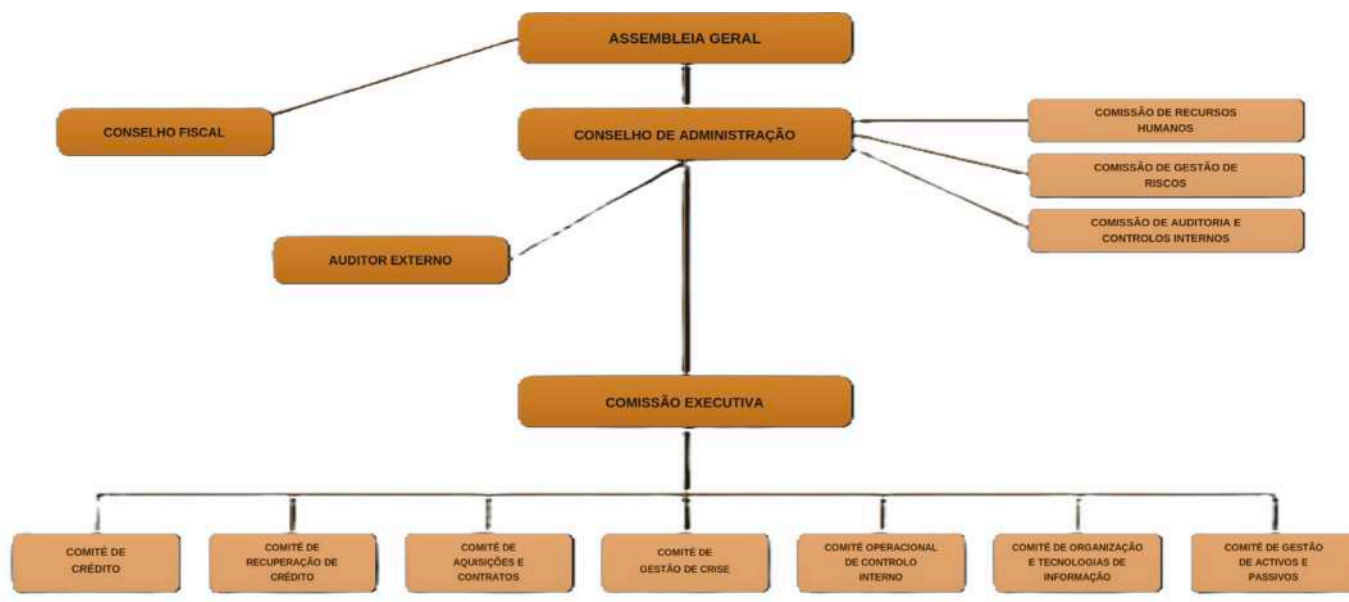
Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna é responsável por avaliar a adequação e a eficácia dos processos de governação, gestão de risco e controlo interno, assegurando elevados padrões de gestão e a conformidade com as normas aplicáveis, bem como a integridade e fiabilidade dos sistemas de controlo.

Gabinete de Gestão de Riscos

O Gabinete de Gestão de Riscos é a unidade responsável pela identificação, análise, monitorização e controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

Figura 4 – Estrutura da Organização Corporativa



Estrutura societária do BDA

O Decreto Presidencial nº142/24, de 2 de julho, aprovou a transformação do Banco de Empresa Pública (EP) para a forma de Sociedade Anónima (S.A) de capital exclusivamente públicos, regida pela Lei das Sociedades Comerciais, nos termos do nº1 do artigo 1º dos Estatutos do BDA, S.A, bem como pela Lei nº11/13, de 3 de Setembro, Lei do Sector Empresarial Público. O estado angolano é accionista único representado pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado - IGAPE.

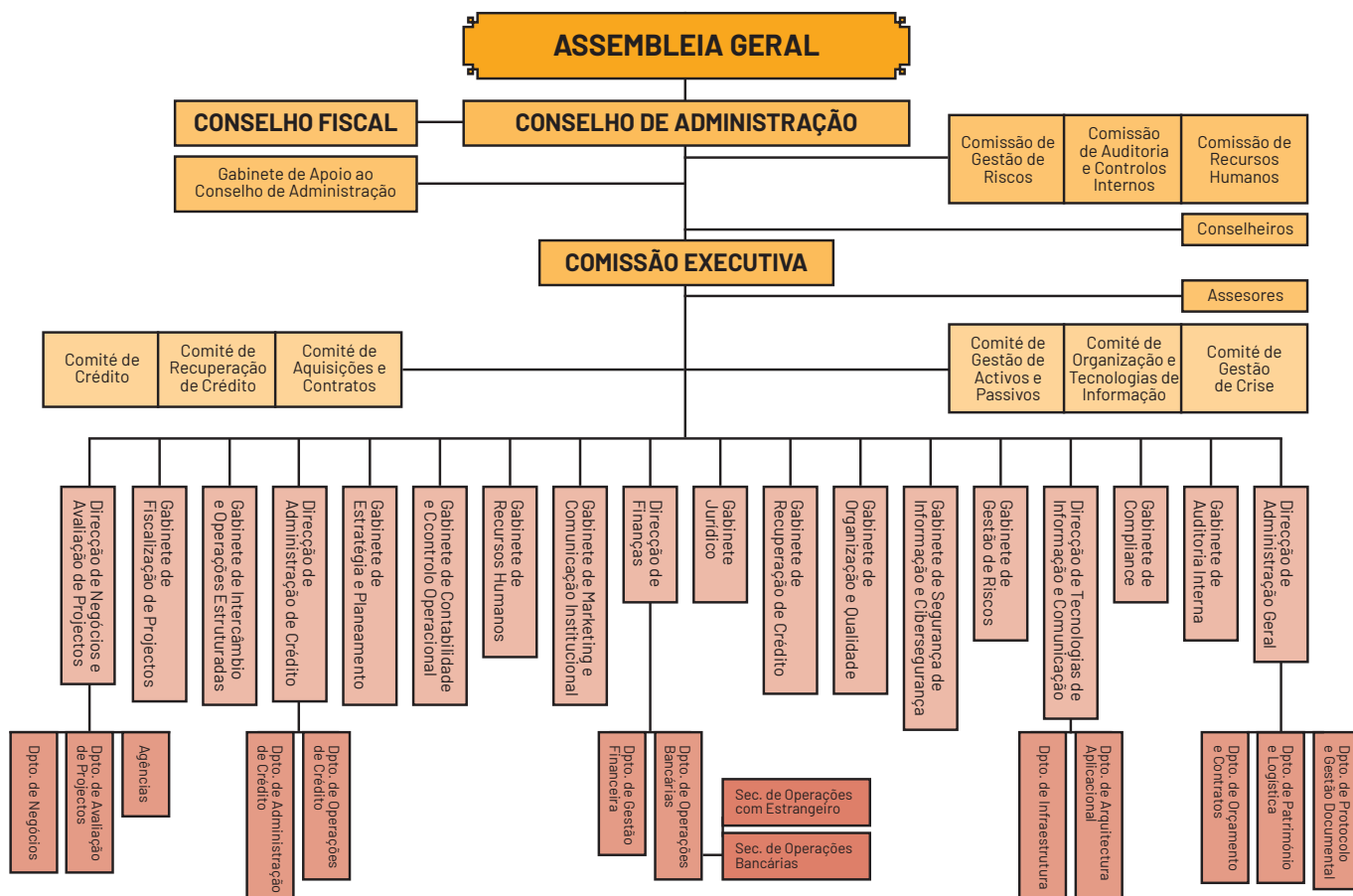
Adicionalmente, o BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial em kwanzas dos equivalentes a 50 000 000 USD, conforme o diploma n.º 37/06, de 07 de Junho.

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em Kz 150 000 000 000, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14.

Deste valor, Kz 117 533 000 000 já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial nº 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17.



Figura 5 – Organigrama do Banco



Mandato do BDA

O Decreto Presidencial n.º 142/24, de 2 de Julho estabelece o seguinte mandato para o BDA enquanto instituição financeira bancária vocacionada para a promoção do desenvolvimento económico e social de Angola:

- a) Executar Políticas, programas de desenvolvimento económico e social, projectos, obras, produtos e serviços através do financiamento ou prestação de garantias;
- b) Efectuar a gestão de fundos públicos ou outros de natureza similar, destinados ao financiamento de projectos vocacionados ao fomento da economia e estímulo da produção nacional;
- c) Mobilizar recursos financeiros do sector público e privado nacional e internacional, destinados a financiar projectos inseridos no programa de desenvolvimento económico e social de Angola;
- d) Avaliar, planear e monitorar a implementação de projectos de investimentos integrados em programas de desenvolvimento;
- e) Incentivar a participação do sector privado empresarial e de organizações comunitárias em programas de desenvolvimento;
- f) Realizar ou apoiar, por intermédio de empresas subsidiárias ou veículos, parcerias com investidores nacionais e estrangeiros, investimentos em actividades estratégicas e estruturantes no âmbito dos programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- g) Adquirir participações no capital de sociedades e unidades de participações em fundos de investimentos nos termos da legislação em vigor, promovendo sempre que necessário, a recuperação e revitalização de outras consideradas como fundamentais para a economia nacional;
- h) Realizar a subscrição e adquirir valores mobiliários, bem como participar na tomada firme e em qualquer outra forma de colocação em emissões de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos;



- i)** Administrar os instrumentos financeiros públicos de apoio à exportação e à internacionalização, dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e à orientação do investimento empresarial, bem como, a criação de emprego;
- j)** Financiar projectos enquadrados nos programas de desenvolvimento económico e social, que visam o aumento da produção e da oferta interna de bens e serviços e a promoção de pequenos e médios produtores nacionais, nas zonas do país definidas como prioritárias pelo Executivo;
- k)** Promover a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento em conformidade com as regras e prioridades estabelecidas para o referido Fundo;
- l)** Efectuar as aplicações em projectos ou programas privados de ensino ou pesquisa de natureza científica e tecnológica, mediante a dotação de equipamentos técnicos ou científicos e de publicações técnicas a instituições que se dediquem a realizações dos referidos projectos ou programas ou tenham dele recebido colaboração financeira com esta finalidade específica;
- m)** Efectuar as aplicações, especialmente, para apoiar projectos privados de carácter social, nas áreas de geração de emprego e rendimento, serviços urbanos, saúde, educação, desporto, alimentação, habitação, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras, vinculados ao desenvolvimento regional e social, bem como projectos de natureza cultural, observadas as normas regulamentares estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- n)** Promover assistência técnica, especialmente, na formação e desenvolvimento de recursos humanos com vista a identificação, preparação, a ligação, financiamento, implementação e gestão de projectos e programas de desenvolvimento;
- o)** Promover o desenvolvimento de infraestruturas e estimular projectos nos sectores prioritários definidos pelo Executivo;
- p)** Promover ou mobilizar fundos para o financiamento de iniciativas que visam minimizar o impacto ambiental no projecto e programas de desenvolvimento.

Internamente o Banco dispõe de instrumentos de governação corporativa designadamente o estatuto orgânico, organigrama, as políticas, os regulamentos, as normas, os manuais, os documentos de planeamento e gestão do Banco.

Tabela 2 – Principais Diplomas Legais que Regulam a actividade do BDA

N/O	Diploma	Designação	Data
Leis			
1	Lei Nº21/14	Código Geral Tributário	22 de Outubro de 2014
2	Lei Nº 11/13	Bases do Sector Empresarial Público	3 de Setembro de 2013
3	Lei Nº14/21	Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras	19 de Maio de 2021
4	Lei Nº17/19	Lei que altera a Lei que aprova o Código sobre o Valor Acrescentado	13 de Agosto de 2019
5	Lei Nº21/20	Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)	9 de Julho de 2019
6	Lei Nº26/20	Alteração do Código do Imposto Industrial	20 de Julho de 2020
7	Lei Nº34/20	Alteração Parcial da Lei de Bases do Sector Empresarial Público	05 de Outubro de 2020



N/O	Diploma	Designação	Data
8	Lei Nº24/21	Lei do Banco Nacional de Angola	18 de Outubro de 2021
9	Lei Nº32/21*	Aprova o OGE de 2022	30 de Dezembro de 2021
10	Lei Nº 9/06	Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	29 de Setembro de 2006
11	Lei Nº1/04	Lei das Sociedades Comerciais	13 de Fevereiro de 2004
12	Lei Nº11/13	Lei do Sector empresarial público	3 de Setembro de 2013
13	Lei Nº19/14	Aprova o Código do Imposto Industrial	22 de Outubro de 2014
Decretos Presidenciais			
14	DP 15/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	31 de Janeiro de 2020
15	DP 241/14	Estatuto Orgânico do BDA	8 de Setembro de 2014
16	DP 281/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	27 de Outubro de 2020
17	DP 289-A/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	29 de Outubro de 2020
18	DP 230/20	Aprova a alteração do artigo 3.º do Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento, aprovado pelo DP 156/16	10 de Setembro de 2020
19	DP 156/16	Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	10 de Agosto de 2016
Decretos Executivos			
20	Decreto Executivo 37/06	Criação do BDA	7 de Junho de 2006
21	Decreto Executivo 82/01	Aprova o Plano Geral de Contabilidade	16 de Novembro de 2001
22	Decreto Executivo 146/22	Regula a emissão de BTs	03 de Março de 2022
23	Decreto Executivo 42/01	Estabelece o regime jurídico da carreira de Inspeção dos Serviços de Inspeção, Fiscalização e Controlo da Administração do Estado	6 de Julho de 2021
24	Decreto Executivo 355/16	Estabelece metodologia para fixação das taxas de juros a adoptar pelo BDA	24 de Agosto de 2016
Avisos			
25	Aviso 1/22	Regulamenta o governo e sistema de controlo interno	28 de Janeiro de 2022
26	Aviso 5/19	Estabelece princípios gerais do processo de Normalização e harmonização Contabilística do Sector bancário	30 de Agosto de 2019
27	Aviso 14/07	Procedimentos para elaboração de Demonstrações Financeiras	28 de Setembro de 2007



N/O	Diploma	Designação	Data
28	Aviso 10/21	Regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a serem observados pelas IFB	14 de Julho de 2021
Instrutivo			
29	Instrutivo 14/19	Plano das Instruções Financeiras	6 de Setembro de 2019
Directivas			
30	Directiva 04-DSB-DRO-2021	Sistema Financeiro (Prazos de Reporte de Informação via Portal Instituições Financeiras)	21 de Maio de 2021

Fonte: BDA/BNA/MINFIN

4.4. Sistema normativo, qualidade e processos

Em 2025, o Banco prosseguiu o reforço do seu sistema normativo e da qualidade dos processos internos, reconhecendo-os como instrumentos essenciais de governação, conformidade, controlo interno e eficiência operacional. Neste âmbito, o Gabinete de Organização e Qualidade (GOQ) em colaboração com as demais unidades de estrutura, desempenhou um papel central na actualização, elaboração, aprovação e divulgação de peças normativas e organizacionais destinadas a consolidar a clareza de responsabilidades, a padronização de procedimentos e a consistência da actuação das diversas unidades orgânicas.

Produção normativa em 2025

Até 31 de Dezembro de 2025, foram aprovadas 29 peças de natureza normativa, correspondendo a uma taxa de elaboração de 47,5% face ao plano inicial de peças previstas. Este desempenho reflecte a elevada capacidade de produção da equipa, face ao contexto de crescente exigência operacional e regulatória apresentado.

As peças normativas aprovadas correspondem a 13 políticas, 5 regulamentos, 6 manuais de organização administrativa (MOA) e 5 manuais de processos. Das peças previstas no plano (61), a taxa de execução por categoria situou-se em 59% para as políticas, 50% para os regulamentos, 46% para os MOA e 33% para os manuais de procedimentos.

Figura 6 – Balanço da produção normativa em 2025

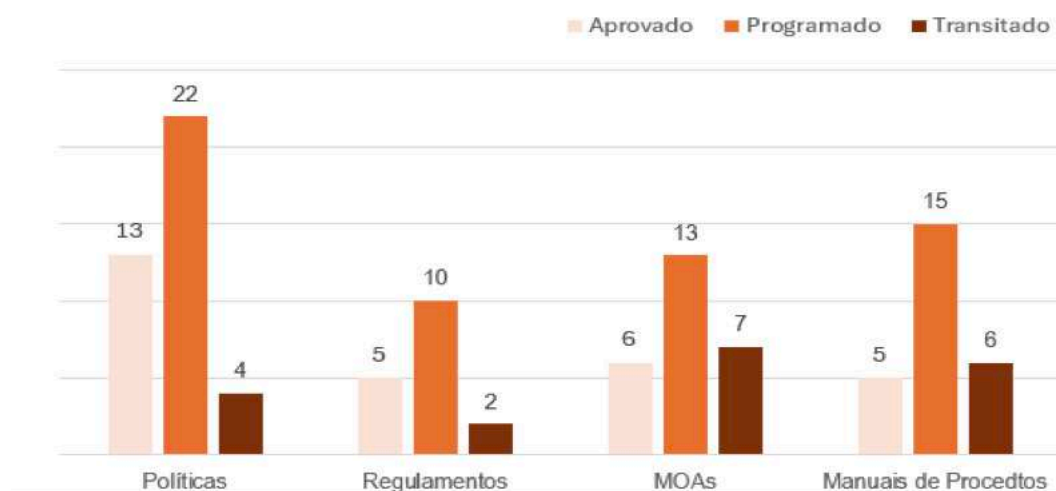
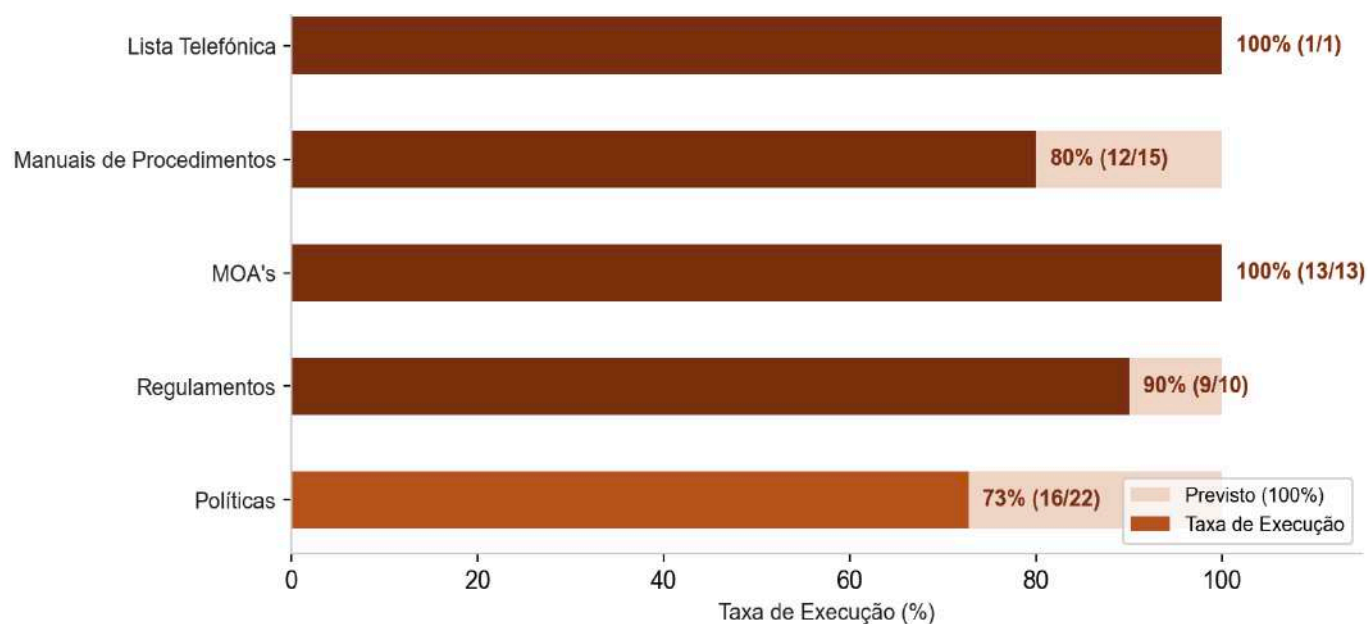


Figura 7 – Taxa de execução normativa: proporção de peças elaboradas face ao previsto, por categoria.**Tabela 3** – Quadro-resumo da produção normativa

	Políticas	Regulamentos	MOA's	Manuais Proc.	Total
Programado	22	10	13	15	60
Aprovados	13	5	6	5	29
Transitados para 2026	4	2	7	6	19**

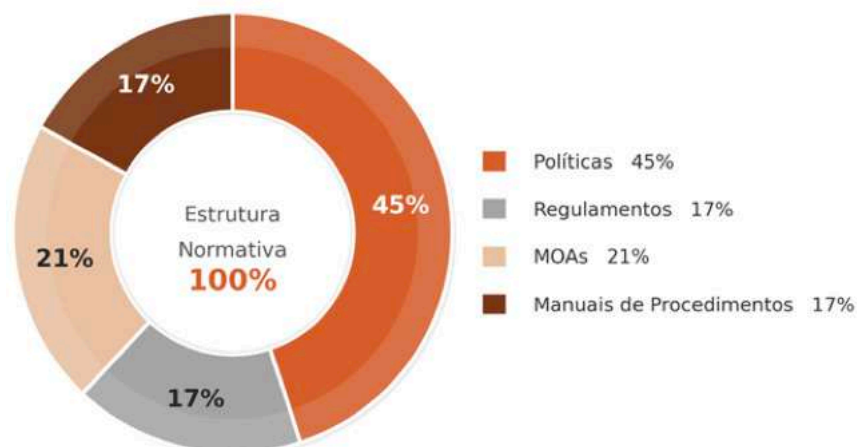
(*) Excluindo Ordens de Serviço, Apresentações e Lista Telefónica. (**) Normativos em fase de finalização

Este esforço incidiu sobre matérias estruturantes para a vida do Banco, designadamente governo interno, conduta, auditoria interna, compliance, controlo interno, gestão de risco, prevenção de fraude, prevenção da corrupção e suborno, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, segurança da informação e Cibersegurança, utilização aceitável de recursos tecnológicos, contratação e aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como organização administrativa e gestão de arquivo.

Entre os principais marcos do exercício, avultam a aprovação do Código de Conduta, da Carta de Auditoria Interna, das políticas de Compliance, Controlo Interno, Gestão de Risco, Auditoria Interna, Segurança da Informação, Cibersegurança e Utilização Aceitável de Recursos Tecnológicos, bem como dos regulamentos associados aos processos de aquisição e dos manuais de organização administrativa e de processos de várias unidades.

Para além do reforço do quadro normativo, esta actividade contribuiu para melhorar a rastreabilidade das decisões, a segregação de funções, a responsabilização interna e a uniformização dos procedimentos críticos.



Figura 8 – Distribuição dos normativos aprovados em 2025 por tipo

No total, foram elaborados e divulgados 30 documentos normativos e de suporte à gestão ao longo do exercício, conforme se detalha na tabela seguinte. Todos os documentos divulgados foram comunicados internamente e incorporados no sistema de consulta do Banco.

Tabela 4 – Lista dos documentos normativos e de suporte elaborados e divulgados em 2025

Ref. ^a	Documento	Data Emissão	PDS
NS-614-25	Carta de Auditoria Interna do BDA	26/09/2025	Divulgado
NS-600-25	Código de Conduta	12/06/2025	Divulgado
NS-606-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) GAI	17/06/2025	Divulgado
NS-101-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) DCH	02/12/2025	Divulgado
NS-612-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) GCO	12/09/2025	Divulgado
NS-01-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) GGR	17/06/2025	Divulgado
NS-500-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) GRC	12/09/2025	Divulgado
NS-300-25	Manual de Organização Administrativa (MOA) GCC	12/09/2025	Divulgado
NS-607-25	Manual de Processo AML	19/06/2025	Divulgado
NS-611-25	Manual de Processo de Comunicação e Tratamento de Irregularidades	22/07/2025	Divulgado
NS-610-25	Manual de Processos de Gestão de Reclamações	22/07/2025	Divulgado
NS-301-25	Manual de Processos do GCC	12/09/2025	Divulgado
NS-02-25	Manual de Processos do GGR	12/09/2025	Divulgado
NS-608-25	Política de Auditoria Interna	21/07/2025	Divulgado
NS-702-25	Política de Cibersegurança	26/09/2025	Divulgado
NS-601-25	Política de Compliance	26/03/2025	Divulgado
NS-613-25	Política de Controlo Interno	26/09/2025	Divulgado
NS-100-25	Política de Formação e Desenvolvimento	27/11/2025	Divulgado
NS-609-25	Política de Gestão de Irregularidades (Canal de Denúncias)	21/07/2025	Divulgado
NS-03-25	Política de Gestão de Risco	25/09/2025	Divulgado
NS-605-25	Política de Prevenção à Corrupção e Suborno	15/04/2025	Divulgado



Ref. ^a	Documento	Data Emissão	PDS
NS-604-25	Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e TPR	26/03/2025	Divulgado
NS-603-25	Política de Prevenção de Fraude	26/03/2025	Divulgado
NS-602-25	Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais (FTPADM)	31/03/2025	Divulgado
NS-701-25	Política de Segurança de Informação	26/09/2025	Divulgado
NS-703-25	Política de Utilização Aceitável de Recursos Tecnológicos	26/09/2025	Divulgado
NS-201-25	Regulamento de Contratação e Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	07/07/2025	Divulgado
NS-200-25	Regulamento do Comité de Aquisições e Contratos	07/07/2025	Divulgado
NS-700-25	Tipologias, Classificação, Modelagem, Documentos e Sistema de Arquivo do BDA	29/01/2025	Divulgado
NS-707-23	Manual de Procedimentos de Gestão de Incidentes de Cibersegurança	02/09/2025	Divulgado

Qualidade de processos

No domínio da qualidade de processos, em articulação com as recomendações do diagnóstico ao sistema normativo LINKT, o Banco introduziu novos modelos de apresentação dos normativos internos, procedeu à actualização e melhoria da organização administrativa de 6 unidades de estrutura e deu continuidade à optimização do Catálogo de Processos. Este trabalho permitiu melhorar a coerência documental, a facilidade de consulta, a articulação entre normas, processos e a qualidade formal dos instrumentos normativos, criando melhores condições para a sua apropriação pelas equipas e para a sua aplicação consistente no dia-a-dia.

Actividade transversal e de suporte - GOQ

A actividade do GOQ manteve igualmente uma natureza transversal, apoiando outras frentes prioritárias do Banco:

- Plano de Continuidade de Negócio – acompanhamento com o objectivo de reforçar a conformidade e a prontidão operacional, com proposta de contratação de consultoria para melhorar a agilidade do processo em 2026 e certificação de elementos do BDA;
- Avaliação da Qualidade de Dados (AQD) – participação nas iniciativas de conformidade com vista à futura consolidação de uma framework de governação de dados, incluindo a implementação de documentação normativa sobre requisitos de exactidão e integridade;
- Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos (EIA) – elaboração do Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos, prevendo a orientação normativa para a monitorização e actualização da matriz de riscos;
- Programa de Transformação Tecnológica e Digital – membro permanente do grupo de trabalho, com responsabilidades operacionais no âmbito organizacional e administrativo, colaboração na formalização de dados e divulgação interna via BDA Global;
- Reestruturação do GRC – implementação do Manual de Organização Administrativa do GRC (Task Force);
- Fundo Social dos Trabalhadores – submissão da proposta de regulamento à Comissão Executiva.

Contributo para a governação e modernização do Banco

A evolução observada em 2025 confirma que o sistema normativo não constitui apenas um requisito formal de conformidade, mas um activo de organização e de execução. A consolidação de políticas, regulamentos, manuais e processos fortalece a capacidade de coordenação interna, reduz ambiguidades operacionais, melhora o ambiente de controlo e cria bases mais sólidas para a modernização do Banco, em linha com as prioridades do Plano Estratégico 2023-2027 e com o reforço das exigências de governação e supervisão.

Neste contexto, importa salientar que, no âmbito do Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos, foram identificadas actividades com impacto e risco final elevado, para as quais o EIA recomenda a elaboração ou optimização de peças

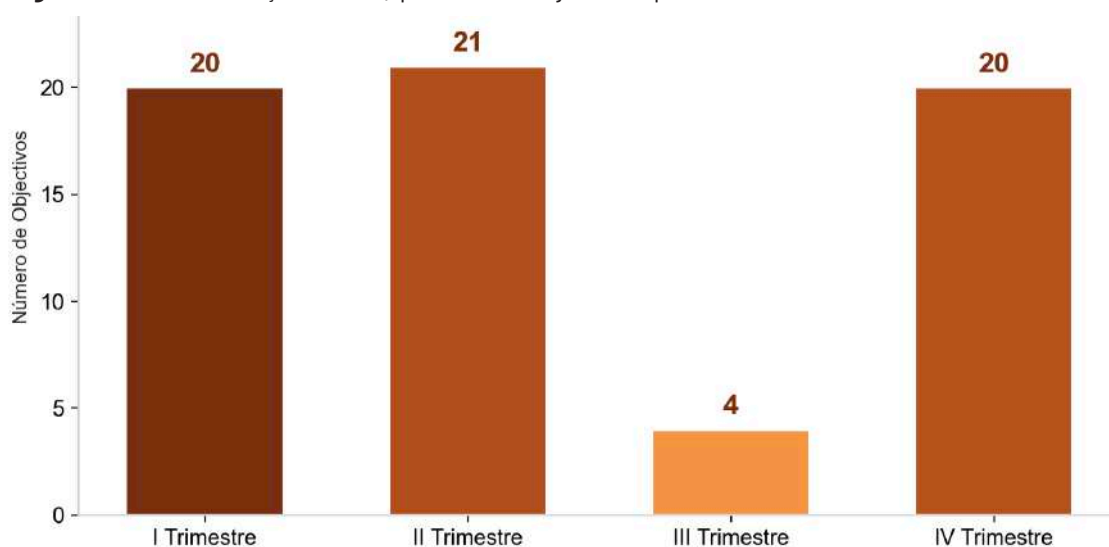


normativas em áreas como gestão de fornecedores, pagamentos e liquidação de operações, gestão de crédito e cobranças, controlo interno, segurança de informação e formação do capital humano. Adicionalmente, a Auditoria Interna identificou 13 insuficiências (Deficiências 2021–2025) com grau de risco elevado, para cuja mitigação o GAI recomenda a optimização de processos, políticas, regulamentos e procedimentos em áreas transversais.

Perspectivas para 2026

Para 2026, o trabalho desenvolvido em 2025 servirá de base a uma nova fase de aprofundamento e actualização normativa. O plano de acção do GOQ contempla 65 objectivos distribuídos pelos quatro trimestres, concentrados prioritariamente nos I e II trimestres (41 objectivos, 63% do total), com enfoque na adequação do enquadramento interno às exigências do Aviso n.º 03/26 e na continuidade da elaboração e revisão de instrumentos ligados à governação, controlo interno, compliance, Cibersegurança, continuidade de negócio, sustentabilidade, subcontratação, gestão documental e eficiência organizacional.

Figura 9 – Plano de acção do GOQ para 2026: objectivos por trimestre



As prioridades identificadas incluem igualmente a resposta às recomendações decorrentes do EIA, da Auditoria Interna e do diagnóstico organizacional «LINKT», designadamente: a capacitação da equipa GOQ; a revisão e actualização periódica dos documentos críticos do Sistema Normativo; a optimização do Catálogo de Processos; a adopção de um modelo híbrido de governação do Sistema Normativo; e a implementação de ferramentas tecnológicas de suporte à gestão normativa.

Em paralelo, manter-se-á o alinhamento das peças normativas com as recomendações decorrentes dos exercícios internos de risco, da auditoria e das iniciativas de transformação em curso, bem como a implementação do modelo conceptual COBIT e do modelo conceptual de Governação de Dados «Q&D».

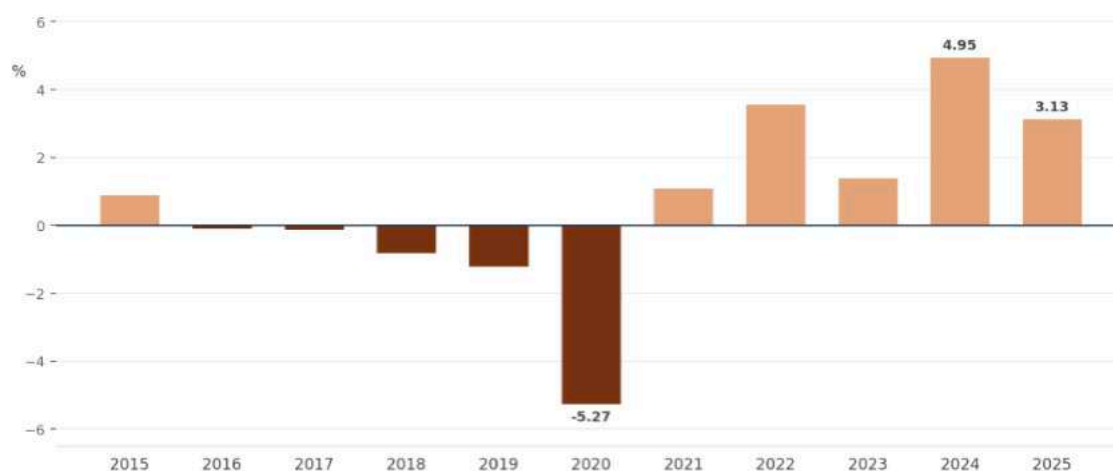


5. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DO DESENVOLVIMENTO

O exercício de 2025 decorreu no quadro da Estratégia de Longo Prazo Angola 2050 e do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023–2027, cujos eixos prioritários – desenvolvimento do capital humano, modernização das infra-estruturas e diversificação económica – orientam o investimento público e as prioridades sectoriais.

O crescimento da actividade económica do País em 2025 foi de 3,13%, situando-se acima do ritmo de expansão da economia mundial projectado pelo FMI e pelo Banco Mundial, mas abaixo da previsão para a África Subsaariana. A desaceleração económica de 1,8 p.p. face ao ano anterior esteve associada, sobretudo, à contracção do sector petrolífero, cuja actividade recuou 5,2%. Em sentido contrário, o sector não petrolífero continuou a sustentar o crescimento agregado da economia.

Figura 10 – Angola: crescimento real do PIB, 2015–2025.



No sector petrolífero, segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), a produção média anual situou-se em 1,034 milhões de barris por dia, abaixo da projecção actualizada do OGE 2026, de 1,060 milhões de barris por dia. O preço do Brent recuou de USD 76,32 por barril, em Janeiro, para USD 66,77, em Dezembro. No mesmo período, registou-se a entrada em produção dos projectos Begónia, CLOV 3 e Agogo Integrated West Hub Development, bem como o avanço da primeira fase da Refinaria de Cabinda.

Nas contas externas, as Reservas Internacionais Líquidas mantiveram-se em USD 15,9 mil milhões no final de 2025, assegurando cerca de 7,6 meses de importações de bens e serviços. O kwanza manteve relativa estabilidade face ao dólar norte-americano ao longo do exercício.

Do ponto de vista orçamental, o menor contributo das receitas petrolíferas e o aumento da despesa pública condicionaram o saldo global, com um défice estimado em 3,3% do PIB, de acordo com o OGE 2026.

A dívida pública manteve uma trajectória descendente em termos relativos. O rácio da dívida total deverá ter encerrado 2025 em cerca de 47% do PIB, com projecção de redução para 45% em 2026.

As agências internacionais mantiveram uma avaliação estável sobre Angola: a Fitch confirmou, em Novembro de 2025, a notação B-, com perspectiva estável, e a S&P reafirmou, em Fevereiro de 2026, as classificações B-/B, igualmente com perspectiva estável.



A inflação desacelerou ao longo de 2025: o IPC Nacional passou de 27,50% no final de 2024 para 15,70% em Dezembro de 2025, mantendo tendência de abrandamento no início de 2026, apesar dos ajustamentos de preços administrados. Neste contexto, o Banco Nacional de Angola reduziu gradualmente a Taxa BNA de 19,5% para 18,5% até Novembro, enquanto a liquidez e o crédito ao sector privado em moeda nacional registaram expansão nominal moderada.

Para 2026, o enquadramento macroeconómico aponta para um crescimento suportado predominantemente pelo sector não petrolífero. A proposta do OGE 2026 prevê uma expansão real de 4,2%, suportada pela extracção de diamantes e outros minerais, pescas, transportes e armazenagem, agro-pecuária e silvicultura, indústria transformadora e comércio. A previsão de as receitas não petrolíferas superarem as petrolíferas é compatível com a trajectória de diversificação da base fiscal e de consolidação orçamental.

Economia não petrolífera como motor efectivo do crescimento em 2025

A economia angolana registou, em 2025, maior contributo do sector real não petrolífero. Entre os ramos com maior crescimento destacaram-se informação e comunicação, outros serviços, extracção de diamantes, indústria transformadora, transportes e armazenagem, comércio e agro-pecuária e silvicultura, conforme sintetizado na Tabela 5.

Tabela 5 – Crescimento real dos principais sectores não petrolíferos

Sector	2024	2025	Leitura
Agro-pecuária e silvicultura	6,22%	3,76%	Desaceleração
Pesca e aquicultura	3,22%	0,88%	Desaceleração
Indústria transformadora	4,23%	8,01%	Aceleração
Electricidade, água e saneamento	4,01%	1,04%	Desaceleração
Construção	2,31%	2,92%	Varição moderada
Comércio	1,45%	5,36%	Aceleração
Alojamento e restauração	8,23%	6,83%	Desaceleração
Transportes e armazenagem	16,62%	6,35%	Desaceleração
Informação e comunicação	11,99%	50,52%	Aceleração
Interm. financeira e seguros	2,22%	6,66%	Aceleração
Serviços imob. e aluguer	2,40%	3,05%	Varição moderada
Outros serviços	7,26%	9,66%	Aceleração

Fonte: INE Angola. - Contas Nacionais Trimestrais (PIB), IV Trimestre 2025

No IV trimestre, o comércio representou 20,0% do PIB nominal, seguido da agro-pecuária e silvicultura (17,2%), da Administração Pública (12,9%), da extracção e refinação de petróleo (11,4%) e da indústria transformadora (7,7%). Os sectores dos serviços, construção e transportes registaram igualmente um peso superior a 4,5%.



Tabela 6 – Estrutura do PIB nominal no IV trimestre de 2025.

	Peso	Leitura
Agro-pecuária e silvicultura	17,2%	Maior peso corrente do trimestre; central para segurança alimentar e rendimento rural.
Comércio	20,0%	Relevância crescente das cadeias internas de distribuição e consumo.
Extracção e refino de petróleo	12,50%	Peso ainda elevado, mas já inferior ao das actividades líderes acima.
Administração pública	12,9%	Importância do sector público no suporte ao nível de actividade.

Fonte: INE Angola Contas Nacionais Trimestrais (PIB), IV Trimestre 2025

A nova série do PIB provincial indica que, em 2024, os maiores crescimentos reais ocorreram em Benguela (33,14%), Namibe (18,27%) e Bié (8,73%). A distribuição sectorial do valor acrescentado evidencia a presença da agro-pecuária no Uíge, Cuanza Sul e Malanje, a concentração industrial no Zaire, Luanda e Cabinda, e o predomínio dos serviços em Luanda, Benguela e Uíge.

A dinâmica sectorial é enquadrada por instrumentos públicos como o PDN 2023–2027, a Estratégia Angola 2050, a ENSAN II 2025–2034, o PRODESI, o Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano (ACH 2023–2037), os mecanismos de garantia pública e o OGE 2026, orientados para produção interna, segurança alimentar, substituição de importações, qualificação do capital humano e competitividade logística e industrial.

Agricultura, Agro-indústria e Segurança Alimentar

A agricultura manteve relevância económica e social em 2025. A agro-pecuária e silvicultura cresceram 3,76%, com contributo para o PIB, a segurança alimentar, o rendimento rural e a ocupação produtiva do território. A estatística provincial do INE indica concentração do valor acrescentado agro-pecuário no Uíge, Cuanza Sul e Malanje.

Na campanha agrícola 2024–2025, a produção aumentou 8,5% e ultrapassou 30,5 milhões de toneladas de produtos diversos. Contudo, a evolução da fileira dos cereais indica que os ganhos de produção continuam insuficientes para colmatar o défice interno em produtos essenciais.

Para 2026, o Relatório de Fundamentação do OGE projecta crescimento de 6,56% para a agro-pecuária e silvicultura e afecta Kz 151,79 mil milhões ao Programa de Fomento da Produção Agro-pecuária, orientado para produtividade, expansão de áreas cultivadas, crédito agrícola, acesso a insumos e estruturação do agronegócio.

A ENSAN II 2025–2034, aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 47/25, de 18 de Fevereiro, define sete eixos estratégicos e 61 linhas de intervenção para sistemas alimentares sustentáveis, acesso aos alimentos, resiliência e redução da malnutrição. As metas incluem reduzir a subalimentação para menos de 5% até 2030, a desnutrição crónica para menos de 9% até 2034 e elevar a cobertura da produção nacional no consumo interno para 83% até 2030. A estratégia prevê ainda o SINASAN e o CONSAN como instrumentos de governação multisectorial.

No âmbito do BDA, o agronegócio permaneceu como área prioritária. Foi aprovado um projecto-âncora de Kz 9,5 mil milhões para produção de arroz em grande escala; os reembolsos globais atingiram Kz 53,477 mil milhões, cerca de 70% com origem no sector agrícola; e foram celebrados acordos com os Jardins da Yoba e o Instituto de Investigação Agronómica, orientados para produtividade, investigação aplicada e soluções tecnológicas adaptadas.



Pescas, Aquicultura e Economia Azul

As pescas e a aquicultura mantêm relevância económica, alimentar e territorial. Para 2026, o OGE prevê crescimento de 8,51% para pescas e derivados, apoiado no AFAP II e nos centros de larvicultura de Massangano e Missombo, num enquadramento associado à economia azul.

O PLANAPESCAS 2022–2027 aponta para produção de 751.789 toneladas em 2027 e investimento estimado de Kz 144 mil milhões. Estes sectores relacionam-se com o ODS 2, a criação de emprego fora dos principais centros urbanos e a redução de assimetrias territoriais.

Em Novembro de 2025, o BDA e o Ministério das Pescas e Recursos Marinhos assinaram um Memorando de Entendimento para promover o financiamento sustentável da economia azul, abrangendo pescas, aquicultura, maricultura, produção de sal e conservação marinha.

Indústria Transformadora e Substituição de Importações

A indústria transformadora registou crescimento relevante em 2025. O Índice de Produção Industrial (IPI) de Dezembro de 2025 apresentou variação homóloga de 27,1%, com a indústria transformadora como o segmento de crescimento mais expressivo, em articulação com substituição de importações, agro-indústria e cadeias de valor internas.

O OGE 2026 projecta crescimento de 5,34% para indústria transformadora e comércio e prevê a redução da capacidade ociosa industrial de 31% para 20%, suportada por maior estabilidade no fornecimento de matérias-primas e insumos.

O mesmo enquadramento prevê aumentar ou manter a produção de óleo alimentar acima das necessidades nacionais, criando condições de auto-suficiência e eventual exportação. O Programa de Fomento da Indústria Transformadora dispõe de Kz 24,60 mil milhões, complementados por incentivos fiscais, incluindo taxa reduzida de 5% de IVA na importação ou transmissão de equipamentos industriais pelo fabricante.

No âmbito do BDA, foram fiscalizados 23 projectos industriais, correspondentes a Kz 199,331 mil milhões de financiamento, com incidência em iniciativas de produção interna e redução da capacidade ociosa.

Infra-estruturas Estratégicas, Logística e Corredores de Desenvolvimento

A consolidação do sector real depende da qualidade das infra-estruturas e da eficiência logística. Para 2026, o OGE projecta crescimento de 8,48% em transportes e armazenagem e aloca Kz 460,23 mil milhões ao Programa de Expansão e Modernização dos Transportes e Logística, orientado para o escoamento da produção, a competitividade e a redução de custos logísticos.

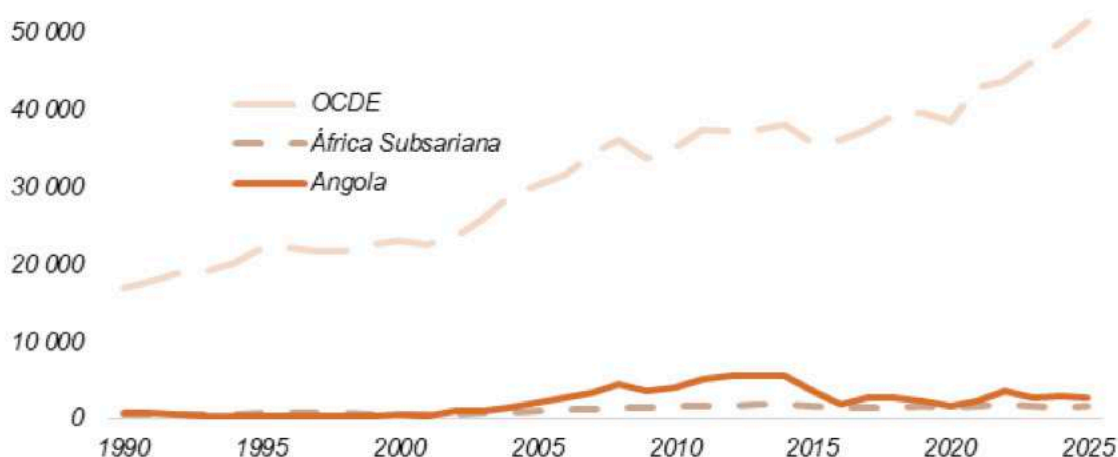
O enquadramento inclui projectos como o novo aeroporto internacional, o porto do Caio, a modernização ferroviária, a aquisição de material circulante e o arranque do metro de superfície de Luanda.

O Corredor do Lobito integra este enquadramento. Em Dezembro de 2025, foi anunciado financiamento de USD 753 milhões, envolvendo a DFC e o DBSA, para a modernização da linha férrea e do Porto Mineiro do Lobito. Em Outubro de 2025, foi confirmado financiamento de 15 milhões de euros para a plataforma logística da Caála, no Huambo, com conclusão prevista para 2026. O Angola-EU Lobito Corridor Business Fórum foi incluído na agenda da União Europeia para 2026.

Angola no enquadramento do desenvolvimento

Em 2024, Angola registou PIB per capita de 10.118,6 USD em paridade de poder de compra, acima da média da África Subsaariana e abaixo do nível observado nas economias avançadas. Em termos nominais, o PIB per capita foi de 2.666 USD, face a 13.631 USD da média mundial e cerca de 1.533 USD da África Subsaariana.



Figura 11 – Evolução histórica e comparada do PIB per capita

Fontes: Banco Mundial, World Development Indicators combinado com estimativas do FMI, valores directos do World Economic Outlook

Os dados do INE indicam que a recuperação agregada ainda não se traduziu plenamente em ganhos por habitante. Em 2023, o PIB real cresceu 1,32%, mas o PIB per capita real caiu 1,67%. Em 2024, apesar do crescimento de 4,95%, o PIB per capita real voltou a diminuir 2,25%. Assim, o crescimento de 3,13% em 2025 deve ser analisado em função da sua capacidade de gerar produtividade, emprego formal e valor acrescentado interno.

Tabela 7 – Angola e os principais benchmarks de desenvolvimento e rendimento.

Indicador	Mundo	África Subsaariana	Angola
Crescimento económico			
Crescimento real do PIB, 2025 (%)	2,7%	3,8%	3,13%
Rendimento			
PIB per capita, USD correntes, 2024	13 631	1 533	2 666
PIB per capita, PPC USD correntes, 2024	—	5 517	10 119
Desenvolvimento humano			
Índice de Desenvolvimento Humano, 2023	0,756	0,568	0,616
Esperança de vida à nascença (anos), 2023	73,4	62,5	64,6
Pobreza			
Incidência de pobreza multidimensional	—	48,4%	51,1%

Fonte: Banco Mundial, PNUD, INE

Desenvolvimento humano, pobreza, desigualdade e Agenda 2030

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) indica melhoria estrutural, ainda que com abrandamento recente: Angola passou de 0,391 em 2000 para 0,528 em 2010, 0,603 em 2015 e 0,616 em 2023. O País posiciona-se acima da média da África Subsaariana (0,568), mas abaixo da média mundial (0,756) e da OCDE (0,916). Estes dados indicam progressos em saúde, escolaridade esperada e rendimento, mantendo-se desafios ao nível do capital humano efectivo e do bem-estar distribuído.

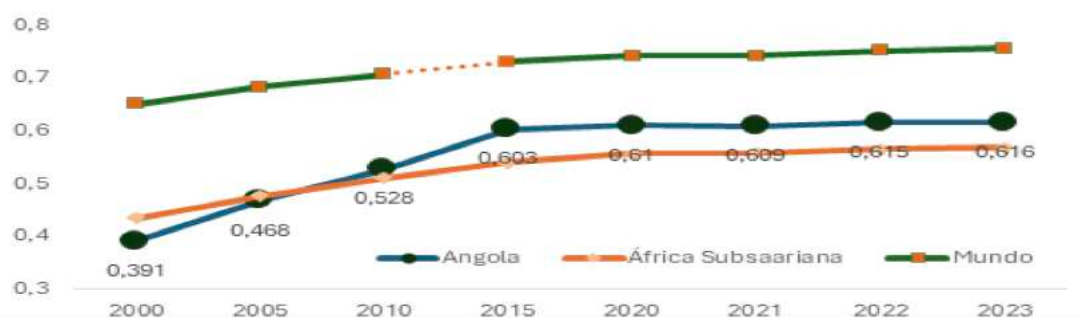


Em 2023, Angola registava esperança de vida à nascença de 64,6 anos, anos esperados de escolaridade de 12,2, média efectiva de escolaridade de 6,0 anos e RNB per capita, em PPC, de 6.631 USD. O indicador evidencia distância entre expansão do acesso e qualidade dos serviços e oportunidades.

Esta distância é ampliada quando se considera a desigualdade. O IDH ajustado à desigualdade reduz-se para 0,360, correspondendo a uma perda de 41,6% face ao valor bruto. Angola apresenta, adicionalmente, um coeficiente de Gini de 51,3 e um Índice de Pobreza Multidimensional de 0,282, com 51,1% da população em situação de pobreza multidimensional, 15,5% em situação de vulnerabilidade e 32,5% em pobreza severa. A clivagem territorial é expressiva: nas zonas rurais, a incidência atinge 88,2%, face a 29,8% nas zonas urbanas.

A Agenda 2030 mantém relevância operacional. A nível global, os ODS avançam abaixo do ritmo desejado. Em Angola, o II Relatório Nacional Voluntário de 2025 indica que 74,6% das 284 prioridades do PDN 2023–2027 estão directamente alinhadas com os ODS.

Figura 12 – Evolução do IDH de Angola



Fonte: PNUD - Relatório de Desenvolvimento Humano 2025

Relatórios internacionais recentes apresentam indicadores complementares. O SOFI 2025, da FAO, estima que 71,4% da população angolana não teve acesso a uma dieta saudável em 2024 e que a subalimentação atingiu 22,5%. O Angola Economic Update do Banco Mundial, de Julho de 2025, projecta crescimento médio de 2,9% em 2025–2027, considerado insuficiente para elevar significativamente os padrões de vida sem reformas estruturais, incluindo inclusão financeira.

Angola aos 50 anos: mudança de fase e prioridades do próximo ciclo

O cinquentenário da Independência constitui um marco histórico para análise da trajetória de desenvolvimento. Para reduzir a dependência estatística do momento da Independência, a análise privilegia a evolução pós-paz e os indicadores recentes. Neste enquadramento, Angola passou de uma fase centrada na reconstrução física para uma fase em que ganham maior relevância a transformação produtiva, a formalização, a qualificação e a redução das assimetrias territoriais.

O fim da guerra civil, em 2002, constitui o ponto de referência desta análise. Naquele período, cerca de 80% da rede sanitária encontrava-se degradada ou destruída, a esperança de vida não ultrapassava os 48 anos, a mortalidade de menores de cinco anos rondava 200 por mil nados vivos e apenas cerca de 20% da população tinha acesso à electricidade.

Desde então, os indicadores de cobertura registaram melhoria: o acesso à electricidade subiu de cerca de 20% da população em 2002 para 51,1% em 2023; a penetração da Internet passou de 0,27% em 2002 para 44,8% em 2023; o IDH evoluiu de 0,380 em 2000 para 0,616 em 2023; e a taxa de bancarização atingiu 32% em 2024.

A transição estrutural do próximo ciclo deverá centrar-se na criação de cadeias de valor internas e no investimento produtivo, visando converter crescimento económico em melhorias rápidas do IDH, redução da pobreza e criação de emprego. Esta leitura procura enquadrar, para efeitos do Relatório e Contas, as áreas em que o financiamento de desenvolvimento pode contribuir para produtividade, resiliência territorial e inclusão económica.



Tabela 8 – Indicadores seleccionados de saúde, população e condições sociais.

Indicador	2002/2003	2024/2025
População residente	17,5 milhões	36,6 milhões
Esperança média de vida (anos)	~48	64,6
Mortalidade infantil (por mil nados vivos)	116	32
Unidades sanitárias	256 (80% destruídas)	3.355
Médicos no país	n.d.	+3 828 enquadrados 2017-24
Mortalidade materna (por 10 mil nados vivos)	n.d.	170

Fontes: INE, RGPH 2024; Nações Unidas, World Population Prospects 2024; PNUD, Relatório de Desenvolvimento Humano 2025; Banco Mundial, World Development Indicators; UN IGME / UNICEF.

Tabela 9 – Indicadores seleccionados de educação, infra-estrutura e desenvolvimento.

Indicador	2002/2003	2024/2025
Taxa de analfabetismo (15+ anos)	33% (est.)	24%
Taxa de alfabetização (15+ anos)	67% (est.)	72,6%
Alunos no sistema educativo	~2,4 milhões	>9.600.000 (2025/26)
Professores	n.d.	208.488
Instituições de ensino superior	~7 (est.)	106
Estudantes do ensino superior	12.566	>330.000
Acesso à electricidade (% população)	~20%	51,1% (2023)
Utilizadores de Internet (% população)	0,27% (2002)	44,8% (2023)
IDH (PNUD)	0,380 (2000)	0,616 (2023)

Fontes: INE, RGPH 2024; Nações Unidas, World Population Prospects 2024; PNUD, Relatório de Desenvolvimento Humano 2025; Banco Mundial, World Development Indicators; UNESCO/UIS; ITU; Trading Economics.

6. DESEMPENHO DA ACTIVIDADE EM 2025

6.1. Transformação Organizacional

No âmbito do compromisso contínuo com a melhoria da gestão de pessoas, a reestruturação do Gabinete de Recursos Humanos materializou-se na criação de uma equipa mais orientada para o serviço aos colaboradores, passando a adoptar a designação de Direcção de Capital Humano.

Esta evolução reflecte a prioridade atribuída às pessoas, promovendo o bem-estar das equipas, o desenvolvimento de competências e o reforço de uma cultura organizacional assente em princípios éticos.



Assessments (Sistema normativo, sistema tecnológico, RH)

Em 2025, o Banco deu continuidade ao Programa de Transformação Organizacional do Capital Humano, designado “Transformar o Presente e Construir o Futuro”, alinhado com o Plano Estratégico 2023–2027.

Este programa visa assegurar a implementação das iniciativas definidas no Eixo 5 – Capital Humano, promovendo simultaneamente uma maior eficiência dos processos de gestão e desenvolvimento dos colaboradores. A sua execução estrutura-se em cinco pilares fundamentais:

- Identificação do nível de competências e do potencial de desenvolvimento de cada colaborador (assessment);
- Reforço da capacitação e do desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais;
- Implementação de uma transformação cultural centrada no modelo “Ser BDA”;
- Transição do modelo tradicional de gestão de recursos humanos para uma abordagem integrada de capital humano;
- Implementação de iniciativas estratégicas de transformação do capital humano.

6.2. Capital Humano

Em 31 de Dezembro de 2025, o quadro de efectivos do Banco era composto por 255 colaboradores, dos quais 158 afectos a funções técnicas, correspondendo a 62% do total. Esta distribuição reflecte o compromisso do Banco com a valorização de quadros técnicos qualificados, sendo esta a função com maior representatividade:

Figura 13 – Distribuição dos colaboradores por segmento

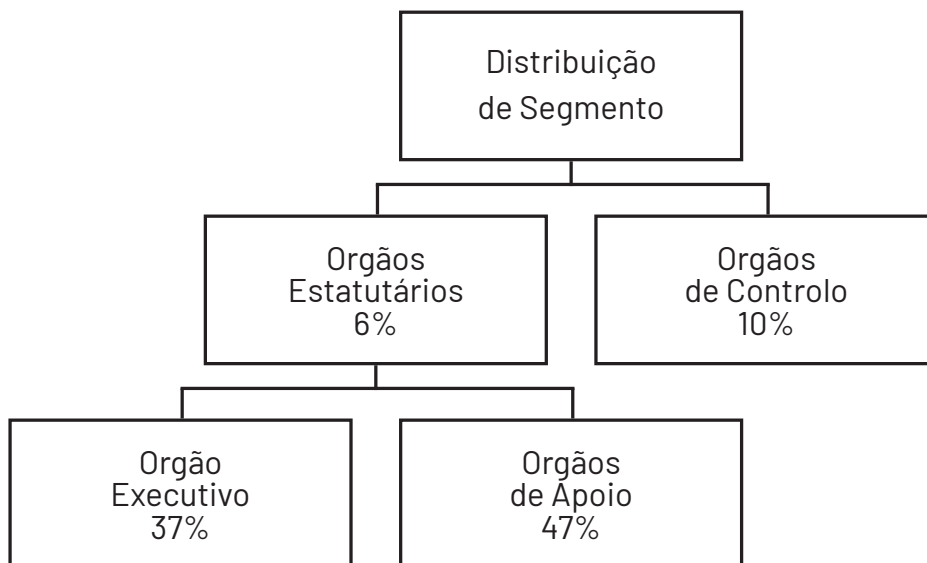


Tabela 10 – Distribuição de Colaboradores por Unidade Orgânica

Órgãos Sociais				
N.º	Unidade / Área	Masculino	Feminino	Total
1	Conselho de Administração	7	3	10
2	Conselho Fiscal	3	-	3
TOTAL Órgãos Sociais		10	3	13
Unidades Orgânicas				
N.º	Unidade / Área	Masculino	Feminino	Total
1	Gabinete de Auditoria Interna	7	3	10
2	Gabinete de Compliance	5	3	8
3	Gabinete de Gestão de Riscos	7	2	9
4	Direcção de Negócios e Avaliação de Projectos	21	22	43
5	Direcção de Administração de Crédito	10	8	18
6	Gabinete de Fiscalização de Projectos	9	4	13
7	Gabinete de Operações Estruturadas e Intercâmbio	5	2	7
8	Gabinete de Estratégia e Planeamento	4	4	8
9	Direcção de Finanças	7	3	10
10	Gabinete de Contabilidade e Controlo Operacional	9	2	11
11	Direcção de Capital Humano	3	5	8
12	Gabinete Jurídico	5	6	11
13	Gabinete de Recuperação de Crédito	4	6	10
14	Gabinete de Organização e Qualidade	4	4	8
15	Direcção Tecnologias de Informação	10	2	12
16	Gabinete de Segurança de Informação	2	2	4
17	Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional	5	2	7
18	Direcção de Administração Geral	16	12	28
19	Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	8	9	17
TOTAL Unidades Orgânicas		141	101	242



Tabela 11 – Distribuição de Efectivos por Função

N.º	Função	N.º de Colaboradores
1	Presidente do Conselho de Administração	1
2	Presidente da Comissão Executiva	1
3	Administradores Executivos	4
4	Administradores Não Executivo	4
5	Presidente do Conselho Fiscal	1
6	Vogais do Conselho Fiscal	2
7	Conselho	7
8	Assessores	3
9	Directores	18
10	Subdirectores	8
11	Chefes de Departamento	8
12	Delegados Regionais / Gerentes	8
13	Chefes de Secção	3
14	Técnicos	158
15	Assistentes Administrativas / Secretárias	18
16	Recepcionistas	2
17	Copeiras	3
18	Motoristas	6
TOTAL		255

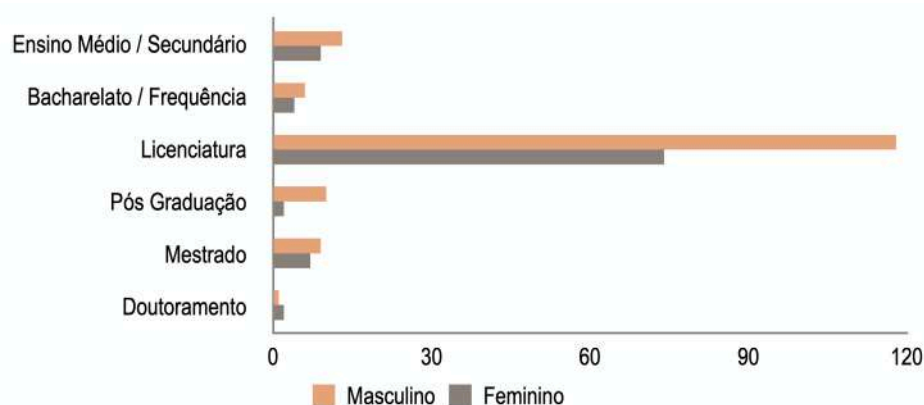
Distribuição por género

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco contava com um total de 255 colaboradores, dos quais 59% do sexo masculino e 41% do sexo feminino.

Efectivos por nível de escolaridade

Em 31 de Dezembro de 2025, o grau de Licenciatura representava o nível de escolaridade predominante, com 192 colaboradores, correspondendo a 80% do total. Destes, 118 pertencem ao sexo masculino, evidenciando maior representatividade deste género neste nível de qualificação.



Figura 14 – Efectivo por habilitações literárias**Formação**

A formação manteve-se como um pilar essencial da estratégia de capital humano do Banco, desempenhando um papel determinante no desenvolvimento de competências críticas ao negócio, na promoção da inovação e no reforço de uma cultura de aprendizagem contínua.

Ao longo de 2025, foram realizadas vinte e sete acções de formação, em formato presencial e online, orientadas para o reforço de competências técnicas e para o desenvolvimento de talento, contribuindo para a melhoria do desempenho organizacional, conforme apresentado no quadro seguinte.

Tabela 12 – Formações realizadas em 2025

Descrição	2024	2025
Acções Formativas	21	27
Total de Horas	1 185	1 633
Participantes	210	224

Alinhadas com as necessidades identificadas e com as prioridades estratégicas do Banco, estas iniciativas reforçaram a qualificação da força de trabalho e a sua preparação para os desafios da transformação do capital humano.

Destacaram-se, entre outras, as formações nas áreas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, fundamentais para o reforço das competências técnicas e para a conformidade com as exigências regulamentares do sistema financeiro.

Fundo Social dos Trabalhadores (FST)

Após um exercício de auditoria ao FST com objectivo de avaliar a eficiência e eficácia dos controlos internos do Fundo, o Banco procedeu uma reestruturação multidimensional, que inclui o modelo de governo, com a necessidade da constituição de uma Comissão de Gestão, a ser composta por três (3) membros, dos quais dois (2) eleitos pelos Colaboradores e um (1) pelo Conselho de Administração/Comissão Executiva.

Fundo de Pensões do BDA

No âmbito das iniciativas de Transformação Organizacional do Capital Humano, no Domínio da Saúde, Segurança e Bem-Estar de todos os Colaboradores, é com enorme satisfação que a Direcção de Capital Humano (DCH), conclui-se a formalização dos termos e condições para a operacionalização do Fundo de Pensões do BDA.



A constituição deste Fundo, representa um passo estratégico na valorização dos nossos Colaboradores, sendo um marco relevante na consolidação das Políticas de Benefícios e Gestão de Capital Humano, permitindo que cada um possa beneficiar de um mecanismo adicional de poupança para a reforma.

6.3. Evolução da actividade creditícia e Financiamento ao sector produtivo

Actividade Creditícia

No âmbito da actividade creditícia, destacam-se os progressos registados na gestão e dinamização da carteira de crédito, com impacto directo na melhoria da sustentabilidade financeira e no reforço da relação com clientes e promotores.

Em paralelo, foi dada continuidade ao processo de saneamento da carteira, mediante o cancelamento de propostas que, após análise aprofundada, se revelaram inviáveis. Esta medida visou reforçar a robustez e a transparência da carteira, evitando a afectação de recursos a iniciativas sem condições adequadas de execução ou retorno.

Adicionalmente, foram intensificadas as acções de prospecção, com a realização de 23 visitas de captação, com o objectivo de identificar novas oportunidades de negócio e fortalecer o relacionamento institucional com potenciais clientes e parceiros. Estas iniciativas contribuíram para a expansão da base de clientes e para a promoção mais eficaz dos produtos e serviços do Banco.

No domínio da análise e estruturação de crédito, foram avaliadas 47 propostas, com base em critérios rigorosos de Know Your Customer (KYC) e de viabilidade técnica e económico-financeira. Registou-se, contudo, um volume relevante de candidaturas com insuficiência documental na fase de instrução, condicionando o total de propostas passíveis de análise. No âmbito do financiamento da economia com base no PDN 2023-2027, na Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN II), bem como na Estratégia de Longo Prazo Angola 2050, o Banco estabeleceu um racional para alocação de financiamento para proactivamente apoiar a Segurança Alimentar e Nutricional de Angola, contribuindo para a estabilização de preços e o desenvolvimento sustentável da economia nacional.

Objectivos da Estratégia Financiadora

A estratégia visa reforçar a acção financiadora do BDA nos elos críticos das cadeias de valor alimentar, desde o fornecimento de insumos até à comercialização, com seis objectivos operacionais:

Quadro 1 – Objectivos Operacionais da Estratégia Financiadora do BDA

#	Objectivo Estratégico
1	Definir prioridades de produtos e serviços a financiar pelo BDA.
2	Ajustar a oferta de financiamento face às limitações de recursos e ao défice alimentar identificado.
3	Criar produtos e soluções de financiamento para os elos críticos das cadeias de valor.
4	Orçamentar e definir a contribuição do BDA na produção nacional e no balanço alimentar.
5	Definir parâmetros técnicos para facilitar a análise de candidaturas ao financiamento.
6	Contribuir para a estabilidade do Índice de Preços do Consumidor Nacional (IPCN).



Critérios de Identificação e Seleção

A seleção dos produtos e serviços prioritários baseia-se em critérios principais e condicionantes complementares, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Critérios de Seleção dos Produtos e Serviços Prioritários

Critério	Descrição
Impacto na ENSAN II	Produtos com maior relevância para a Segurança Alimentar e Nutricional.
Variação do IPCN	Produtos com maior contribuição na variação do Índice de Preços ao Consumidor Nacional.
Política Monetária	Correlação entre instrumentos do BNA e a inflação.
Produção Interna	Produtos com potencial de produção nacional a curto e médio prazo.
Matéria-Prima	Tecnologia de produção com menor dependência de insumos importados.
Cadeia de Valor	Produtos e serviços críticos que completam o ciclo produtivo.

Principais Produtos e Serviços Prioritários a Financiar

Com base nos critérios definidos, a ação financiadora do BDA incidirá sobre as seguintes categorias de produtos e serviços:

Quadro 3 – Produtos e Serviços Prioritários por Categoria

Origem Vegetal	Origem Animal	Industrializados	Serviços Associados
Milho	Carne de Frango	Óleo de Soja e Farelos	Processamento de arroz, trigo e soja
Arroz	Ovos	Açúcar	Conservação de hortofrutícolas (tomate, batata, cebola)
Trigo	Peixe	—	Abate e refrigeração de produtos pecuários
Soja	—	—	P&D em melhoramento genético de cereais e leguminosas
Feijão	—	—	—



Resumo da evolução dos Projectos Financiados

Tabela 13 – Situação dos Projectos Financiados (em milhões de Kzs, excepto indicado em contrário)

Situação do Crédito	31/12/2025 Montante	31/12/2024 Montante	$\Delta \neq$	$\Delta\%$
Crédito Aprovado	9 500	43 003	-33 503	-78%
Crédito Desembolsado	74 520	95 700	-21 180	-22%
Crédito Reembolsado	53 477	20 776	32 701	157%
Crédito Reestruturado	45 773	38 327	7 446	19%
Crédito Recuperado	1 402	1 292	1 604	124%

Crédito Aprovado

No âmbito da actividade creditícia, durante o exercício de 2025, o Comité de Crédito do BDA apreciou e aprovou um projecto-âncora de carácter estratégico, orientado para o fomento da produção de arroz em grande escala no País.

Este projecto encontra-se alinhado com a visão do Executivo, visando o aumento da produção nacional, a melhoria do rendimento das famílias produtoras e a redução da dependência de importações deste cereal.

O investimento aprovado ascende a Kz 9.500 milhões, no âmbito dos programas de financiamento do BDA para o sector agrícola.

Crédito Desembolsado

Não obstante o número de operações aprovadas, o Banco desembolsou, em 2025, um total de Kz 74.520 milhões em crédito, distribuído essencialmente por duas linhas de financiamento: 62% através de programas próprios do BDA e 37% ao abrigo da linha do Deutsche Bank.

Esta última corresponde a uma solução de financiamento à importação/exportação, operacionalizada pelo Banco, com o objectivo de apoiar o sector privado angolano, privilegiando operações com uma componente de exportação mínima de 75% da facturação das empresas.

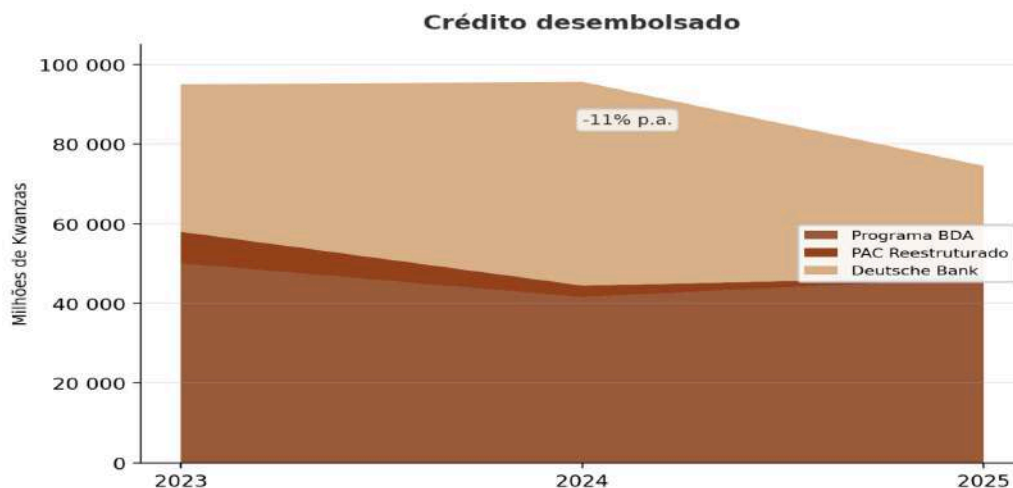
Figura 15 – Distribuição do Crédito Desembolsado (em milhões de Kzs, excepto indicado em contrário)

Crédito Desembolsado	31/12/2025	31/12/2024	$\Delta \neq$	$\Delta\%$
(em milhões de Kzs)	Montante	Montante		
Financiamento BDA	46,259	41,517	4,742	11%
PAC Reestruturado	331	2,949	- 2,618	-89%
Linha do Deutsche Bank	27,930	51,179	- 23,249	-45%
Microcrédito		55	- 55	-100%
	74,520	95,700	- 21,180	-22%



A Figura em baixo apresenta a tendência decrescente dos desembolsos, registando uma redução acumulada de cerca de 11% desde 2023 nas três principais linhas de financiamento operacionalizadas pelo Banco. Esta evolução reflecte uma diminuição do volume de crédito efectivamente disponibilizado à economia, associada à limitação de recursos, nomeadamente à ausência de dotações adicionais do Tesouro.

Figura 16— Crédito desembolsado por linha de financiamento



Crédito Reembolsado

No exercício de 2025, o montante global de crédito reembolsado ascendeu a Kz 53.477 milhões, representando um aumento de 157% face a 2024.

Cerca de 70% dos reembolsos tiveram origem no sector agrícola, correspondendo, em grande medida, a projectos cujo período de carência terminou no ano anterior.

A distribuição do crédito reembolsado por linha/programa de financiamento encontra-se apresentada na tabela seguinte.

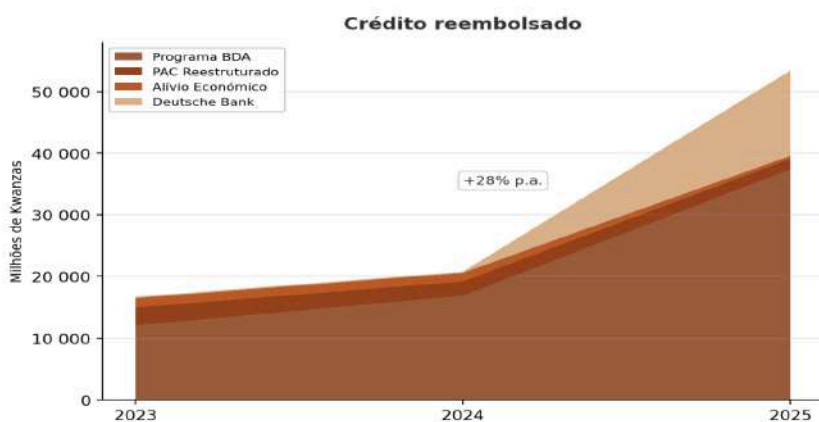
Tabela 14 – Crédito Reembolsado por Programa (em milhões de Kzs, excepto indicado em contrário)

Crédito Reembolsado (em milhões de Kzs)	31/12/2025	31/12/2024	Δ #	Δ%
Financiamento BDA	37 388	16 838	20 550	122%
Alívio Económico	455	1 387	-932	-67%
PAC Reestruturado	1 778	2 385	-607	-25%
Linha do Deutsche Bank	13 856	165	13 691	8298%
Total	53 477	20 776	32 701	157%



Em contraste com a evolução dos desembolsos, os reembolsos registaram um crescimento de 28% face ao período homólogo, conforme ilustrado na figura abaixo:

Figura 16 – Crédito reembolsado por linha/programa de financiamento



Crédito Reestruturado

No exercício de 2025, o Banco desembolsou Kz 45.773 milhões em operações de reestruturação de crédito, abrangendo 16 projectos inseridos nos programas de financiamento do BDA. Este montante representa um aumento de 19% face ao ano anterior (Kz 38.327 milhões).

Os projectos reestruturados distribuem-se pelos sectores da agricultura, pecuária, comércio e serviços e indústria transformadora.

Crédito Recuperado

Em 2025, o BDA registou uma redução significativa do crédito em incumprimento, atingindo o nível mais baixo dos últimos anos, o que reflecte uma melhoria relevante na gestão da carteira.

Não obstante esta evolução, o tecido empresarial continua a enfrentar desafios, com impacto na capacidade de cumprimento das obrigações financeiras por parte de algumas empresas.

Neste contexto, o Banco tem vindo a reforçar as acções de recuperação de crédito, através de processos de cobrança, tanto por via amigável como litigiosa.

No exercício de 2025, foram recuperados créditos em incumprimento no montante total de Kz 2.896 milhões, representando um aumento de 124% face ao ano anterior.

O crédito recuperado distribuiu-se pelos sectores da agricultura e pecuária, comércio e serviços e indústria transformadora.

Crédito (em milhões de kzs)	31/12/2025	31/12/2024	$\Delta \neq$	$\Delta\%$
Crédito Recuperado	1 402	1 292	110	9%

6.4. Fiscalização de Projectos

As actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Fiscalização ao longo de 2025 materializaram-se na realização de 61 visitas a projectos financiados. Estas acções tiveram como principal objectivo o acompanhamento e a verificação da execução dos projectos, incluindo a análise dos mapas de produção, das contas de cultura, dos equipamentos e das demais rubricas constantes dos respectivos planos de investimento, bem como a avaliação das condições de base das áreas de implementação.

A cobertura territorial das acções de fiscalização foi condicionada pela insuficiência de meios técnicos e financeiros, nomeadamente a limitada disponibilidade de equipamentos de precisão e de ferramentas tecnológicas, como sistemas de informação geográfica, plataformas de georreferenciação e drones. Acresce ainda a necessidade de desenvolvimento de um banco de parâmetros de apoio à análise dos processos.

Dos projectos fiscalizados, 17 pertencem ao sector agrícola, distribuídos pelas províncias de Malanje, Cuanza Norte, Cuanza



Sul, Luanda, Uíge, Benguela, Bengo e Icolo e Bengo, encontrando-se todos em fase de exploração efectiva.

Por sua vez, o sector industrial apresenta o maior número de projectos fiscalizados, com um total de 23, distribuídos por diversas províncias, correspondendo a um volume de financiamento de Kz 199.331 milhões.

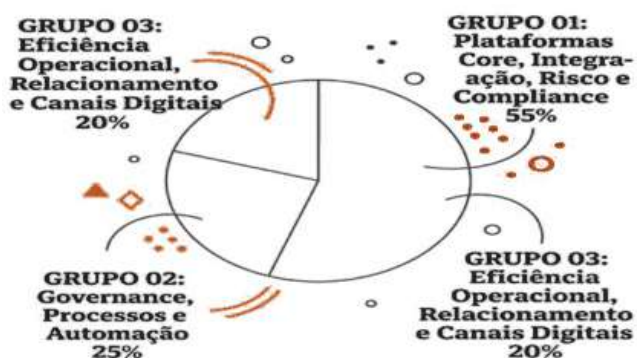
6.5. Transformação Tecnológica e Digital

O BDA lançou, a 14 de Julho de 2025, o seu Programa de Transformação Tecnológica e Digital, com o objectivo de modernizar a infraestrutura tecnológica e o ecossistema digital do Banco, promovendo a digitalização dos processos de negócio e operacionais, reforçando a eficiência e consolidando o seu papel na economia. O programa encontra-se alinhado com as melhores práticas de governação e conformidade.

O programa inicial contemplava 12 iniciativas, organizadas em três grupos, abrangendo áreas como governação tecnológica, suporte operacional, risco e conformidade, eficiência operacional, apoio ao negócio e canais digitais. Posteriormente, foram aprovadas cinco novas iniciativas, resultantes do processo de auscultação dos stakeholders internos.

As iniciativas do Grupo 1 assumem carácter prioritário, dada a sua criticidade para o funcionamento operacional e regulatório do Banco, com impacto directo na sustentabilidade financeira, na mitigação de riscos e na credibilidade institucional.

Figura 17 – Distribuição das iniciativas do programa por grupo



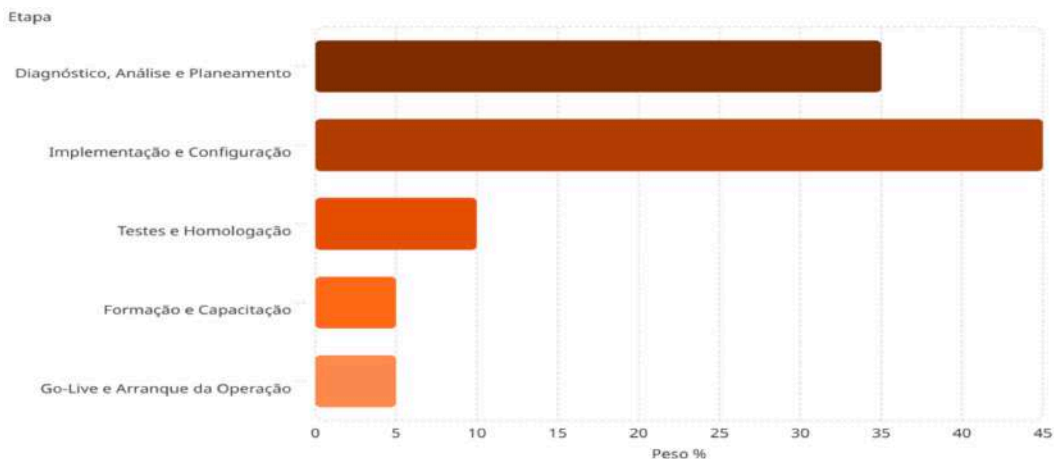
Durante o período em análise, foram desenvolvidas actividades no âmbito destas iniciativas, com destaque para:

- Implementação de uma solução de middleware para integração e interoperabilidade de aplicações;
- Implementação de uma solução robusta de prevenção de branqueamento de capitais (AML), incluindo componentes de KYC, KYS e KYT;
- Implementação de uma solução de gestão e reporte de crédito e risco de crédito.

No âmbito destas iniciativas, foram concluídas as fases de diagnóstico, levantamento e mapeamento de processos, contratação, realização de sessões de trabalho e formação, bem como a definição da arquitectura das soluções. Foi igualmente iniciada a fase de implementação das principais componentes do programa.

Os ponderadores definidos reflectem o peso relativo de cada etapa no cálculo do progresso global das iniciativas.



Figura 18 – Ponderadores das etapas das iniciativas prioritárias**PRINCIPAIS MARCOS**

Apresentam-se, de seguida, os principais marcos alcançados até 31 de Dezembro de 2025, no âmbito das iniciativas prioritárias do Programa de Transformação Tecnológica e Digital:

1. Solução de Integração e Interoperabilidade (Middleware)

- Mapeamento dos módulos licenciados e em utilização;
- Identificação de fluxos com potencial de integração;
- Definição da arquitectura actual e futura;
- Mapeamento e desenvolvimento do catálogo de APIs;
- Instalação e validação da infraestrutura tecnológica;
- Implementação da componente de integração com o core bancário;
- Aprovação da arquitectura e da solução proposta.

2. Solução de Prevenção de Branqueamento de Capitais (AML)

- Integração de board advisory no projecto e alinhamento com as áreas internas;
- Levantamento e análise de processos e requisitos;
- Elaboração e aprovação do diagnóstico (gap analysis) do contexto AML.
- Definição e aprovação dos requisitos da solução (KYC, KYS e KYT);
- Definição dos critérios de selecção e avaliação da solução;
- Aprovação do relatório de avaliação e recomendação da solução;
- Disponibilização e validação da infraestrutura tecnológica;
- Instalação da solução em ambiente de testes;
- Conclusão das sessões de definição de requisitos funcionais e regras de risco.

3. Solução de Gestão e Reporte de Crédito e Risco de Crédito

- Mapeamento do processo de concessão de crédito;
- Identificação das regras e sistemas de avaliação de risco e imparidades;
- Elaboração e aprovação do diagnóstico ao processo de crédito e gestão de imparidades;
- Levantamento das principais necessidades e constrangimentos identificados pelas áreas de negócio.

4. Gestão da Mudança e Comunicação

- Definição da abordagem, pilares e plano de acção da gestão da mudança;
- Elaboração, revisão e disseminação do plano de comunicação.



6.6. Segurança de Informação

A cibersegurança mantém-se como uma prioridade estratégica do Banco, reflectida no modelo de governação que integra uma estrutura específica de supervisão ao nível da Comissão Executiva e do Comité de Organização e Tecnologias.

A área de Segurança da Informação actua de forma transversal e articulada com as áreas de Tecnologias, Organização, Risco, Capital Humano, Compliance, Administração Geral, Jurídico e Auditoria, assegurando uma abordagem integrada à gestão de riscos tecnológicos.

Os principais riscos identificados concentram-se na infraestrutura tecnológica e nos processos internos, sendo geridos através de um Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos (EIA). Destacam-se:

- **Vulnerabilidades de Sistemas:** Existem falhas classificadas desde a criticidade Baixa, Média, Alta e Muito Alta, sendo que as de maior risco são o foco prioritário de correção.
- **Gestão de Acessos Inadequados:** A falta de rotação de palavras-passe de utilizadores privilegiados e o comprimento insuficiente das políticas de password, são apontados como pontos críticos de exposição.

Resiliência operacional em Cibersegurança

Durante o exercício de 2025, o Banco reforçou a sua postura de cibersegurança e resiliência operacional, melhorando a eficiência organizacional, assente na disponibilidade e optimização de recursos tecnológicos, humano e organizacional. Os avanços alcançados refletem o compromisso com a proteção dos serviços essenciais e a gestão responsável dos recursos do BDA, com alinhamento ao nível do Comité de organização e Tecnologias.

Num contexto de crescente sofisticação das ameaças digitais, fortalecemos os mecanismos de prevenção, detecção e resposta, assegurando a continuidade das operações críticas e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

Metodologias usadas para gestão de riscos:

- Reforço das políticas alinhadas às normas nacionais e padrões internacionais (ex.: ISO 27001, ISO 27002, ISO 27005, ISO 27035, CIS Control, COBIT, NIST).
- Adopção de mecanismos de reporte orientados à transparência e a auditoria interna e externa.
- Actualização da matriz de riscos, incluindo riscos emergentes relevantes para a gestão do Banco.

Controlo e Proteção da Infraestrutura Crítica

A proteção da infraestrutura tecnológica que suporta serviços ao BDA, foi fortalecida através da implementação de controlos avançados, destacando-se os **principais avanços**:

- Reforço das capacidades de defesa perimetral e monitorização contínua da utilização de pens USB, máquinas e versões de softwares instalados, avaliação dos activos tecnológicos para o devido controlo de aplicação de patches de vulnerabilidade.
- Melhoria da gestão de acessos, com foco em acessos privilegiados e funções críticas.
- Implementação de práticas de segurança aplicacional em sistemas essenciais do Banco, incluindo endurecimento da rede.
- Implementação de controlos tecnológicos de monitorização e detecção de cibersegurança, elevando a postura de cibersegurança do BDA, com enfoque na redução de superfície de ataque e o aumento da maturidade operacional institucional.

As técnicas e ameaças identificadas incluem:

- Injecção de Malware: Tentativas recorrentes de introdução de vírus nos sistemas
- Phishing e Downloads Suspeitos: Ataques direccionados aos colaboradores para roubo de credenciais ou infecção de dispositivos;
- Exploração de Vulnerabilidades: Técnicas que visam aproveitar falhas conhecidas e não corrigidas nos sistemas;



- Ameaças Emergentes: Através da solução Tenable, monitorizam-se 4 novas ameaças críticas que incluem vulnerabilidades exploradas persistentemente e casos de Ransomware;
- Ataques de Rede: Foram detectadas tentativas técnicas específicas categorizadas como incidentes de IPS, tais como NBSS Invalid Fragment e explorações relacionadas com clientes Telnet.

Conformidade e Auditoria

No directório de consulta interna, a conformidade com o enquadramento legal e regulatório é prioridade constante, garantindo consonância em auditorias internas e requisitos legais aplicáveis, implementação tempestiva dos planos de acção requeridos por avaliações externas e melhoria de processos normativos, a citar:

- Aprovação da Política de Utilização Aceitável de Recursos Tecnológicos (PUA),
- Revisão e aprovação da Política de Segurança de Informação; e
- Revisão e aprovação da Política de Cibersegurança.

Cultura de Segurança e Capacitação

Reconhecendo o papel estratégico das equipas no contexto de cibersegurança, no intuito de contribuir para uma Cultura de Segurança da Informação, foram reforçadas acções de formação e sensibilização dirigidas a todos os colaboradores do BDA, por meio de Workshops presenciais, lições e-Learning, Simulações de Phishings e posts infográficos.

Impacto:

- Aumento da taxa de formação obrigatória em segurança da informação.
- Realização de simulações de phishing e campanhas de boas práticas.
- Fortalecimento da cultura organizacional de responsabilidade digital.

Implementação da ISO 20022 da SWIFT

Ainda em 2025, o Banco implementou o projecto ISO 20022 para o desenvolvimento de um motor, incluindo funcionalidades de validação, auditoria e automatismos operacionais, com foco na conversão de mensagens SWIFT MT/MX, com as seguintes características:

- Conversão Automática e Bi-direcional;
- Gestão Operacional e Auditoria.
- Integração com Core Bancário e Plataformas do BDA.
- Validação e Compliance Automatizado.
- Dashboard de Monitorização e Reporting;

Prioridades e perspectivas para 2026

- Tecnologias críticas para a continuidade dos serviços do Banco, a modernização da infraestrutura e a protecção de dados.
- Reforço e melhoria da cibersegurança face a novas tecnologias aplicações institucionais integradas.
- Expansão de soluções de monitorização e inteligência de ameaças (implementação do SOC e cooperação ao nível do sector e outras entidades focadas na matéria).
- Continuidade das iniciativas de capacitação em segurança para todo o Banco, do top a base.

6.7. Reconhecimento Institucional, Activação da Marca BDA e Marketing

Reconhecimento Internacional: O BDA na Rota da Excelência

Em 2025, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) alcançou um marco histórico ao ser distinguido, pela primeira vez, com o prestigiado prémio de Melhor Participação – Entidades e Empresas de Domínio Público, na Gala Leões de Ouro, no âmbito da 40.ª Edição da FILDA, realizada de 22 a 27 de Julho.

“Angola que Alimenta, Angola que Produz e Transforma” – o lema que guiou a presença transformadora do BDA na FILDA 2025.

Em destaque estiveram produtos e soluções oriundos de projectos financiados nos sectores da agricultura, pecuária, pescas, indústria transformadora e inovação tecnológica – sectores que constituem a espinha dorsal do desenvolvimento económico nacional.





Esta distinção, obtida num evento de referência nacional e internacional, representa o reconhecimento público e inequívoco do trabalho desenvolvido pelo BDA com o objectivo estratégico de apoiar o crescimento socioeconómico sustentável de Angola, contribuindo activamente para o aumento da riqueza nacional, a melhoria contínua do bem-estar das populações, a criação de emprego e o fortalecimento da economia nacional.

Activação da Marca BDA: Presença Estratégica em todo o País

A visibilidade do BDA em 2025 transcendeu fronteiras geográficas. Para além da FILDA, o Banco afirmou a sua liderança e compromisso com o desenvolvimento económico e social, marcando presença em iniciativas de alto impacto em todo o território nacional:

Expo Huambo 2025

Um evento que destacou a força económica, o empreendedorismo e a inovação da província, reunindo empresas e instituições de referência. A cerimónia de premiação reconheceu os melhores stands e avanços tecnológicos – e o BDA esteve na vanguarda.



Expo Huíla 2025

Impulsionado pela Associação Agro-Pecuária, Comercial e Industrial da Huíla (AAPCIL), este evento colocou em foco a modernização da agricultura e a inclusão tecnológica – missão que o BDA abraça e financia diariamente.



III Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infraestrutura em África

Uma plataforma de alto nível que visou colmatar a lacuna de financiamento de infraestruturas em África, com foco no PIDA e na Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). A Declaração de Luanda formalizou a mobilização histórica de US\$ 18 mil milhões, validando 38 projectos estruturantes – um feito que posiciona Angola como actor central no desenvolvimento continental.




Parcerias Estratégicas para o Desenvolvimento: Alianças que Transformam Angola

Em 2025, o BDA consolidou o seu papel de catalisador do desenvolvimento económico nacional através da assinatura de parcerias estratégicas de elevado impacto. Na ocasião, foram rubricados Memorandos de Entendimento focados na diversificação económica e segurança alimentar, em alinhamento com as prioridades nacionais.

Jardins da Yoba

Esta parceria estabelece uma cooperação técnica e institucional de vanguarda para a investigação e avaliação de melhores práticas agrícolas, com o objectivo de aumentar a produtividade através da identificação e operacionalização de pacotes tecnológicos inovadores adequados à realidade angolana.



Instituto de Investigação Agronómica

Uma aliança que aplica investigação científica de excelência ao sector agrícola nacional, em plena sintonia com as prioridades estratégicas do BDA. Esta parceria reforça o compromisso institucional com a inovação e o desenvolvimento sustentável do agronegócio em Angola.



Ministério das Pescas e Recursos Marinhos (MINPERMAR)

O BDA e o MINPERMAR inauguraram uma nova fase de cooperação estratégica para o financiamento sustentável do sector das pescas e da economia azul em Angola. Este Memorando, alicerçado no reconhecimento mútuo da importância dos recursos aquáticos para o desenvolvimento nacional, reforça o compromisso das duas instituições com a Agenda 2030 das Nações Unidas, os ODS, a Estratégia Nacional para o Mar de Angola 2030 e o Programa de Desenvolvimento Nacional 2023–2027.



Pacto Global das Nações Unidas: O BDA no Palco Mundial da Sustentabilidade

No primeiro trimestre de 2025, o BDA deu um passo histórico ao aderir ao Pacto Global das Nações Unidas — a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, reunindo mais de 15.000 empresas e 3.800 organizações não empresariais em mais de 160 países.

A adesão do BDA ao Pacto Global das Nações Unidas coloca Angola no centro do compromisso mundial com um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

Esta decisão estratégica alinha as operações e estratégias do BDA aos 10 princípios universalmente aceites nas áreas de direitos humanos, condições laborais, ambiente e anticorrupção, reforçando o seu compromisso com práticas empresariais responsáveis e com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



Responsabilidade Social: O BDA que Investe nas Pessoas

O BDA acredita que o desenvolvimento não se mede apenas em números, mede-se também nas vidas que transforma. Em 2025, o Banco reafirmou o seu compromisso social através de iniciativas que chegaram directamente às comunidades angolanas.

BDA Literários – Conhecimento que Transforma Comunidades

Esta iniciativa de responsabilidade social visa fomentar a educação, o conhecimento e a inspiração através da doação de livros e do apoio a bibliotecas comunitárias. Em 2025, o BDA revitalizou cinco bibliotecas comunitárias em Luanda, reforçando os seus acervos bibliográficos com um total de 809 obras – entre literatura, autoajuda, empreendedorismo e conteúdos académicos:

- Biblioteca 10 Padronizada – Viana: 110 livros
- Biblioteca Livros São Portas – Gamek: 158 livros
- Biblioteca WizaTanga – Ngola Kiluanje: 255 livros
- Biblioteca Contr'Ignorância – Marçal: 112 livros
- Biblioteca Ler Kikolo – Boa Esperança: 174 livros

Cada livro é um investimento no futuro de Angola – um futuro mais culto, mais informado e mais capaz de construir uma economia forte e diversificada.



BDA + Sorrisos – Saúde e Bem-Estar para todos os Angolanos

O realizou-se uma doação solidária de bens não perecíveis, produtos higiénicos e material gastável de saúde ao Orfanato Pequena Semente e ao Instituto Angolano de Controlo do Câncer, cujo o propósito é promover a solidariedade, contribuir para o bem-estar das comunidades em situação de maior vulnerabilidade e proporcionar o desenvolvimento comunitário.



6.8. Análise Financeira

Em 2025, o BDA evidenciou uma recuperação relevante da posição patrimonial e do resultado. O activo total ascendeu para Kz 525 429 milhões, mais 11,2% do que em 2024, enquanto o capital próprio mais do que duplicou para Kz 248 285 milhões, beneficiando sobretudo da capitalização por Obrigações do Tesouro (OT) e do reforço dos instrumentos de capital. Em paralelo, o passivo reduziu-se 21,4% para Kz 277 145 milhões. O Banco regressou ao lucro, com resultado líquido de Kz 7 962 milhões, face ao prejuízo de Kz 55 862 milhões registado em 2024. A rentabilidade permaneceu, contudo, moderada face à natureza do negócio e a dimensão do balanço.

Tabela 15 – Síntese dos principais indicadores (Valores em milhares de Kz).

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Activo total	472 719 331	525 429 455	52 710 124	+11,2%
Activos com liquidez	30 881 090	84 755 808	53 874 718	+174,5%
Carteira líquida de investimentos	106 760 989	146 025 295	39 264 306	+36,8%
Crédito a clientes (líquido)	327 600 019	283 676 246	(43 923 773)	-13,4%
Passivo total	352 498 008	277 144 702	(75 353 306)	-21,4%
Capital social	140 522 487	240 522 487	100 000 000	+71,2%
Capital próprio	120 221 323	248 284 753	128 063 430	+106,5%



Tabela 15 – Síntese dos principais indicadores (Valores em milhares de Kz). (continuação)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Activo total	472 719 331	525 429 455	52 710 124	+11,2%
Activos com liquidez	30 881 090	84 755 808	53 874 718	+174,5%
Carteira líquida de investimentos	106 760 989	146 025 295	39 264 306	+36,8%
Crédito a clientes (líquido)	327 600 019	283 676 246	(43 923 773)	-13,4%
Passivo total	352 498 008	277 144 702	(75 353 306)	-21,4%
Capital social	140 522 487	240 522 487	100 000 000	+71,2%
Capital próprio	120 221 323	248 284 753	128 063 430	+106,5%

Tabela 16 – Rácios financeiros seleccionados

Indicador	31.12.2024	31.12.2025	Variação
Crédito líquido / Activo total	69,3%	54,0%	-15,3 p.p.
Activos com liquidez / Activo total	6,5%	16,1%	+9,6 p.p.
Capital próprio / Activo total	25,4%	47,3%	+21,9 p.p.
Cobertura de imparidade do crédito	42,1%	53,1%	+11,0 p.p.
Cost-to-income	38,6%	42,4%	+3,8 p.p.
ROAA (activo médio)	-11,8%	1,6%	+13,4 p.p.
ROAE (capital próprio médio)	-39,8%	4,3%	+44,1 p.p.
Rácio de Fundos Próprios (Solvabilidade)	30,18%	51,54%	+21.36 p.p.
Common Equity Tier 1 (CET1)	14,03%	42,78%	+28,75 p.p.

A recomposição patrimonial foi acompanhada por uma alteração relevante na estrutura do balanço. O peso do crédito líquido no activo recuou de 69,3% para 54,0% resultante de uma gestão selectiva na concessão de crédito assente nos requisitos regulamentarmente estabelecidos, enquanto os activos com liquidez subiram de 6,5% para 16,1% do activo total e a carteira líquida de investimentos passou de 22,6% para 27,8%. Em simultâneo, o rácio simples capital próprio/activo total melhorou de 25,4% para 47,3%. Nos rácios de rentabilidade calculados sobre médias anuais, o ROAA passou de -11,8% para 1,6% e o ROAE de -39,8% para 4,3%, reflectindo a recuperação do resultado, embora ainda com níveis moderados face à dimensão do balanço.

Activo

Do lado do activo, o crédito a clientes continuou a ser a rubrica dominante, embora com menor concentração relativa. O crescimento do activo em 2025 foi suportado, sobretudo, pelo reforço do capital social do lado das origens. As operações no mercado monetário nacional (aplicações em bancos centrais e noutras instituições de crédito), e a expansão da carteira de investimentos em valores mobiliários bem como a desaceleração da carteira de crédito líquido (efeito do reforço das imparidades) registaram as maiores variações no lado das aplicações ao longo do exercício de 2025.



Activos com liquidez

Os activos com liquidez ascenderam a Kz 84 756 milhões, mais 174,5% do que em 2024. Esta evolução resultou quase integralmente do aumento das aplicações em bancos centrais e noutras instituições de crédito, que passaram de Kz 6 724 milhões para Kz 82 232 milhões, concentradas sobretudo em instituições de crédito no país. Em sentido inverso, as disponibilidades em outras instituições de crédito reduziram-se de Kz 22 751 milhões para Kz 1 627 milhões e a caixa e disponibilidades em bancos centrais diminuíram 36,2% resultante do aumento dos investimentos de curto prazo para optimizações dos recursos.

Tabela 17 – Activos com liquidez (Valores em milhares de Kz).

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 406 412	896 647	(509 765)	-36,2%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 750 928	1 626 914	(21 124 014)	-92,8%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 723 749	82 232 247	75 508 498	+1123,0%
Total	30 881 090	84 755 808	53 874 718	+174,5%

Carteira líquida de investimentos

A carteira líquida de investimentos aumentou 36,8% para Kz 146 025 milhões. O movimento foi explicado sobretudo pelo reforço dos activos financeiros ao justo valor através de resultados e dos investimentos ao custo amortizado, em grande medida associado à afectação das Obrigações do Tesouro (OT) para a capitalização do BDA. Em contrapartida, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral recuaram 15,2%, reflectindo, entre outros factores, a actualização do justo valor das participações na Norsad e na SDBD.

Tabela 18 – Carteira líquida de investimentos (Valores em milhares de Kz.)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 799 908	65 322 734	18 522 826	+39,6%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 238 645	1 897 823	(340 822)	-15,2%
Investimentos ao custo amortizado	57 722 436	78 804 738	21 082 302	+36,5%
Total	106 760 989	146 025 295	39 264 306	+36,8%

Crédito a clientes

O crédito bruto a clientes cresceu 6,8% para Kz 604 413 milhões. Ainda assim, o crédito líquido reduziu-se 13,4% para Kz 283 676 milhões, em resultado do reforço das provisões e imparidades associadas à carteira, que passaram de Kz 238 441 milhões para Kz 320 737 milhões. Em consequência, o nível de cobertura do crédito aumentou de 42,1% para 53,1%, sinalizando maior prudência na mensuração do risco de crédito e continuidade do esforço de saneamento da carteira.

Tabela 19 – Crédito a clientes (Valores em milhares de Kz)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Crédito bruto	566 041 250	604 413 360	38 372 110	+6,8%
Provisões e imparidades	(238 441 231)	(320 737 114)	(82 295 883)	+34,5%
Crédito líquido	327 600 019	283 676 246	(43 923 773)	-13,4%



Outros activos e estrutura do activo

Os outros activos mantiveram expressão reduzida no balanço, embora com alguma recomposição interna. Os activos tangíveis diminuíram 29,5% para Kz 4 446 milhões, essencialmente por efeito combinado de IFRS 16 e amortizações acumuladas, enquanto a rubrica de outros activos aumentou para Kz 6 349 milhões, influenciada por reclassificações internas. Acrescem saldos pouco materiais de activos por impostos correntes e diferidos. Em termos de composição, o activo encerrou 2025 mais equilibrado entre crédito, liquidez e carteira financeira do que no exercício anterior.

Passivo

O passivo total reduziu-se 21,4% para Kz 277 145 milhões. Os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito continuaram a ser a principal fonte de financiamento, tendo crescido 14,6% para Kz 185 825 milhões e passado a representar 67,1% do passivo, reflectindo sobretudo novas tomadas de crédito junto do Deutsche Bank. Em sentido inverso, os passivos subordinados diminuíram 68,2% para Kz 43 996 milhões e as provisões recuaram 82,4% para Kz 5 959 milhões. Em contrapartida, o passivo por imposto corrente ascendeu a Kz 13 550 milhões no fecho do exercício e os outros passivos cresceram 146,4% para Kz 27 815 milhões, com influência de regularizações de depósitos à ordem.

Tabela 20 – Estrutura simplificada do passivo (Valores em milhares de Kz.)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Varição	Δ%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	162 165 576	185 825 010	23 659 434	+14,6%
Provisões	33 941 553	5 959 111	(27 982 442)	-82,4%
Passivos subordinados	138 487 656	43 995 643	(94 492 013)	-68,2%
Passivos por imposto corrente	6 612 522	13 550 056	6 937 534	+104,9%
Outros passivos	11 290 701	27 814 882	16 524 181	+146,4%
Total do passivo	352 498 008	277 144 702	(75 353 306)	-21,4%

Capitais próprios

Os capitais próprios evidenciaram a inflexão patrimonial mais expressiva do exercício. O capital social aumentou 71,2% para Kz 240 522 milhões, sobretudo por via da capitalização em OT no valor nominal de Kz 100 mil milhões, e o capital próprio total subiu 106,5% para Kz 248 285 milhões. A estrutura de capital passou ainda a incorporar outros instrumentos de capital de Kz 33 527. Em contrapartida, as outras reservas e resultados transitados passaram para -Kz 27 866 milhões, reflectindo o impacto do resultado líquido de 2024. As reservas de reavaliação agravaram-se para -Kz 1983 milhões, também influenciadas pela actualização do justo valor das participações na Norsad e na SDBD. Em conjunto, estes movimentos traduzem um reforço material da robustez patrimonial, ancorado na capitalização e no regresso ao lucro.



Tabela 21 – Capitais próprios (Valores em milhares de Kz)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Capital social	140 522 487	240 522 487	100 000 000	+71,2%
Prémios de desconto (-)	0	(3 877 337)	(3 877 337)	n.a.
Outros instrumentos de capital	8 643 319	33 527 046	24 883 727	+287,9%
Reservas de reavaliação	(1 078 153)	(1 983 174)	(905 021)	-83,9%
Outras reservas e resultados transitados	27 995 261	(27 866 328)	(55 861 589)	n.a.
Resultado líquido do exercício	(55 861 591)	7 962 059	63 823 650	n.a.
Total do capital próprio	120 221 323	248 284 753	128 063 430	+106,5%

Demonstrações de resultados

A demonstração de resultados revela uma melhoria relevante do resultado, mas com composição ainda heterogénea. A margem financeira caiu 19,2% para Kz 45 604 milhões, traduzindo a redução dos juros e rendimentos similares em 16,6% e o aumento dos juros e encargos similares em 6,5%. Já a margem complementar passou de -Kz 14 429 milhões para Kz 7 569 milhões, beneficiando sobretudo do resultado positivo dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, que incorporou reclassificações para justo valor de rubricas que não passaram no teste SPPI (Solely Payments of Principal and Interest). Em paralelo, o impacto negativo dos resultados cambiais foi menor do que no exercício anterior, embora se mantivesse relevante. Em consequência, o produto da actividade bancária aumentou 26,6% para Kz 53 173 milhões.

Tabela 22 – Produto da actividade bancária (Valores em milhares de Kz)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Capital social	140 522 487	240 522 487	100 000 000	+71,2%
Prémios de desconto (-)	0	(3 877 337)	(3 877 337)	n.a.
Outros instrumentos de capital	8 643 319	33 527 046	24 883 727	+287,9%
Reservas de reavaliação	(1 078 153)	(1 983 174)	(905 021)	-83,9%
Outras reservas e resultados transitados	27 995 261	(27 866 328)	(55 861 589)	n.a.
Resultado líquido do exercício	(55 861 591)	7 962 059	63 823 650	n.a.
Total do capital próprio	120 221 323	248 284 753	128 063 430	+106,5%

Imparidades, provisões e resultado

O resultado antes de impostos de operações em continuação atingiu Kz 21 512 milhões, comparando com -Kz 56 736 milhões em 2024. Esta evolução reflecte, sobretudo, a redução muito expressiva do efeito líquido penalizador de provisões e imparidades, que passou de -Kz 82 531 milhões para -Kz 9 113 milhões. Ainda assim, a imparidade para crédito a clientes agravou-se para -Kz 81 077 milhões, absorvendo parte relevante do contributo positivo das provisões líquidas de reversões, de Kz 27 982 milhões, e da imparidade para outros activos financeiros, de Kz 43 981 milhões. Em termos qualitativos, o quadro continua a traduzir um esforço na melhoria da qualidade dos activos e reavaliação da carteira, mais do que uma normalização plena do custo do risco.



Tabela 23 – Imparidades, provisões e efeito líquido no resultado (Valores em milhares de Kz.)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Provisões líquidas de reversões	(1 533 499)	27 982 443	29 515 942	n.a.
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(55 602 504)	(81 077 026)	(25 474 522)	-45,8%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(25 319 990)	43 981 368	69 301 358	n.a.
Efeito líquido combinado	(82 531 400)	(9 113 215)	73 418 185	+89,0%

Custos de estrutura e resultado líquido

Os custos de estrutura agravaram-se 39,0% para Kz 22 548 milhões, com destaque para os custos com o pessoal, que aumentaram 60,5%, e para os fornecimentos e serviços de terceiros, que cresceram 16,0%. O cost-to-income passou de 38,6% para 42,4%, sinalizando pressão acrescida sobre a eficiência operacional. Após o reconhecimento de imposto corrente de Kz 13 550 milhões, o Banco encerrou o exercício com lucro líquido de Kz 7 962 milhões, invertendo o prejuízo de Kz 55 862 milhões registado em 2024. A leitura do exercício recomenda, contudo, prudência: parte relevante da melhoria decorre de componentes específicas ou não plenamente recorrentes, enquanto a recuperação estrutural da rentabilidade continuará a depender da normalização, do custo, do risco e da estabilização da margem financeira.

Tabela 24 – Custos de estrutura (Valores em milhares de Kz.)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Custos com o pessoal	9 114 353	14 630 505	5 516 152	+60,5%
Fornecimentos e serviços de terceiros	5 013 956	5 815 802	801 846	+16,0%
Depreciações e amortizações do exercício	2 092 534	2 101 233	8 699	+0,4%
Custos operacionais/estrutura	16 220 843	22 547 540	6 326 697	+39,0%

Tabela 25 – Resultado antes de impostos e resultado líquido (Valores em milhares de Kz.)

Rubrica	31.12.2024	31.12.2025	Variação	Δ%
Resultado antes de impostos de operações em continuação	(56 736 198)	21 511 953	78 248 151	n.a.
Resultado de operações descontinuadas	0	0	0	n.a.
Resultado líquido do exercício	(55 861 591)	7 962 059	63 823 650	n.a.

7. GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco manteve-se, em 2025, como um dos pilares da consolidação institucional do BDA. Mais do que uma função de controlo, o modelo adoptado pelo Banco procura assegurar que as decisões de financiamento, investimento e gestão operacional permaneçam compatíveis com o apetite ao risco definido pelos órgãos de governação, com as exigências prudenciais do Banco Nacional de Angola e com a missão de desenvolvimento da instituição.



Governança e organização do sistema de risco

A função é assegurada pelo Gabinete de Gestão do Risco, enquadrado num modelo de três linhas de defesa: as unidades operacionais, enquanto primeira linha; as funções de risco e compliance, enquanto segunda; e a auditoria interna, enquanto terceira. Esta arquitectura é complementada por comités, mecanismos de reporte e canais de escalonamento que permitem acompanhar a evolução do perfil de risco do Banco e suportar a tomada de decisão do Conselho de Administração.

No plano operacional, o sistema de gestão de risco encontra-se estruturado em três macroprocessos: gestão integrada de riscos, gestão de riscos financeiros e gestão de riscos não financeiros. Esta organização permite combinar uma visão transversal do perfil de risco do Banco com um acompanhamento especializado dos riscos materiais, incluindo crédito, mercado, liquidez, operacional, compliance, legal, estratégico, reputacional e ESG. Em 2025, o Banco prosseguiu ainda o reforço das ferramentas de suporte, designadamente através do sistema de gestão de risco e do repositório de eventos operacionais.

Risco de crédito

Dada a natureza da actividade do BDA, o risco de crédito continua a ser o risco financeiramente mais relevante. A sua gestão assenta numa segregação clara entre as funções de Originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação, o que reduz conflitos de interesse e reforça a disciplina ao longo de todo o ciclo de vida das operações.

Em 2025, esta abordagem foi acompanhada por uma postura mais selectiva na concessão de crédito, pelo reforço do acompanhamento da carteira e pela continuação das acções de reestruturação e recuperação. O montante de crédito reestruturado ascendeu a Kz 45.773 milhões e o crédito recuperado totalizou Kz 2.896 milhões. Em paralelo, a cobertura de imparidade do crédito melhorou de 42,1% para 53,1%, sinalizando um enquadramento prudencial mais exigente e uma leitura mais conservadora da qualidade dos activos.

Risco de mercado, liquidez e risco operacional

No que respeita aos riscos de mercado e de liquidez, o Banco monitoriza sobretudo a exposição a taxa de juro, taxa de câmbio, concentração de financiamento e desfasamentos de maturidade, em conformidade com os normativos prudenciais aplicáveis. Embora o perfil de funding do BDA o diferencie de um banco comercial com forte base de depósitos transaccionais, a gestão destes riscos permaneceu relevante em 2025, num contexto de recomposição da estrutura do balanço e de maior disciplina prudencial.

Os activos com liquidez passaram a representar 16,1% do activo total, face a 6,5% em 2024, enquanto o peso do crédito líquido no activo recuou para 54,0%. Esta evolução reforçou a capacidade do Banco para acomodar necessidades de tesouraria, reduzir vulnerabilidades de curto prazo e gerir com maior prudência o perfil de maturidades dos seus activos e passivos.

Nos riscos não financeiros, o destaque vai para o risco operacional, entendido como a possibilidade de perdas associadas a falhas de processos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Em 2025, a mitigação deste risco esteve estreitamente ligada à transformação tecnológica, ao reforço da cibersegurança, à melhoria do quadro normativo interno e à formalização dos procedimentos de registo, monitorização e reporte de eventos operacionais. Este esforço contribuiu para maior rastreabilidade, melhor qualidade da informação e maior prontidão de resposta.

Capital e solidez prudencial

A gestão de capital continuou a desempenhar um papel central no enquadramento prudencial do Banco. Nos termos do Aviso n.º 07/24, de 20 de Dezembro, o requisito mínimo do rácio de solvabilidade regulamentar para bancos de desenvolvimento é de 6%. O BDA encerrou 2025 com um rácio de fundos próprios de 51,54% e um Common Equity Tier 1 de 42,78%, níveis substancialmente acima do mínimo regulamentar.

Em síntese, o enquadramento de risco do BDA em 2025 caracterizou-se pelo reforço da governação, pela melhoria das ferramentas e processos de controlo, por uma abordagem mais prudente à carteira de crédito e por um reforço material da solvabilidade. O aprofundamento desta agenda será determinante para sustentar o financiamento ao sector produtivo sem comprometer a resiliência financeira e institucional do Banco.



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM
31 DEZEMBRO 2025**



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido do exercício		7 962 059	(55 861 591)
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	8	(905 022)	(2 510 957)
Outros movimentos	8	-	-
		(905 022)	(58 372 548)
Rendimento integral do exercício		7 057 038	(58 372 548)

Mabiala Eduardo Diogo

Director de Contabilidade e Controlo Operacional

João Salvador Quintas

Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

ACTIVO	Notas	31-12-2025			31-12-2024
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	896 647	-	896 647	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 673 300	(46 386)	1 626 914	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	83 783 847	(1 551 600)	82 232 247	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	65 322 734	-	65 322 734	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	1 897 823	-	1 897 823	2 238 645
Investimentos ao custo amortizado	9	80 119 530	(1 314 792)	78 804 738	57 722 436
Crédito a clientes	10	604 413 360	(320 737 114)	283 676 246	327 600 019
Outros activos tangíveis	11	21 865 067	(17 419 531)	4 445 536	6 307 386
Activos intangíveis	12	804 942	(804 942)	-	1 248
Activos por impostos correntes	13	163 325	-	163 325	163 324
Activos por impostos diferidos	13	14 691	-	14 691	-
Outros activos	14	13 573 744	(7 225 190)	6 348 554	1 005 275
Total do activo		874 529 010	(349 099 555)	525 429 455	472 719 331
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2025		31-12-2024	
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15			185 825 010	162 165 576
Provisões	16			5 959 111	33 941 553
Passivos subordinados	17			43 995 643	138 487 656
Passivos por imposto correntes				13 550 056	6 612 522
Passivos por imposto diferidos	13			-	-
Outros passivos	18			27 814 882	11 290 701
Total do passivo				277 144 702	352 498 008
Capital					
Capital social	19			240 522 487	140 522 487
Prémios e descontos	19			(3 877 337)	-
Outros instrumentos de capital	19			33 527 046	8 643 319
Reservas de reavaliação	20			(1 983 174)	(1 078 153)
Outras reservas e resultados transitados	20			(27 866 328)	27 995 261
Resultado líquido do exercício				7 962 059	(55 861 591)
Total do capital próprio				248 284 753	120 221 323
Total do passivo e capital próprio				525 429 455	472 719 331

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Mabiala Eduardo Diogo

Director de Contabilidade e Controlo Operacional

João Salvador Quintas

Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares calculados com base na taxa efectiva	21	52 518 966	62 939 890
Juros e encargos similares calculados com base na taxa efectiva	21	(6 914 870)	(6 495 195)
Margem financeira		45 604 096	56 444 695
Rendimentos de serviços e comissões	22	803 769	927 754
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	23	15 559 536	(4 967 445)
Resultados cambiais	24	(4 410 089)	(8 639 777)
Outros resultados de exploração	25	(4 384 604)	(1 749 182)
Produto da actividade bancária		53 172 708	42 016 045
Custos com o pessoal	26	(14 630 505)	(9 114 353)
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	(5 815 802)	(5 013 956)
Depreciações e amortizações do período	11 e 12	(2 101 233)	(2 092 534)
Provisões líquidas de reversões	16	27 982 443	(1 533 499)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(81 077 026)	(55 602 504)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	43 981 368	(25 319 990)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	16	-	(75 407)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		21 511 953	(56 736 198)
Imposto sobre os resultados			
Correntes	13	(13 549 894)	-
Diferidos	-	-	874 607
Resultado após impostos de operações em continuação		7 962 059	(55 861 591)
Resultado líquido do exercício		7 962 059	(55 861 591)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Mabiala Eduardo Diogo

Director de Contabilidade e Controlo Operacional

João Salvador Quintas

Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Nota	Capital Social	Prémios e Descontos	Outras reservas e resultados transitados					Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	
				Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2024		140 522 487	-	-	1 432 804	86 356 714	12 049 077	(110 738 581)	(12 332 790)	31 090 133	160 712 634
Aplicação do Resultado líquido do exercício											
Transferência de resultados 2023	20	-	-	-	-	4 365 101	25 396 953	1 328 082	31 090 133	(31 090 133)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	-	9 237 917	9 237 917	-	9 237 917
Aumento/(Reduções) de Capital Social	20	-	-	8 643 319	-	-	-	-	-	-	8 643 319
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado integral do exercício	20	-	-	-	(2 510 957)	-	-	-	-	(55 861 591)	(58 372 548)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		140 522 487	-	8 643 319	(1 078 153)	90 721 815	37 446 030	(100 172 582)	27 995 260	(55 861 591)	120 221 323
Aplicação do Resultado líquido do exercício											
Transferência de resultados 2024	20	-	-	-	-	-	-	(55 861 591)	(55 861 591)	55 861 591	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/ (Reduções) de Capital Social	20	100 000 000	(3 877 337)	-	-	-	-	-	-	-	96 122 663
Outros movimentos	20	-	-	24 883 727	-	-	-	-	-	-	24 883 727
Resultado integral do exercício		-	-	-	(905 021)	-	-	-	-	7 962 059	7 057 038
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		240 522 487	(3 877 337)	33 527 046	(1 983 174)	90 721 815	37 446 030	(156 034 173)	(27 866 328)	7 962 059	248 284 753

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Mabiala Eduardo Diogo

Director de Contabilidade e Controlo Operacional

João Salvador Quintas

Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		38 976 686	24 305 413
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(4 033 899)	(3 293 268)
Serviços e comissões recebidas		803 769	927 754
Pagamentos a empregados e fornecedores		(20 452 611)	(14 128 308)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		-	-
Outros resultados		-	-
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		15 293 945	7 811 591
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(76 604 599)	(12 664 568)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		62 596 260	(11 628 077)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(283 050)	326 015
Investimentos ao custo amortizado		-	(6 961 606)
Crédito a clientes		(35 293 346)	(61 732 344)
Activos não correntes detidos para venda		-	-
Outros activos	14	2 719 745	19 147 297
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(46 864 991)	(73 513 283)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(16 511 476)	70 498 509
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Outros passivos	18	(7 338)	(2 070 147)
		(16 518 814)	68 428 362
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(48 089 860)	(4 659 094)
Impostos sobre o rendimento pagos		(854 211)	(4 015 351)
Outros resultados		-	-
ATIVIDADES OPERACIONAIS		(48 944 071)	(8 674 445)
Dividendos recebidos		-	31 650
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(131 738)	(1 044 344)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		-	(1 498)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(131 738)	(1 014 192)
Outros instrumentos de capital próprio		24 883 727	8 643 319
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		-	-
Fundo Nacional De Desenvolvimento	17	1 212 860	(2 583 716)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		26 096 587	(2 583 716)
Caixa e seus equivalentes no início do período		24 157 340	17 454 422
Variação de caixa e seus equivalentes		(21 587 394)	6 702 919
Atividades operacionais		(48 944 071)	(1 288 681)
Atividades de investimento		(131 738)	(1 045 842)
Atividades de financiamento		26 096 587	6 059 603
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	4 e 5	1 391 827	2 977 838
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 569 947	24 157 340
Caixa e equivalentes engloba:		2 569 947	24 157 340
Caixa	4	12 613	27 742
Disponibilidades em Banco Centrais	4	884 034	1 378 670
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5	1 673 300	22 750 928

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Mabiala Eduardo Diogo

Director de Contabilidade e Controlo Operacional

João Salvador Quintas

Presidente da Comissão Executiva



1 - Nota Introdutória

O Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BDA”) foi constituído na sequência da extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (adiante igualmente designado por “FDES”), pelo Decreto-Lei n.º 37/06, publicado no Diário da República de 7 de Junho de 2006, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de 15 de Março de 2006. O Banco é integralmente detido pelo Estado Angolano, e iniciou a sua actividade a 1 de Janeiro de 2007. De acordo com o artigo 3.º do referido Decreto-Lei, o património e o pessoal do FDES foram transferidos para o BDA. Actualmente, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fruto da transformação e alteração total dos seus Estatutos, realizada em Julho de 2024, nos termos do Decreto Presidencial n.º 142/24, de 2 de Julho.

De acordo com os seus Estatutos, o modelo de governação do Banco passou a prever a existência de uma Assembleia Geral, tendo sido igualmente alargado o número de membros do Conselho de Administração para 11 (onze) membros, sendo que os administradores não executivos estão em maioria, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 49.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras.

O BDA tem a sua sede no Condomínio Dolce Vita, Via S8, Talatona – Luanda, e está registado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 967-06, no Registo Geral de Contribuinte, com o Número de Identificação Fiscal (NIF) 5000353477 e está autorizado a exercer a sua actividade sob a Licença n.º 0054, do Banco Nacional de Angola (BNA) e actualmente está representado territorialmente por 7 (sete) agências, nomeadamente Cabinda, Uíge, Lunda-sul, Benguela, Huambo, Huíla e Luanda, dispondo de um total de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) colaboradores.

Importa referir que, para além da supervisão exercida pelo Banco Nacional de Angola (“BNA”), o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) exerce os poderes de representação do Estado angolano, competindo-lhe também supervisionar a actividade do Banco.

O BDA tem como objecto o exercício da actividade bancária para o apoio aos programas e projectos de fomento e desenvolvimento económico e social, incluindo a gestão de fundos públicos ou de natureza similar destinados para esse efeito, bem como as demais actividades, nos termos e nos limites permitidos por lei.

2 – Políticas Contabilísticas materiais

2.1 Bases de Preparação

As demonstrações financeiras do BDA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

À data de aprovação das demonstrações financeiras o Banco mantém em curso um processo para a definição do plano estratégico, incluindo avaliação de capitalização por parte do accionista e redefinição das operações enquanto intermediário do Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), do qual não resulta qualquer incerteza quanto à continuidade das operações. No decurso do exercício, foi publicada a Lei n.º 11/25, de 2 de Outubro de 2025, que estabelece o novo Regime Geral dos Fundos Públicos. Este diploma passou a disciplinar de forma uniforme a criação, funcionamento, gestão, fiscalização, avaliação e extinção dos fundos públicos, consagrando princípios de eficiência, transparência e sustentabilidade, bem como deveres de auditoria externa, avaliação anual e prestação de contas ao Tribunal de Contas e ao Titular do Poder Executivo. A Lei revogou expressamente a Lei n.º 9/06, de 29 de Setembro, que criou o FND, e determinou a reavaliação dos fundos públicos existentes, com vista à sua conformação ao novo regime e à sua eventual reestruturação, fusão ou extinção, por acto do Presidente da República, no prazo de um ano após a entrada em vigor do diploma.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores, efectivas a 1 de Janeiro de 2025.



As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressos em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, podem ser analisadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada no dia 13 de Abril de 2026.

2.2 Alterações de políticas contabilísticas

1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas:

Durante o exercício de 2025, não ocorreram modificações voluntárias nas políticas contabilísticas em relação às utilizadas na preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada nos comparativos, preservando-se o princípio da consistência na elaboração das demonstrações financeiras.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável durante um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade for capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos e obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transacção. O objectivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, a uma transacção semelhante entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p>



3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1 de Janeiro de 2026	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável durante um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade for capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos e obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transacção. O objectivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, a uma transacção semelhante entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p>
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contractos negociados com referência a electricidade gerada a partir de fontes renováveis	1 de Janeiro de 2026	<p>As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.</p> <p>Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitida a aplicação da contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.</p> <p>As alterações são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2026, sendo permitida a sua adopção antecipada, excepto no que respeita às orientações relativas à contabilidade de cobertura, que deverão ser aplicadas prospectivamente a novas relações de cobertura assim designadas em ou após a data da aplicação inicial.</p>



Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)	1 de Janeiro de 2026	<p>Ciclicamente, são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.</p> <p>As principais alterações incluídas neste volume referem-se ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adopção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a actualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa actualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor. • IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que, quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou a perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (Preço da transacção): Com esta alteração a referência ao “preço da transacção” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”. • IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efectuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes actuando como agentes de facto. O objectivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam actuar como agentes ‘de facto’. • IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”. As alterações são efectivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.



Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1 de Janeiro de 2027	<p>A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso à informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p> <p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser o de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de Janeiro de 2027	<p>A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.</p> <p>A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adoptarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.</p>



Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	1 de Janeiro de 2027	Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam convertidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho à data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2027, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Estas normas não foram ainda adoptadas e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

No que respeita à IFRS 18, a norma introduzirá alterações significativas na apresentação da demonstração dos resultados, nomeadamente através da nova estrutura de classificação de rendimentos e gastos e da obrigatoriedade de subtotaís padronizados. Contudo, importa referir que esses efeitos serão exclusivamente de natureza de apresentação, não se prevendo impactos ao nível patrimonial, uma vez que a norma não altera os critérios de reconhecimento ou de mensuração.

2.3 Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados na rubrica Resultados cambiais.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as taxas de câmbio médias do Dólar dos Estados Unidos (USD) e do Euro (EUR), face ao Kwanza (Kz), eram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024	Varição
1 USD	912,286	912,000	0,03%
1 EUR	1 069,522	949,483	11,22%



2.4 Especialização de Exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.5 Crédito a Clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cujo objectivo de detenção corresponde ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, os quais são registados na data em que o montante do crédito é desembolsado ao cliente (importa referir que por norma os créditos da carteira patrimonial do BDA cumprem com os requisitos de SPPI - Solely Payments of Principal and Interest, ou seja, os fluxos de caixa inerentes aos mesmos correspondem exclusivamente a prestações de capital e juros, com excepção do financiamento registado na linha de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados").

O crédito a clientes ao custo amortizado é inicialmente registado pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva líquido das correspondentes perdas por imparidade. A taxa efectiva considera as comissões (de abertura, fiscalização e gestão), as quais se encontram a ser diferidas pelo método linear e reconhecidas na margem financeira.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, ao longo do prazo de vida das operações, independentemente do momento do seu pagamento efectivo.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço (abatido ao activo) quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos ao mesmo são transferidos.

Créditos Bonificados

De acordo com os termos aprovados pelo Titular do Poder Executivo, tal como previsto no Decreto Presidencial n.º 156/16 de 10 de Agosto, o BDA deve efectuar o apuramento dos montantes associados às bonificações a debitar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento ("FND"), relativas a créditos concessionais, sendo a conta passiva do FND junto do Banco debitada em resultado do registo dessas bonificações.

O BDA encontra-se a avaliar a aplicação prática deste procedimento junto do FND, atendendo a que nunca foram definidos os pressupostos de mensuração e cobrança destas bonificações, nomeadamente para apuramento das diferenças de justo valor nos créditos concedidos decorrentes do diferencial das taxas de juro praticadas e taxas de mercado dos créditos concedidos, garantindo em simultâneo o cumprimento o normativo contabilístico internacional.

No ano de 2024, o Banco procedeu ao apuramento das bonificações tendo por base a metodologia de definição de pricing do Decreto Presidencial acima referido e assumindo pressupostos que estão em discussão com o FND, tendo sido registados os montantes referentes aos anos de 2023 e 2024 (Nota 2.2).

Durante o exercício de 2025, o Banco definiu com o Ministério das Finanças os pressupostos a considerar no redébito de bonificação dos créditos concessionais. Para este feito é considerada como taxa de mercado as taxas dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, conforme publicadas no site do BNA, acrescido do spread de custo operacional e do spread de risco, conforme previsto no referido Decreto. De referir que o Banco considera os pressupostos utilizados para o registo de "juros e rendimentos similares" associados às operações de crédito, nomeadamente no que respeita ao stop accrual nos 90 dias de atraso e o desreconhecimento dos juros acumulados para os créditos incobráveis (isto é, nestas situações não é contabilizada bonificação associada a debitar ao FND).



Nesse sentido, o Banco actualizou os montantes decorrentes da evolução do ano, sendo que a bonificação associada aos contratos de crédito é contabilizada em margem financeira.

Imparidade de Crédito a Clientes

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda esperada, num exercício posterior.

A avaliação do risco de crédito deve ser efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros, ou seja, as estimativas de perdas de crédito esperadas devem incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

As exposições creditícias devem ser classificadas por diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato:

- Estágio 1 – uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia;
- Estágio 2 – uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia;
- Estágio 3 – uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o BDA deverá avaliar se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

(i) Análise Individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016 de 08 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco. Não obstante, o Banco procedeu à realização de análise individual para um grupo mais alargado de clientes (conforme divulgado na nota 10), para obter um grau de cobertura mais significativo e reduzir o impacto dos dados provenientes da análise colectiva.



Assim, a análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, conforme o incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, conforme a redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e
- Outros aspectos, conforme a instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

(ii) Análise Colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas, de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser agrupados em grupos homogéneos de risco, tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Processo de Avaliação de Colaterais

A avaliação das garantias existentes é assegurada de forma periódica, para que o Banco disponha de informação actualizada sobre a valorização das mesmas e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco associado às operações de crédito.

Fase de Concessão de Crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito encontra-se definido que, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da mesma implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o mesmo é despoletado. No caso de imóveis, é desencadeado o processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de Recuperação de Crédito

Sempre que relevante, no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Banco pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações.

i) Imóveis

É considerado como valor garantido o mínimo entre (i) o valor de avaliação e (ii) o montante máximo da hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, se existirem, e sempre que essa informação esteja disponível. Assim, e de acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, as hipotecas devem ser reconhecidas em Certidão de Registo Predial, a qual deve ter uma antiguidade máxima de 18 meses.

Adicionalmente, caso a hipoteca tenha um valor máximo, o valor da garantia a considerar deverá ser o mínimo entre o valor da avaliação independente descontado e o valor máximo da hipoteca.

ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente empenhados).

iii) Outras Garantias Recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente garantias do Estado Angolano, títulos líquidos, garantias “first demand” de outras Instituições Financeiras Angolanas ou Internacionais, no caso de não existir uma avaliação da garantia, ou de não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.



Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito.

Política de Créditos Abatidos ao Activo

O Banco procede à anulação contabilística dos créditos sempre que, numa base económica, deixem de existir perspectivas realistas de recuperação destes activos e, para os créditos colateralizados, sempre que os fundos provenientes da realização (venda) dos colaterais já tenham sido completamente recebidos.

Desta forma e à luz dos critérios definidos, os clientes são identificados como objecto de abate ao activo.

A decisão de se proceder ao abate ao activo é tomada superiormente pela gestão do Banco quando se apura um remanescente do crédito não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

Adicionalmente, não são abatidos ao activo créditos com menos de 180 dias de atraso e o Banco controla os mesmos analiticamente, com identificação das características da operação, devedor, garantias, entre outras, de forma a tomar as respectivas providências administrativas e judiciais visando a sua recuperação.

Os créditos abatidos ao activo devem ser sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de 10 anos.

O abate do crédito ao activo é feito por contrapartida de imparidade/provisões, pelo que não gera qualquer impacto na demonstração de resultados. Estes créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

Pagamentos posteriores ao abate do crédito ao activo deverão ser registados como recuperações de crédito abatido ao activo, com impacto na demonstração de resultados em "Outros resultados de exploração".

Adicionalmente, Banco realiza o acréscimo de juros tendo por base a especialização, não obstante, para as situações que o crédito apresente um incumprimento superior a 90 dias, o Banco realiza o desreconhecimento do juro na totalidade dos juros por liquidar sendo reconhecidos na Margem financeira apenas aquando do seu recebimento efectivo ou reestruturação do crédito.

2.6 Instrumentos Financeiros

2.6.1 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

2.6.1.1 Activos financeiros

A classificação de activos financeiros é determinada no reconhecimento inicial e é expectável que as reclassificações sejam extremamente raras. Um activo financeiro só pode ser reclassificado se houver uma alteração no modelo de negócio para gestão dos activos financeiros e, assim sendo, esta reclassificação requer aprovação e actualização da política contabilística.

De acordo com a IFRS 9, os instrumentos financeiros podem ser classificados em três categorias: (i) Custo amortizado; (ii) Justo valor através de outro rendimento integral ("FVOCI"); (iii) e Justo valor através de resultados ("FVTPL").

2.6.1.1.1 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são obrigatoriamente mensurados ao justo valor, com as variações a serem reflectidas em resultados, ou seja, são classificados em "FVTPL". Os instrumentos de capital são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de negociar as posições com vista a realizar um lucro a curto prazo.

Contudo, no reconhecimento inicial, existe a opção irrevogável, e numa base de instrumento-a-instrumento, de classificar os instrumentos de capital em "FVOCI". Esta opção é aplicável somente a instrumentos que não são mantidos para



negociação e que não estão reconhecidos como contingente por um comprador numa combinação de negócio na qual a IFRS 3 - 'Concentração de actividades empresariais' se aplica.

Com a aplicação da opção irrevogável de classificação em "FVOCI", os ganhos e perdas nos investimentos em instrumentos de capital designados em "FVOCI" serão reconhecidos em outro rendimento integral e nunca poderão ser reclassificados de capital para resultados (mesmo quando os mesmos são desreconhecidos), incluindo alterações decorrentes de alterações cambiais. Os dividendos são usualmente reconhecidos em resultados. Contudo, se se concluir que os mesmos representam uma recuperação de parte do custo de investimento, serão reconhecidos a deduzir à reserva de justo valor. O instrumento de capital não é submetido a análise de imparidade, mesmo quando é aplicada a opção irrevogável de classificação em "FVOCI".

Instrumentos de dívida

De acordo com a IFRS 9, todas as categorias de mensuração estão disponíveis para os instrumentos de dívida, nomeadamente:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral ("FVOCI"); e
- Justo valor através de resultados ("FVTPL").

Existe a opção irrevogável de designar um instrumento financeiro que poderia ser de outra forma mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, para ser mensurado ao justo valor através de resultados na opção de justo valor ("FVPL"), se tal designação eliminar ou reduzir significativamente a inconsistência no reconhecimento e mensuração (missmatch contabilístico) que de outra forma levaria a que a mensuração dos activos e passivos ou o reconhecimento dos ganhos e perdas fosse efectuada em diferentes bases.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida nas categorias anteriores é efectuada com base em dois elementos:

- I. modelo de negócios do Banco para a gestão de instrumentos de dívida; e
- II. características dos fluxos de caixa contratuais de instrumentos de dívida.

Modelo de Negócio

Definição e documentação do Modelo de Negócio

O modelo de negócio representa a forma como o Banco gere os seus activos financeiros com o intuito de gerar fluxos de caixa, o que, de acordo com a IFRS 9, pode ser através da recolha dos fluxos de caixa contratuais (Hold-to-Collect - "HTC"), um modelo misto de recolha dos fluxos de caixa contratuais e realização de vendas perante a identificação de oportunidades de mercado ("HTC and Sell") ou outros modelos de negócio (por exemplo trading).

As categorias de mensuração são aplicadas de acordo com o modelo de negócio atribuído aos instrumentos de dívida - decisão do modelo de negócio.

Os modelos de negócio não dependem das intenções da gestão para um instrumento individual (i.e., não se trata de uma avaliação instrumento-a-instrumento). Esta análise é realizada com um nível de agregação mais alto (i.e. numa base de carteira-a-carteira). O Banco pode optar por mais do que um modelo de negócio para a gestão dos seus instrumentos de dívida.

A avaliação do modelo de negócio requer julgamento baseado em factos e circunstâncias. Assim, devem ser considerados quer factores quantitativos (a frequência e valor esperado das vendas), quer factores qualitativos (o propósito da aquisição dos activos financeiros, as razões para qualquer venda, como o desempenho é gerido e como os colaboradores são remunerados, etc.).



Modelo de Negócio - Hold-to-collect (“HTC”)

Os activos financeiros relevados num modelo “HTC”, são geridos de forma a realizar os fluxos de caixa através da recolha dos pagamentos de capital e juros ao longo da vida dos instrumentos. Neste modelo de negócio as vendas devem ser circunstanciais e acessórias ao objectivo do modelo de negócio. Tipicamente envolve um menor nível de vendas em comparação com os outros modelos de negócio, quer em termos de frequência quer em termos de volume.

Não obstante o objectivo do modelo de negócio “HTC” ser o de deter os activos financeiros de forma a recolher os fluxos de caixa contratuais, a entidade não necessita de deter todos os activos até à maturidade. Um modelo de negócio pode ser “HTC” mesmo quando tenham ocorrido algumas vendas de activos financeiros ou se espera que venham a ocorrer, desde que estas vendas não sejam significativas.

Modelo de Negócio - Hold-to-collect and Sell (“HTC and Sell”)

Quer a recolha dos fluxos de caixa contratuais quer as vendas são parte integrante do objectivo deste modelo de negócio. Para a categoria “HTC and Sell” o modelo de negócio consiste em deter um portfólio de activos líquidos de forma a fazer face a compromissos esperados ou não esperados ou para financiar aquisições antecipadas. Neste caso, a classificação dos instrumentos de dívida, foca-se não no modelo de negócio em si, mas na forma como estes instrumentos são geridos de forma a cumprir os objectivos do modelo de negócio.

Um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado através, quer da recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer das vendas dos activos financeiros, terá tipicamente uma maior frequência e valor de vendas comparativamente ao modelo de negócio “HTC”. Tal deve-se ao facto de as vendas dos activos financeiros serem parte integrante do objectivo do modelo de negócio e não acessórias ao mesmo. No entanto, não existe nenhum limite para a frequência ou montante das vendas que podem ocorrer neste modelo de negócio, pois ambas as formas são parte integrante da forma de alcançar o objectivo deste modelo de negócio.

Modelo de Negócio - Outros

Este modelo inclui todos os portfólios geridos de outras formas que não “HTC” ou “HTC and Sell” e inclui nomeadamente portfólios que:

- i. São geridos com o objectivo de realizar fluxos de caixa através da venda;
- ii. São geridos, e cuja performance é avaliada, numa base do justo valor;
- iii. Cumprem a definição de detidos para negociação. Um activo financeiro é detido para negociação se é:
 - a. Adquirido principalmente com o propósito de venda no curto prazo;
 - b. No momento do reconhecimento inicial, parte de um portfólio de instrumentos financeiros identificados como sendo geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão actual de realização de lucro no curto prazo; ou
 - c. Um derivado, excepto derivados designados e efectivos para instrumentos de cobertura

Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding (“SPPI”)

Nos modelos de negócio “HTC” e “HTC and Sell”, a classificação e mensuração dos instrumentos de dívida dependem também das características dos fluxos de caixa contratuais. Desta forma, o Banco determina, para cada activo financeiro, se os fluxos de caixa contratuais previstos correspondem, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, através da realização de testes SPPI.

De acordo com a Norma IFRS 9, o termo “capital” é definido como o justo valor no momento do reconhecimento. De acordo com esta definição, os juros compreendem as seguintes componentes:

- Valor temporal do dinheiro: componente dos juros que apenas tem em consideração a passagem do tempo, sem considerar outros riscos ou custos associados com a manutenção dos activos financeiros. Para determinar se este é o único elemento considerado, o Banco aplica julgamentos e tem em consideração factores relevantes como a moeda em que se encontra expresso o instrumento de dívida e o período de refixação das taxas de juro;



- Risco de crédito: esta componente pretende compensar o credor pela possibilidade de incumprimento futuro do devedor;
- Outros riscos e custos: incluem o risco de liquidez ou custos administrativos;
- Margem de lucro: margem adicional que o credor requer ao devedor.

Instrumentos de dívida - Custo amortizado

Um instrumento de dívida será classificado e subsequentemente mensurado ao custo amortizado somente se as seguintes condições se verificarem:

- Modelo de Negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os fluxos de caixa contratuais (“HTC”);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam em datas específicas fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“SPPI”).

Os instrumentos financeiros designados ao custo amortizado são, no momento do reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transacção directamente atribuível à sua aquisição ou emissão. O justo valor no momento inicial de um activo ou passivo financeiro designado ao custo amortizado é normalmente o preço de transacção desde que o activo não possua uma taxa de juro abaixo do mercado (IFRS 13 – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’).

Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade (reconhecida por contrapartida de resultados em “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”), o juro é reconhecido em resultados (“Juros e rendimentos similares”) utilizando a taxa de juro efectiva sobre o valor contabilístico bruto (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os ganhos e perdas cambiais são igualmente reconhecidos em resultados (“Resultados cambiais”).

Instrumentos de dívida - Justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”)

O instrumento de dívida será classificado e mensurado ao “FVOCI” se ambas as seguintes condições se verificarem:

- Modelo de Negócio: se o instrumento de dívida for mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais e, eventualmente, ganhar com a sua venda (“HTC and Sell”); e
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam em datas específicas fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (“SPPI”).

Os requisitos de mensuração subsequente para os activos mensurados ao “FVOCI” continuam a ser aplicados de acordo com a IFRS 13.

Os ganhos e perdas relativos aos instrumentos de dívida classificados em “FVOCI” resultantes de alterações no seu justo valor são reconhecidos em outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Apresentam-se como excepção ao referido os casos a seguir apresentados que são reconhecidos em resultados:

- O juro é reportado em “Juros e rendimentos similares” utilizando o método de taxa de juro efectiva;
- A imparidade e reversões são registadas em “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”;

No que diz respeito a títulos de dívida, quando o activo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.



Instrumentos de dívida - Justo valor através de resultados (“FVTPL”)

Qualquer instrumento financeiro que não se classifique em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados (“FVTPL”).

Os requisitos de mensuração subsequentes para os activos mensurados ao “FVTPL” continuam a ser aplicados de acordo com a IFRS 13.

Ganhos e perdas em activos financeiros classificados em “FVTPL”, resultantes de alterações no seu justo valor ou de alienações são reconhecidos em “Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O juro é reportado em “Juros e rendimentos similares” pelo menos mensalmente numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao “FVTPL”.

2.6.1.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Opção de Justo Valor) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (mismatch contabilístico); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos quando os critérios estiverem cumpridos.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.6.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

2.6.2 Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade desenvolvido de acordo com a norma IFRS 9 é aplicável aos seguintes activos financeiros:

- Todos os activos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação em que o Banco actua como locador - IFRS 16 - ‘Locações’);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”);
- Créditos documentários e garantias e avales prestados; e
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 - ‘Rédito de contratos com clientes’, nos casos em que esta norma remete a contabilização para a IFRS 9.

Estes activos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- Estágio 1 - Activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- Estágio 2 - Activos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- Estágio 3 - Activos para os quais existe evidência objectiva de imparidade (activos em default ou com imparidade na originação ou na aquisição).



A norma IFRS 9 não define um conceito de default. Para efeitos de gestão do risco de crédito, a qual incorpora um conjunto de critérios qualitativos para aferição do estado de default, critérios estes que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir com as suas obrigações dentro das datas acordadas com o Banco.

É apenas necessário que se cumpra um dos seguintes critérios para que uma operação seja classificada como default:

- Clientes que estiverem em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias;
- Clientes submetidos à análise individual de imparidade e de onde se conclui que existe evidência objectiva de imparidade;
- Clientes com operações em contencioso;
- Clientes declarados insolventes;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras com perda económica;
- Créditos abatidos ao activo;
- Operações com juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);

A classificação em estágio 2 baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (Significant Increase in Credit Risk – “SICR”) desde o reconhecimento inicial. O “SICR” é identificado através de critérios qualitativos como é o caso de atrasos superiores a 30 dias, créditos reestruturados por dificuldades financeiras sem perda económica, entre outros.

Dependendo da classificação do estágio dos activos, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para activos em estágio 1; e
- Perdas Esperadas ao longo da vida do activo: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera vir a receber até à maturidade dos activos. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para activos em estágio 2 e 3. As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do default ao longo do horizonte relevante. O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projecções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. A avaliação de imparidade é efectuada numa base individual para exposições significativas e numa base colectiva para as restantes exposições. Caso se determine que não existe evidência de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, o cálculo de imparidade é realizado com base no modelo colectivo.

2.6.3 Desreconhecimento de activos financeiros com Imparidade na originação/aquisição (POCI)

Os activos com imparidade na originação ou na aquisição (“POCI”) são activos em situação de imparidade no reconhecimento inicial – um activo tem imparidade se um ou mais eventos ocorrerem e tiveram impacto negativo nos fluxos de caixa futuros esperados do activo. Os dois eventos que levam à originação de exposições em POCI apresentam-se como segue:

- Novos activos financeiros em situação de imparidade após alterações que levem ao desreconhecimento e reconhecimento de uma nova operação;
- Novas exposições a clientes em situação de imparidade.

O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos fluxos de caixa ou o activo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que é transferido um activo financeiro se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa desse activo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa, mas o Banco assume uma obrigação contratual de entregar esses fluxos de caixa a um ou mais beneficiários.

No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos fluxos de caixa, o Banco deve tratar a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas:

- Não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário, excepto aqueles que sejam recebidos do activo original;



- Encontra-se impedida, pelos termos do acordo de transferência, de vender o activo original; e
- Tenha a obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses fluxos de caixa até ao seu pagamento.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do activo financeiro, o Banco recalcula o valor de balanço bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do activo deve ser determinado como o valor actual dos fluxos de caixa renegociados ou modificados, descontado à taxa efectiva original do activo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados em situação de imparidade) ou, quando aplicável, à taxa de juro efectiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridas são incluídos no novo valor de balanço bruto e diferidos durante o período de vida remanescente do activo

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do activo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- Necessidade de realização de nova análise SPPI com o intuito de determinar se as condições contratuais do activo financeiro modificado se enquadram no âmbito de SPPI;
- Registo do novo activo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do activo anterior registada em resultados;
- Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um activo por dificuldades financeiras do devedor, o novo activo é considerado POCI, sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas numa base lifetime, ou seja, o novo activo nunca poderá ser classificado como estágio 1;
- O custo amortizado do novo activo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- O novo activo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um activo financeiro anteriormente marcado como reestruturado por dificuldades financeiras, continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e
- Para um activo financeiro originalmente classificado no estágio 3, para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respectivo desreconhecimento, o novo activo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no estágio 3, podendo, em função dos critérios definidos pelo Banco para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o estágio 2.

A IFRS 9 não concretiza quais os critérios a observar para distinguir em que circunstâncias é que uma alteração aos fluxos de caixa contratuais deve resultar no desreconhecimento ou não do activo financeiro.

Dificuldades financeiras do devedor

Modificações contratuais que resultem do normal processo de recuperação de crédito em incumprimento por dificuldades financeiras do devedor não deverão por princípio resultar no desreconhecimento do activo financeiro.

O racional subjacente é o seguinte:

- As alterações contratuais efectuadas em caso de reestruturações por dificuldades financeiras do cliente são necessárias à recuperação do crédito concedido e constituem uma consequência desse processo; e
- Deverão, contudo, ser consideradas algumas excepções, nomeadamente quando se verificarem modificações substanciais no activo financeiro.

Entende-se que uma alteração implica modificações substanciais no activo financeiro quando:

- As alterações ao contrato que impliquem que os fluxos de caixa contratuais deixem de poder ser considerados apenas capital e juros (SPPI) nos termos definidos pela IFRS 9 e quando sujeitos ao teste SPPI; e
- As alterações ao contrato que impliquem uma alteração da contraparte do activo financeiro, salvo se directamente relacionada com o devedor original.



Nestes casos excepcionais as alterações contratuais deverão dar lugar ao desreconhecimento do activo financeiro. Adicionalmente a estes critérios, entende-se que uma alteração contratual implica uma análise específica (“activo a activo”) para avaliação da existência de uma modificação substancial no activo financeiro, quando o montante em dívida do activo financeiro na data da alteração contratual exceder os mKz 100.000 e a diferença entre o valor descontado dos fluxos de caixa do activo financeiro com as novas condições e o valor descontado dos fluxos de caixa do activo originalmente reconhecido, actualizados à taxa efectiva original, for superior a 10%.

Consequentemente, uma alteração contratual que caia nesta situação poderá, em função da conclusão desta análise específica, conduzir ao desreconhecimento do activo financeiro e ao reconhecimento de um novo instrumento financeiro.

2.7 Outros Activos Tangíveis

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição e deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. O activo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, não são incorporados no activo, são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, conforme seguidamente discriminado:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	10 a 50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	5 a 10
Máquinas e ferramentas	4
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 10
Outros activos tangíveis	10

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes activos são registadas em custos do exercício.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, com base em análises periódicas, a IAS 36 “Imparidade de activos” exige que o seu valor recuperável seja estimado (maior entre o valor de uso e o justo valor), devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. Esta perda é reconhecida em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos, líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas na data do desreconhecimento de um activo tangível. O ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de resultados de alienação de outros activos.

2.8 Locações - IFRS 16

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

Definição de locação

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente



de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário: o Banco toma de arrendamento vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas algumas das suas agências de atendimento ao público, espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas. Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos. O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (valores iguais ou inferiores ao equivalente a 5 000 USD, p.e. equipamento informático). O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subseqüentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

Passivos de locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco.

Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um spread de risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subseqüentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.



2.9 Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho. O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico face aos ajustamentos fiscais impostos pelo Código de Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei nº26/20, de 20 de Julho, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º de Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para dez anos, nos casos em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.



2.10. Restante Tributação

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras das entidades referidas acima. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Em 31 de Dezembro de 2025, pela publicação da Lei nº14/25, do Orçamento Geral do Estado, a taxa passou a ser entre 10% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (Artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

As mais e menos valias encontram-se a ser tributadas em sede de imposto industrial.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial (CII). De acordo com o entendimento do Banco, o mesmo não se trata de um imposto sobre o lucro de acordo com a IAS 12 pelo que se encontra a ser contabilizado como "Outros resultados de exploração".

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA. Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação do método Pró- Rata previsto na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução. Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declaradas. De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais



nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.11 Benefícios dos Empregados

Provisão para Férias e Subsídio de Férias

A Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho – Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

Fundo Social do Trabalhador

De acordo com o Regulamento do Fundo Social do Trabalhador, deveria ser criado um Fundo autónomo com os montantes aplicados pelo accionista para benefícios dos empregados. Atendendo a que o Fundo autónomo ainda não foi constituído o BDA procede ao registo da especialização das dotações anuais para o Fundo na rubrica de “Outros passivos – Fundo Social do Trabalhador” por contrapartida de “Gastos com Pessoal”, sujeitas a ratificação do accionista. A rubrica “Outros passivos – Fundo Social do Trabalhador” é creditada pelas dotações e reembolsos de crédito e juros e debitada pela utilização para pagamento de despesas e desembolsos de créditos aos colaboradores (conforme Nota 18) A rubrica “Outros activos – Fundo social dos trabalhadores” é debitada pelos créditos concedidos aos trabalhadores, incluindo os montantes de juros a receber, e é creditada pelos reembolsos efectuados. Adicionalmente, foi apurada a imparidade associada à recuperabilidade dos saldos a receber de colaboradores e ex-colaboradores (de acordo com a IFRS 9), a qual se encontra registada na rubrica Imparidade de outros activos (conforme Nota 14) tendo em consideração que o Banco considera que o risco de crédito é coberto pelo BDA.

2.12 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FND constituído pela Lei n.º 9/06 de 29 de Setembro, corresponde a uma conta do Executivo registada no BDA. Os recursos do FND correspondem a fundos entregues pelo Ministério das Finanças (“MinFin”) no âmbito do Orçamento Geral do Estado e correspondem a uma percentagem de 5% e de 2% sobre as receitas globais anuais provenientes da tributação da actividade petrolífera e da actividade diamantífera, respectivamente. O BDA é o gestor financeiro exclusivo dos recursos do FND, competindo-lhe administrar e aplicar os recursos nos termos e condições definidas pelo Governo angolano.

Os recursos financeiros do FND são registados pelo valor recebido na rubrica “Passivos subordinados”, conforme indicação do BNA (Nota 17).

De acordo com a regulamentação aplicável O BDA deverá receber o correspondente a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, como remuneração pela gestão do mesmo. Em Julho de 2019, a proposta do BDA e do Ministério das Finanças, foi aprovada por Sua Excelência, o Titular do Poder Executivo, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, referente a suspensão da remuneração ao FND, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de dotações do Tesouro Nacional ao referido Fundo, conforme o Ofício n.º. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019 (Nota 17).

Neste contexto o Banco não remunera esta passivo nem recebe qualquer comissão pela gestão dos programas de Governo. Os créditos concedidos ao abrigo de programas do governo, em que o BDA é apenas intermediário do FND, são registadas em “Fundo Nacional de Desenvolvimento”, em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações vencem juros conforme programa aplicável e os reembolsos de capital e juros, recebidos pelo BDA são registados por contrapartida da rubrica de “Passivos subordinados” do FND.

Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) são geridos nos termos do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto. Neste quadro, são registados a débito da conta do FND, entre outros, os valores correspondentes às bonificações das taxas de juro dos créditos.



A taxa aplicada pelo BDA consubstancia uma taxa bonificada, nos termos do Decreto Executivo n.º 355/16, de 24 de Agosto. Em conformidade com este enquadramento, as bonificações da taxa de juro decididas pelo Executivo incidem sobre o custo financeiro global e são cobertas pelo Tesouro Nacional, seja por transferências de recursos ao BDA, seja por débito sobre os recursos do FND.

Até 2024, os ajustamentos das bonificações originaram um activo para a qual era reconhecida perda por imparidade, em resultado da incerteza quanto ao recebimento destes montantes. Em 2025, este enquadramento alterou-se, na sequência da confirmação obtida pelo Banco quanto ao recebimento, pelo FND, dos montantes relativos a esse exercício e anteriores, tendo a respectiva contrapartida passado a ser registada a deduzir ao passivo com o FND.

Relativamente às perdas cambiais da linha de crédito do Deutsche Bank, este reconhecimento é enquadrado, segundo o entendimento do BDA, no âmbito do Decreto Presidencial n.º 22/17, de 15 de Fevereiro, enquanto linhas de crédito captadas pelo Estado, sendo, conseqüentemente, o risco cambial associado assumido pelo Ministério das Finanças.

2.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (“IAS 37”), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.14 Margem Financeira

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (“Margem financeira”), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em “Margem financeira”. De referir que os juros e rendimentos similares de activos financeiros ao justo valor através de resultados são registados em “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

O cálculo de juros inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.



Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
 - Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos.
- Para os activos financeiros classificados em stage 3 o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

2.15 Reconhecimento de Dividendos

Os dividendos (rendimentos de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.16 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.17 Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Os Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. De referir que esta linha inclui também os juros e rendimentos similares de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Estes resultados incluem igualmente as valias resultantes das vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como de investimentos ao custo amortizado.

2.18 Caixa e Disponibilidades

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e disponibilidades engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em Instituições Financeiras (Notas 4 e 5).

3 – Estimativas Contabilísticas e Aspectos Julgamentais mais relevantes utilizados na Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos);
- Valorização de instrumentos não transaccionados em mercados activos;
- Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis;
- Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões;
- Determinação do justo valor;
- Impostos sobre os lucros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas



estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.

- **Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos)**

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade. O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do seu recebimento. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco. O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

- **Determinação do justo valor**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

- **Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme apresentados nas Notas 11 e 12. Os terrenos não são objectos de amortização.

Os imóveis arrendados são considerados activos fixos tangíveis aplica-se a IFRS 16 locação de activos sob direito de uso. As amortizações são registadas em custos do exercício.

- **Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;**

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis e intangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis ou intangíveis excede o seu valor recuperável (maior entre o valor de uso e o justo valor) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável líquido.

- **Registo de provisões;**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (“IAS 37”), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.



As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

- **Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos**

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas, dado existirem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Diferentes interpretações da legislação fiscal poderão influenciar o valor dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 13.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da legislação fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A taxa de imposto aplicável em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024 é de 35%, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Nota 13).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, correspondendo estas às taxas aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data de balanço. O reconhecimento de activos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura suficientes para a sua recuperabilidade, sendo esta uma das estimativas mais relevantes consideradas pela Administração. As declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e eventual correcção por parte da Administração Geral Tributária durante um período de cinco anos, o qual poderá estender-se até dez anos. Deste modo, poderão ocorrer correcções à matéria colectável, resultantes, nomeadamente, de diferentes interpretações da legislação fiscal, relativamente aos exercícios de 2020 a 2024. Ainda assim, o Conselho de Administração considera que eventuais correcções daí decorrentes não terão um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos subsequentes.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

4 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	12 613	27 742
Depósitos em Bancos centrais		
Banco Nacional de Angola	884 034	1 378 670
	896 647	1 406 412

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção a título de reservas obrigatórias, sendo que estes depósitos não são remunerados.

De referir que as rubricas a que se referem a exigência acima, não são aplicáveis ao BDA pela actividade que desenvolve e se encontra isentado por instrução do BNA. Porém, por ser participante do subsistema de compensação da Câmara de Compensação Automatizada de Angola, o BDA deve cumprir com o disposto no instrutivo n.º 03/2019 e na Directiva n.º 04/DSP/DRO/2019, exigindo assim o cumprimento de depósitos exigíveis.



5 – Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1 384 533	6 382 430
	1 384 533	6 382 430
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	288 767	16 829 084
	288 767	16 829 084
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 16)	(46 386)	(460 586)
	1 626 914	22 750 928

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remunerados.

Os movimentos na imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	460 587	11 252
Dotações	11 835	460 539
Reversões	(426 036)	(11 204)
Saldo final	46 386	460 587

6 – Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Aplicações em bancos centrais		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	11 650 000	0
Proveitos a receber	3 044	0
	11 653 044	0
Aplicações em instituições de crédito no país:		
Aplicações	59 550 000	5 480 000
Proveitos a receber	222 310	45 265
	59 772 310	5 525 265
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Aplicações	12 351 008	1 270 063
Proveitos a receber	7 484	59 159
	12 358 493	1 329 222
Imparidade para aplicações em outras instituições de crédito (Nota 17)	(1 551 600)	(130 738)
Total	82 232 247	6 723 749

Em 31 de Dezembro de 2025, as aplicações em instituições de crédito no país venciam juros às taxas médias anuais de 9,49% para depósitos a prazo em moeda nacional, 3,25% para as operações em USD e 0,85% para as operações em EUR.



O escalonamento das aplicações em outras instituições de crédito por prazo de vencimento (apenas capital) a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Até um mês	69 945 708	2 590 000
Entre um e três meses	13 550 000	2 890 000
Mais de três meses	1 825	242 915
De seis meses a um ano	53 476	1 027 148
	83 551 008	6 750 063

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o movimento de imparidade para aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	130 738	542 593
Dotações	1 469 075	0
Reversões	(48 213)	(411 855)
Saldo final	1 551 600	130 738

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
KZ	71 425 354	5 480 000
USD	10 699 302	1 222 589
EUR	1 659 190	47 474
	83 783 847	6 750 063

7- Activos e Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	4 440 788	4 327 487
Acções	2 184 628	-
Títulos de dívida soberana	12 812 146	-
Créditos mensurados ao Justo valor	45 885 172	42 472 422
	65 322 734	46 799 908

Fundos de investimento - SILK Food Fund

Em 27 de Setembro de 2012, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Silk Food, pelo montante de 8 500 000 USD (equivalentes a 811 019 mKz) correspondendo a 30,5% de participação no Fundo. Em 31 de Dezembro de 2025, o justo valor das unidades de participação ascende a 4 867 758 USD (equivalentes a 4 440 788 mkz). O processo de entrada em liquidação estava previsto para Setembro de 2023, tendo sido prorrogado por períodos de um ano, sendo actualmente expectativa que a liquidação ocorra em 30 de Setembro de 2026.

Considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou a informação disponível à data sobre os dados financeiros da entidade (Dezembro de 2024). Assim, foi considerado o capital próprio apresentado pela entidade que detêm a participação na investida final e, posteriormente, descontado por um período de um ano à taxa das obrigações de tesouro do país onde a investida final se encontra sediada (Nigéria: 16,9%). Deste modo, a mensuração efectuada enquadra-se na hierarquia do justo valor de nível 3.

Adicionalmente, importa referir que considerando um impacto de +5% e 5% na taxa de desconto considerada para cada fluxo financeiro, o impacto no justo valor é de 198 281 mkz e -181 998 mkz respectivamente.



Acções

Durante o exercício de 2025, o Banco procedeu à aquisição de acções do Banco de Fomento Angola (BFA), operação realizada em condições de mercado, tendo o preço de aquisição reflectido as cotações observáveis e os termos negociados entre as partes à data da transacção.

A data de 31 de dezembro de 2025, o Banco detinha 18 833 unidades destas acções, as quais foram inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor de Kz 932 233mkz. Na data de fecho, a BODIVA publicava uma cotação de Kz 116 000 por acção, resultando num justo valor total de 2 184 628 mkz. A determinação do justo valor baseou-se exclusivamente em preços observáveis de mercado, considerados a melhor evidência disponível. Assim, esta mensuração enquadra-se na hierarquia de justo valor de nível 1.

A valorização registada ao longo do exercício corresponde a um aumento aproximado de 134% face ao justo valor inicial, reflexo da evolução positiva do preço de mercado das acções durante o período, o que resultou num ganho de 1 244 477 mkz. Estas acções não conferem ao Banco controlo nem influência significativa sobre a entidade emitente, sendo, por isso, classificadas como instrumentos de capital próprio detidos para fins de investimento.

Títulos de dívida soberana

Em 2025 o Banco recebeu obrigações de tesouro do MINFIN para a sua capitalização, conforme o quadro abaixo:

ISIN	Data de início	Data de vencimento	Data da Compra	Valor nominal	Justo valor
AOUGDOIF25A1	15/02/2025	15/02/2030	23/04/2025	3 871 172	3 736 529
AOUGDOJU24D5	15/06/2024	15/06/2030	23/04/2025	10 000 000	9 075 616
Total				13 871 172	12 812 146

Das Obrigações de Tesouro provenientes do Ministério das Finanças, para capitalização do BDA, que totalizavam Kz 100.000.000.000 (Cem Mil Milhões de Kwanzas), o Banco considerou a seguinte alocação no modelo de negócio:

- 80% para Activos Financeiros ao justo valor através de resultados;
- 20% para Activos Financeiros ao Custo Amortizado.

Para o período de dezembro de 2025, o justo valor dos títulos foi determinado com base nas últimas transacções realizadas pelo próprio banco, por constituírem a evidência mais relevante e representativa do preço de mercado disponível àquela data.

Durante o exercício de 2025, cerca de 83% das Obrigações de Tesouro classificadas ao justo valor através de resultados foram alienadas, no âmbito da gestão activa da carteira. As transacções foram realizadas em mercado secundário e, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, as unidades alienadas foram desreconhecidas, tendo os respectivos efeitos sido reconhecidos em resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (nota 23). As vendas do período geraram uma perda no montante de 2 984 698 mkz. Para as unidades remanescentes foi registado um ganho de 9 554 940 mkz.

Créditos mensurados a justo valor

O Banco registou na rubrica de justo valor através de resultados os créditos que não cumprem com os requisitos SPPI (solely payments of principal and interest), tendo em consideração que existe um mismatch entre a moeda do financiamento (kwanzas) e a taxa do indexante (Euribor 6 meses). Estes créditos foram concedidos no âmbito do Decreto Presidencial nº 22/17. De acordo com os requisitos subjacentes a esta concessão, embora o Banco seja intermediário do programa de governo, mantém os riscos e benefícios associados a este crédito.

Os contratos que apresentam este mismatch são apresentados na rubrica de Activos financeiros ao Justo valor em contrapartida de resultados, cujo montante é apurado tendo em consideração as condições contratadas para os desembolsos futuros acordados.



Na mensuração dos créditos ao justo valor, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre taxas de mercado disponíveis para instrumentos de dívida para a maturidade residual contratada, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco. Durante o ano, registou-se uma variação do justo valor dos créditos em 6 281 159 mkz, conforme divulgado na Nota 23. Adicionalmente, importa referir que considerando um impacto de +1% e -1% na taxa de desconto considerada para cada fluxo financeiro, o impacto no justo valor é de 936 169 mkz e -964 355 mkz respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição por níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em carteira, é como se segue:

	31-12-2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	-	-	4 440 788	4 440 788
Acções	2 184 628	-	-	2 184 628
Títulos de dívida soberana	-	12 812 146	-	12 812 146
Créditos mensurados ao justo valor	-	-	45 885 172	45 885 172
	2 184 628	12 812 146	50 325 960	65 322 734

	31-12-2024			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	-	-	4 327 487	4 327 487
Créditos mensurados ao justo valor	-	-	42 472 422	42 472 422
	-	-	46 799 908	46 799 908

Os níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os parâmetros considerados nos modelos de valorização, de acordo com o disposto na IFRS 13 apresentam-se descritos na Nota 30. Os efeitos da variação de justo valor à data são potenciais e foram reflectidos no resultado de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de resultado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	31-12-2025				Total
	Menos de um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados					
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	-	-	-	4 440 788	4 440 788
Acções	-	-	-	2 184 628	2 184 628
Títulos de dívida soberana	-	12 812 146	-	-	12 812 146
Créditos mensurados ao justo valor	15 495 046	24 565 937	5 824 189	-	45 885 172
	15 495 046	37 378 083	5 824 189	6 625 416	65 322 734

	31-12-2024			Total
	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	4 327 487	-	-	4 327 487
Créditos mensurados ao justo valor	42 472 422	-	-	42 472 422
	46 799 908	-	-	46 799 908



Durante o período, o movimento registado é apresentado no quadro seguinte, sendo o respectivo impacto reconhecido em resultados, de acordo com a mensuração dos activos ao justo valor, conforme Nota 23:

Descrição	Justo valor	Aquisições	Juros/capital recebidos	Vendas	Desembolsos	Outros movimentos	Variação Justo	Justo valor
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	4 327 487	-	(1 484 119)	-	-	111 512	1 485 908	4 440 788
Acções	-	932 234	-	-	-	7 917	1 244 477	2 184 628
Títulos de dívida soberana	-	77 013 699	(7 065 297)	(63 822 281)	-	115 781	6 570 243	12 812 146
Créditos mensurados ao justo valor	42 472 422	-	(14 671 415)	-	11 855 062	(29 805)	6 258 908	45 885 172
Total	46 799 908	77 945 933	(23 220 831)	(63 822 281)	11 855 062	205 406	15 559 536	65 322 734

8 – Activos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31-12-2025		
	Custo	Variação do justo valor acumulada	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Acções da Norsad	3 170 011	(1 272 188)	1 897 823
Acções da Barra do Dande	1 133 336	(1 133 336)	-
	4 303 347	(2 405 524)	1 897 823

Descrição	31-12-2024		
	Custo	Variação do justo valor acumulada	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Acções da Norsad	3 169 018	(1 196 154)	1 972 864
Acções da Barra do Dande	551 577	(285 796)	265 781
	3 720 595	(1 481 950)	2 238 645

Norsad

Em 31 de Dezembro de 2025, o BDA detém 825 acções da Entidade Norsad Finance Limited (“Norsad”), sendo que a esta data o justo valor destas acções ascende a 2 080 294 USD (equivalentes a 1 897 823mKz). A Norsad é uma entidade sediada no Botswana que tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector privado das economias da África Austral, disponibilizando financiamento a empresas que sejam financeiras, social e ambientalmente sustentáveis. A NORSAD apresentou, com referência a 31 de Dezembro de 2024, as contas numa base de liquidação sendo que é expectável que a mesma se inicie durante o ano de 2026 e fique concluída no ano de 2028. Nesse sentido, para efeitos do apuramento de Justo Valor, foi considerado o valor expectável de caixa e equivalentes de caixa na sua data de liquidação, descontados para a data de referência pelo risco do país (9%).

Sociedade Barra do Dande

Em Outubro de 2022, o Banco procedeu à realização do Capital Social da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A. (SDBD) sendo que a quota-parte subscrita corresponde a 5% do Capital Social, no valor nominal de Kz 50 000 000,00 (cinquenta milhões de kwanzas) nos termos do Despacho Presidencial n.º 62/21 de 6 de Maio. A Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., é uma entidade sediada na província do Bengo, Município da Barra do Dande, a qual tem como actividade principal a gestão e exploração da Zona Franca da Barra do Dande e do respectivo Porto Franca. Em 31 de dezembro de 2025, o justo valor das acções do BDA foi considerado nulo, tendo em consideração que não existe informação actualizada que permita o apuramento do justo valor em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Não obstante, a gestão da entidade encontra-se a analisar a adequação do plano de negócios, para ajustar os cash flows previstos.



Durante o exercício de 2025, o Banco realizou aportes de capital a sociedade no montante de Kz 283 049 842, estando expectável um total de Kz 581 748 508. O remanescente foi realizado em fevereiro de 2026.

A metodologia de apuramento do justo valor para os activos financeiros através de outro rendimento integral apresenta-se descrita na Nota 30. Os efeitos da variação de justo valor à data são potenciais e foram reflectidos no rendimento integral. O movimento dos activos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral apresenta-se conforme se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	2 238 645	4 489 777
Varição do Justo valor da Sociedade Barra do Dande	(829 980)	(285 807)
Varição do justo valor Norsad	(75 041)	(2 225 150)
Aumentos/diminuições de capital	581 749	150 487
Outros movimentos	(17 549)	109 338
Saldo final	1 897 823	2 238 645

Em 31 de Dezembro de 2025, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	31-12-2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Obrigações e outros títulos de rendimento variável				
Acções Entidade Norsad Fiance Limited ("Norsad")	-	-	1 897 823	1 897 823
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	-	-
	-	-	1 897 823	1 897 823

	31-12-2024			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Obrigações e outros títulos de rendimento variável				
Acções Entidade Norsad Fiance Limited ("Norsad")	-	-	1 972 864	1 972 864
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	265 781	265 781
	-	-	2 238 645	2 238 645

Na mensuração dos instrumentos de capital próprio, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre os dados financeiros das entidades devidamente ajustados, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.



9 – Investimentos ao Custo Amortizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	77 107 408	57 300 571
	77 107 408	57 300 571
Proveitos a receber	3 012 122	1 414 721
	80 119 530	58 715 292
Perdas por imparidade (Nota 16)	(1 314 792)	(992 856)
	78 804 738	57 722 436

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” inclui na totalidade as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano.

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas emitidas em Maio de 2014 (de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14), Fevereiro de 2015 (com base no Decreto-Presidencial n.º 09/15), Março de 2016 (conforme apresentado no Decreto-Executivo n.º 54/16) e Abril de 2018 (de acordo com o Decreto-Executivo n.º 62/17), são referentes ao programa de aumento de capital social do Banco.

Estas obrigações apresentam, no momento inicial, uma diferença entre o seu justo valor e o valor nominal resultante das condições contratuais, nomeadamente taxa de juro e o prazo, distintas face às condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação a Qualidade dos Activos (“AQA”) realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo aos descontos dos cash-flows futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte *U.S Department of the Treasury*), acrescida o prémio de risco Angola (fonte informação disponibilizada pelo autor *Aswath Damodaran*) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: *Fundo Monetário de Investimento – World Economic Outlook*).

Em Abril de 2025 o Banco recebeu obrigações de tesouro no montante de 100 000 000 000 kwanzas dos quais 20% foram classificados para Activos Financeiros ao Custo Amortizado. O Banco considerou para o valor da aquisição o justo valor no momento inicial, tendo o mesmo sido calculado tendo por base o desconto temporal dos fluxos de caixa previstos para o instrumento financeiro à taxa publicada pela BODIVA na data do aumento de capital (Abril de 2025).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os investimentos ao custo amortizado têm todo domicílio em Angola (tendo sido transacionadas em AOA) e apresentam as seguintes características:

Emissor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa Juro	Quantidade	Pagamento de Juros	Valor nominal AOA	Custo amortizado (Bruto)	Imparidade	Custo amortizado (líquido)
Estado	7-05-2014	7-05-2034	5,00%	274 400	Semestral	27 440 000	19 884 189	(295 530)	19 588 659
Estado	10-02-2015	10-02-2039	5,00%	274 400	Semestral	27 440 000	19 073 099	(293 424)	18 779 675
Estado	15-03-2016	15-03-2040	5,00%	274 400	Semestral	27 440 000	11 509 224	(237 152)	11 272 072
Estado	20-04-2017	20-04-2041	5,00%	274 400	Semestral	27 440 000	9 696 174	(176 675)	9 519 499
Estado	15-01-2025	15-01-2030	17,25%	20 000 000	Semestral	20 000 000	19 956 844	(312 011)	19 644 833
Total 2025							80 119 530	(1 314 792)	78 804 738
Emissor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa Juro	Quantidade	Pagamento de Juros	Valor nominal AOA	Custo amortizado (Bruto)	Imparidade	Custo amortizado (líquido)
Estado	7-05-2014	7-05-2034	5,00%	274 400	Semestral	100 000	19 314 195	(287 871)	19 026 324
Estado	10-02-2015	10-02-2039	5,00%	274 400	Semestral	100 000	18 738 009	(294 480)	18 443 529
Estado	20-04-2017	10-04-2041	5,00%	274 400	Semestral	100 000	9 462 648	(175 147)	9 287 501
Estado	15-03-2016	15-03-2040	5,00%	274 400	Semestral	100 000	11 200 440	(235 358)	10 965 082
Total 2024							58 715 292	(992 856)	57 722 436



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os investimentos ao custo amortizado em carteira, incluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos	-	-	19 644 833	59 159 905	78 804 738
Saldo a 31 de dezembro de 2025	-	-	19 644 833	59 159 905	78 804 738
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	57 722 436	57 722 436
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	-	-	-	57 722 436	57 722 436

A metodologia de apuramento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o movimento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado são analisados como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	992 856	2 185 717
Dotações	321 935	2 913 236
Reversões	-	(4 106 096)
Saldo final	1 314 792	992 856

10 – Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Crédito vincendo:		
A empresas - Empréstimos	363 270 183	364 724 589
A particulares	123 424	330 678
	363 393 607	365 055 267
Crédito vencido:		
A empresas - Empréstimos	232 472 552	189 843 497
A particulares	377 614	323 116
	232 850 166	190 166 613
Proveitos a receber	8 169 587	10 819 370
Imparidade para crédito (Nota 19)	(320 737 114)	(238 441 231)
	283 676 246	327 600 019

Desde a concepção das três linhas de crédito à empresa Angola Cables em 2017, esta entidade tem sido sempre após semestre o cliente com maior exposição creditícia no Banco. Os montantes foram totalmente concedidos em dólares americanos (USD), encontrando-se parcialmente cobertos por uma garantia soberana emitida pelo Estado angolano. À data de referência de 31 de Dezembro de 2025, a exposição bruta deste cliente é de mKz 253 921 558, representando por si só 42% da exposição total ao custo amortizado da instituição e a exposição líquida é de mKz 174 122 701 líquidos, representando cerca de 61% da exposição total líquida. A 31 de Dezembro de 2024, estes montantes ascendem a mKz 249 248 521 e mKz 216 122 702, respectivamente. O montante em dívida inclui a capitalização de juros acumulados em balanço, os quais totalizam mKz 64 656 175 em 31 de Dezembro de 2025.

Durante o exercício de 2025, o Banco realizou um reforço de imparidade no montante de mKz 46 673 038, resultando no montante de acumulado de mKz 79 798 857. A 31 de Dezembro de 2024 a imparidade desta operação totalizava mKz 33 125 819. Pese embora a Angola Cables apresentar uma exposição superior ao limite dos grandes riscos para uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si (25% dos fundos próprios regulamentares do Banco) estabelecido no Aviso n.º 09/2016, de 22 de Junho do BNA, em virtude do disposto no número 2 do Artigo 11.º (Isenções), esta exposição está isenta dos limites



estipulados no artigo 6.º (Limites dos grandes riscos) do referido Aviso, já que se encontra vinculada a uma garantia soberana concedida pelo Estado angolano, elegível nos termos do Aviso n.º 10/2014, de 10 de Dezembro, sobre garantias para fins prudenciais.

Criados em 2015, o Banco conta com sete programas de financiamento a agentes económicos, nomeadamente nos sectores da Agropecuária, Silvicultura, Indústria, Infraestruturas, Comércio e Serviços, Serviços Sociais e Pescas. De acordo ao Decreto Executivo n.º 355/16 de 24 de Agosto, os créditos de qualquer um dos programas citados acima vencem juros a uma taxa global que corresponde a 50% da taxa de juros dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, acrescida de um spread de custos operacionais ("SCo") (máximo de 2,8%) e de um spread de risco ("SpR") (máximo de 2,0%).

Para além dos seis programas de financiamento indicados anteriormente, constam ainda na carteira extrapatrimonial do Banco operações que resultaram de linhas de financiamento promovidas pelo Estado, as quais têm como especificidade a intervenção de Bancos Operadores, encontrando-se os mesmos ao abrigo do FND e reflectidos na divulgação das notas 17 e 28.

Em 2024 o Banco segmentou a sua carteira por sector tendo posteriormente extrapolado os resultados provenientes da análise individual para a carteira não analisada individualmente de forma a ultrapassar a ausência de benchmarks de mercado equiparáveis para análise colectiva.

Não tendo verificado evoluções, e de forma a garantir uma análise mais profunda da recuperabilidade dos saldos de crédito, a 31 de Dezembro de 2025, o Banco efectuou a análise individual para toda a carteira de crédito.

O prazo residual do crédito vincendo, incluindo proveitos a receber, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, apresenta-se da seguinte forma:

	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	39 908 642	21 132 316
De 1 a 3 anos	60 426 391	51 748 080
De 3 a 5 anos	78 374 741	69 116 919
Mais de 5 anos	192 853 419	233 877 322
	371 563 194	375 874 637

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	238 441 231	173 862 393
Dotações	107 472 582	65 792 980
Reversões	(27 833 298)	(10 186 937)
Utilizações	(5 643 974)	781 711
Efeito cambial	10 388	3 949 846
Ajustamento efeito stage 3	8 290 185	4 241 238
Saldo final	320 737 114	238 441 231



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a carteira de crédito, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por segmento e estágios de imparidade de reestruturados no período:

Segmento	Exposição à 31-12-2025										Imparidade Ano 2025			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	501 038	-	-	-	-	-	-	501 038	-	474 604	(501 038)	-	-	(501 038)
Empresas	603 912 322	33 213 613	-	11 655 301	96 190 446	-	17 100 579	474 508 263	-	82 156 961	(320 236 076)	(524 925)	(59 926 400)	(259 784 751)
Total	604 413 360	33 213 613	-	11 655 301	96 190 446	-	17 100 579	475 009 301	-	82 631 565	(320 737 114)	(524 925)	(59 926 400)	(260 285 789)

Segmento	Exposição à 31-12-2024										Imparidade Ano 2024			
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	654 721	-	-	-	106 023	-	2 740	548 698	-	538 800	(586 392)	-	(49 929)	(536 463)
Empresas	565 386 529	-	-	-	217 732 010	-	44 524 673	347 654 519	-	50 911 920	(237 854 839)	-	(114 002 634)	(123 852 205)
Total	566 041 250	-	-	-	217 838 033	-	44 527 412	348 203 217	-	51 450 720	(238 441 231)	-	(114 052 563)	(124 388 668)

Medida aplicada	31-12-2025											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	11 655 301	(93 776)	8	17 100 579	(7 956 600)	63	76 648 337	(63 699 399)	72	105 404 217	(71 749 775)
Alteração do montante de financiamento	1	2 267 533	(44 404)	-	-	-	4	8 384 304	(5 009 403)	5	10 651 837	(5 053 807)
Total	2	13 922 834	(138 180)	8	17 100 579	(7 956 600)	67	85 032 641	(68 708 802)	77	116 056 054	(76 803 582)

Segmento	Exposição Ano de 2024									Imparidade Ano 2024										
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)				
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias		
ENI	-	-	-	106 023	-	-	10 974	28 646	509 078	-	-	-	-	-	(49 929)	-	-	(10 214)	(27 220)	(499 029)
Empresas	-	-	-	147 479 937	42 936 548	27 315 525	5 941 315	6 211 534	335 501 670	-	-	-	-	-	(85 177 478)	(6 308 966)	(22 516 190)	(4 542 256)	(7 113 680)	(112 196 269)
Total	-	-	-	147 585 960	42 936 548	27 315 525	5 952 289	6 240 180	336 010 748	-	-	-	-	-	(85 227 407)	(6 308 966)	(22 516 190)	(4 552 470)	(7 140 900)	(112 695 298)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

Ano de concessão	31-12-2025						Montante total	Imparidade total
	ENI			Empresas				
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	1	9 898	(9 898)	6	260 353 324	(80 868 573)	260 363 222	(80 878 471)
2018	-	-	-	5	4 137 914	(4 019 107)	4 137 914	(4 019 107)
2019	3	111 441	(111 441)	14	15 090 389	(12 337 717)	15 201 830	(12 449 158)
2020	1	68 449	(68 449)	13	19 909 159	(13 129 669)	19 977 608	(13 198 118)
2021	2	188 128	(188 128)	21	25 584 985	(22 305 062)	25 773 113	(22 493 190)
2022	-	-	-	32	75 140 942	(65 294 531)	75 140 942	(65 294 531)
2023	11	123 121	(123 121)	33	64 212 798	(37 516 412)	64 335 919	(37 639 533)
2024	-	-	-	8	51 585 810	(33 845 293)	51 585 810	(33 845 293)
2025	-	-	-	25	87 897 002	(50 919 713)	87 897 002	(50 919 713)
Total	18	501 037	(501 037)	157	603 912 323	(320 236 077)	604 413 360	(320 737 114)

Ano de concessão	31-12-2024						Montante total	Imparidade total
	ENI			Empresas				
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída		
2014 e anteriores	-	-	-	1	14 055	(13 082)	14 055	(13 082)
2015	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	1	9 898	(9 898)	6	256 143 121	(33 927 650)	256 153 019	(33 937 548)
2018	-	-	-	6	4 226 256	(3 707 142)	4 226 256	(3 707 142)
2019	3	115 506	(110 214)	16	15 437 911	(11 765 794)	15 553 417	(11 876 008)
2020	1	68 449	(68 449)	14	24 586 253	(15 718 202)	24 654 702	(15 786 651)
2021	2	187 340	(186 265)	24	32 316 512	(23 506 876)	32 503 852	(23 693 141)
2022	1	40 284	(37 496)	42	94 986 446	(67 561 252)	95 026 730	(67 598 748)
2023	11	127 222	(124 141)	42	58 917 707	(37 543 392)	59 044 929	(37 667 533)
2024	3	106 022	(49 931)	17	78 758 268	(44 111 447)	78 864 290	(44 161 378)
Total	22	654 721	(586 394)	168	565 386 529	(237 854 837)	566 041 250	(238 441 231)



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da carteira de créditos reestruturados no exercício de 2025 por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte estrutura:

Medida aplicada	31-12-2025											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	11 655 301	(93 776)	8	17 100 579	(7 956 600)	63	76 648 337	(63 699 399)	72	105 404 217	(71 749 775)
Alteração do montante de financiamento	-	-	-	-	-	-	2	5 983 227	(3 116 329)	2	5 983 227	(3 116 329)
Total	1	11 655 301	(93 776)	8	17 100 579	(7 956 600)	65	82 631 564	(66 815 728)	74	111 387 444	(74 866 104)

Medida aplicada	31-12-2024											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	6	39 012 490	(10 322 463)	3	8 324 765	(7 899 973)	9	47 337 255	(18 222 436)
Total	-	-	-	6	39 012 490	(10 322 463)	3	8 324 765	(7 899 973)	9	47 337 255	(18 222 436)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe do valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de acordo com as avaliações à data da concessão de crédito, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Justo valor	31-12-2025							
	ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	18	-	-	-	64	8 587	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	2	159 263	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	11	3 182 503	1	147 902
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	17	12 806 196	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-	17	25 786 757	1	1 319 405
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	45	482 724 080	4	245 510 779
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	18	-	-	-	156	524 667 386	6	246 978 086

Justo valor	31-12-2024							
	ENI				Empresas			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	22	-	-	-	68	45 000	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	3	188 205	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	26	7 157 963	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	13	10 193 418	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-	21	31 173 342	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	37	337 854 016	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22	-	-	-	168	386 611 943	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento/Rácio	31-12-2025					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	18	-	-	-	501 038	(501 038)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	62	-	16 143 723	20 429 528	55 132 448	(55 157 940)
< 50%	15	1	-	2 875 820	45 075 376	(45 804 014)
>= 50% e < 75%	8	2	-	480 674	201 914 714	(70 938 967)
>= 75% e < 100%	10	-	-	27 945 112	18 525 406	(36 038 010)
>= 100%	61	3	17 069 891	44 459 312	153 860 318	(112 297 145)
Ajustamento ao Justo valor	-	-	-	-	-	-
Total	174	6	33 213 614	96 190 446	475 009 300	(320 737 114)



Segmento/Rácio	31-12-2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	22	-	-	106 023	548 698	(586 392)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	67	-	-	77 040 216	27 854 672	(59 952 005)
< 50%	27	-	-	41 867 771	282 919 907	(93 714 467)
>= 50% e < 75%	13	-	-	18 616 196	6 517 153	(19 579 164)
>= 75% e < 100%	9	-	-	16 705 243	365 242	(10 628 210)
>= 100%	52	-	-	63 502 584	29 997 545	(53 980 993)
Total	190	-	-	217 838 033	348 203 217	(238 441 231)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o BDA não recebeu imóveis por dação ou execução.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, incluindo proveitos a receber, por segmento, por sector de actividade e geografia corresponde ao seguinte:

a. Por segmento:

31-12-2025	ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	501 038	(501 038)	603 912 322	(320 236 076)	604 413 360	(320 737 114)
Imparidade colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	501 038	(501 038)	603 912 322	(320 236 076)	604 413 360	(320 737 114)

31-12-2024	ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	-	-	523 801 250	(204 514 153)	523 801 250	(204 514 153)
Imparidade colectiva	654 721	(586 392)	41 585 279	(33 340 686)	42 240 000	(33 927 078)
Total	654 721	(586 392)	565 386 529	(237 854 839)	566 041 250	(238 441 231)

b. Por sector de actividade:

31-12-2025	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Pescas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	97 871 169	(64 519 017)	335 114 916	(133 948 076)	135 792 832	(94 479 293)	19 953 393	(16 684 511)	345 419	(345 419)	15 335 631	(10 760 798)	604 413 360	(320 737 114)
Imparidade colectiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	97 871 169	(64 519 017)	335 114 916	(133 948 076)	135 792 832	(94 479 293)	19 953 393	(16 684 511)	345 419	(345 419)	15 335 631	(10 760 798)	604 413 360	(320 737 114)

31-12-2024	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Pescas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	63 218 689	(34 471 979)	345 211 497	(80 693 517)	90 710 018	(71 754 662)	14 716 139	(12 190 552)	345 419	(345 419)	9 944 905	(5 403 442)	524 146 668	(204 859 571)
Imparidade colectiva	9 522 055	(6 547 102)	7 899 373	(6 267 969)	17 220 496	(14 932 611)	6 095 931	(5 025 364)	-	-	1 156 727	(808 614)	41 894 582	(33 581 660)
Total	72 740 744	(41 019 081)	353 110 870	(86 961 486)	107 930 514	(86 687 273)	20 812 070	(17 215 916)	345 419	(345 419)	11 101 633	(6 212 056)	566 041 250	(238 441 231)

c. Por sector geográfico:

O crédito a clientes foi concedido na totalidade em Angola, e está associado à aplicação de recursos do FND, no âmbito do artigo 5.º do Regulamento aprovado através do Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, conforme descrito na Nota 2, com excepção dos créditos a colaboradores, de duas operações do cliente "Angola Cables" e operações ao abrigo de linhas de exportação contratadas pelo Estado.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a divulgação dos factores de risco internos, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	31-12-2025							Totais
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
ENI	-	-	-	-	173 457	-	327 581	501 038
Empresas	-	52 524 627	477 108 304	39 160 787	2 210 258	18 167 487	14 740 859	603 912 322
Total	-	52 524 627	477 108 304	39 160 787	2 383 715	18 167 487	15 068 440	604 413 360

Segmento	31-12-2024							Totais
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
ENI	-	-	143 567	-	171 797	-	339 356	654 720
Empresas	-	52 068 440	448 624 875	31 843 615	2 660 169	16 366 594	13 822 837	565 386 530
Total	-	52 068 440	448 768 442	31 843 615	2 831 966	16 366 594	14 162 193	566 041 250

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Imparidade à 31-12-2025			
	Taxa de imparidade (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	3%	54%	84%	77%
ENI	n.a	16%	100%	96%
Total	3%	53%	86%	79%

Segmento	Imparidade à 31-12-2024			
	Taxa de imparidade (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	n.a	53%	92%	73%
ENI	n.a	47%	97%	90%
Total	n.a	53%	93%	74%



11 – Outros Activos Tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	1 319 486	1 319 487
De serviço próprio	733 406	733 406
Ativo Sob o Direito de Uso	1 264 601	1 739 147
	3 317 493	3 792 040
Equipamento:		
Material de transporte	4 738 562	4 738 563
Equipamento informático	1 740 641	1 613 505
Mobiliário e material	1 859 738	1 853 137
Máquinas e ferramentas	54 197	54 197
Instalações interiores	96 865	96 865
Equipamento de segurança	25 420	25 420
Outros	19 414	18 538
	8 534 837	8 400 225
Imobilizações em curso:		
Equipamento	10 012 737	9 819 820
Imparidade	(9 270 080)	(9 270 080)
	742 657	549 740
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(2 099 984)	(2 091 036)
De exercício anteriores	(6 049 467)	(4 343 583)
	(8 149 451)	(6 434 619)
	4 445 536	6 307 386

Os movimentos nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

Descrição	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2024	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2025
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	1 319 487	-	-	1 319 486
De serviço próprio	733 406	-	-	733 406
Ativo Sob o Direito de Uso	1 739 147	-	(474 546)	1 264 601
	3 792 040		(474 546)	3 317 493
Equipamento:				
Material de transporte	4 738 563	-	-	4 738 562
Equipamento informático	1 613 505	127 138	-	1 740 641
Mobiliário e material	1 853 137	6 600	-	1 859 738
Instalações interiores	96 865	-	-	96 865
Máquinas e ferramentas	54 197	-	-	54 197
Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420
Outros	18 538	875	-	19 414
	8 400 225	134 614	-	8 534 837
Imobilizações em curso				
Equipamento	9 819 820	192 916	-	10 012 737
Outros	-	-	-	-
	9 819 820	192 916	-	10 012 737
	22 012 085	327 530	(474 546)	21 865 066



Os movimentos nas rubricas de amortizações acumuladas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

	Amortizações acumuladas			Saldos em 31-12-2025
	Saldos em 31-12-2024	Amortizações do período	Vendas e abates	
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(421 110)	(133 210)	-	(554 320)
De serviço próprio	(27 940)	(14 668)	-	(42 608)
Activo sob direito de uso	(839 353)	(452 077)	385 153	(906 278)
	(1 288 403)	(599 955)	385 153	(1 503 206)
Equipamento:				
Material de transporte	(3 376 762)	(812 256)	-	(4 189 018)
Equipamento informático	(804 919)	(250 671)	-	(1 055 590)
Mobiliário e material	(827 344)	(419 367)	-	(1 246 710)
Instalações interiores	(45 416)	(10 083)	-	(55 499)
Máquinas e ferramentas	(64 858)	(4 173)	-	(69 031)
Equipamento de segurança	(18 995)	(2 161)	-	(21 156)
Outros	(7 922)	(1 318)	-	(9 240)
	(5 146 216)	(1 500 029)	-	(6 646 245)
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(6 434 619)	(2 099 984)	385 153	(8 149 451)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o Banco tem registado na rubrica "Imobilizações em curso - Equipamento", um saldo de 9 368 945 mkz, dos quais 9 270 000 mkz, refere-se ao valor já liquidado para aquisição do seu futuro Edifício Sede. O contrato-promessa de compra e venda para a aquisição/empreitada do futuro Edifício Sede do Banco foi celebrado a 27 de Setembro de 2012 com a entidade Luena Plaza e estabelecia um prazo de entrega da obra em 24 meses após a data do pagamento da 3.ª prestação pelo Banco (10 de Dezembro de 2012). Até 31 de Dezembro de 2022 já foram liquidadas prestações, de valor total equivalente a aproximadamente 94% do valor da empreitada. Com base na avaliação efectuada por um perito avaliador independente e credenciado, datada de 11 de Abril de 2018, foi referido que até aquela data tinha sido construído ao equivalente a 20% do custo total da empreitada.

Em virtude das obras estarem suspensas e do Banco estar a negociar com o empreiteiro a retoma do projecto existem algumas dúvidas quanto à capacidade do empreiteiro em devolver os valores pagos pelo BDA (considerando que o contrato inicial se encontra indexado ao Dólar dos Estados Unidos). Como tal, o Banco registou, durante o exercício de 2018, um valor de imparidade de 7 466 588kz, referente ao montante já liquidado para a aquisição do seu futuro Edifício Sede, tendo como contrapartida a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados". Tendo em consideração que durante o exercício de 2020 não houve qualquer avanço no processo de negociação com o empreiteiro, relativamente à devolução dos valores pagos, o Banco efectuou um reforço de imparidade no valor de 1 803 491 mkz estando actualmente com 100% de imparidade.



	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2023	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2024
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	1 319 487	-	-	1 319 487
De serviço próprio	600 546	132 860	-	733 406
Activo Sob o Direito de Uso	1 698 694	40 453	-	1 739 147
	3 618 727	173 313	-	3 792 040
Equipamento:				
Material de transporte	4 663 969	117 392	(42 798)	4 738 563
Equipamento informático	963 431	650 074	-	1 613 505
Mobiliário e material	1 840 518	12 619	-	1 853 137
Instalações interiores	53 177	1 020	-	54 197
Máquinas e ferramentas	96 111	754	-	96 865
Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420
Outros	18 538	-	-	18 538
	7 661 164	781 859	(42 798)	8 400 225
Imobilizações em curso				
Equipamento	9 819 820	-	-	9 819 820
Outros	-	-	-	-
	9 819 820	-	-	9 819 820
	21 099 711	955 172	(42 798)	22 012 085

	Amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2023	Amortizações do período	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2024
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	(287 900)	(133 210)	-	(421 110)
De serviço próprio	(13 272)	(14 668)	-	(27 940)
Activo sob direito de uso	(438 602)	(400 751)	-	(839 353)
	(739 774)	(548 629)	-	(1 288 403)
Equipamento:				
Material de transporte	(2 464 646)	(912 116)	-	(3 376 762)
Equipamento informático	(664 629)	(140 290)	-	(804 919)
Mobiliário e material	(401 716)	(425 628)	-	(827 344)
Instalações interiores	(38 685)	(6 731)	-	(45 416)
Máquinas e ferramentas	(53 808)	(11 050)	-	(64 858)
Equipamento de segurança	(16 624)	(2 371)	-	(18 995)
Outros	(6 500)	(1 422)	-	(7 922)
	(3 646 608)	(1 499 608)	-	(5 146 216)
Imobilizações em curso				
Equipamento	-	-	-	-
	(4 386 382)	(2 048 237)	-	(6 434 619)

12 – Activos Intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Activos intangíveis:		
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	43 297
Outros	4 050	4 050
	804 942	804 942
Amortização acumuladas:		
Do período	(1 248)	(1 498)
De exercícios anteriores	(803 693)	(802 196)
	(804 942)	(803 693)
Total	0	1 248



O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

	Activo bruto			Saldos em 31-12-2025
	Saldos em 31-12-2024	Aumentos	Vendas e abates	
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	-	-	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	-	-	43 297
Outros	4 050	-	-	4 050
	804 942	-	-	804 942

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi o seguinte:

	Amortizações Acumuladas			Saldos em 31-12-2025
	Saldos em 31-12-2024	Amortizações do período	Vendas e abates	
Activos intangíveis:				
Sistema de tratamento automático de dados	(756 347)	(1 248)	-	(757 595)
Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	-	(43 297)
Outros	(4 050)	-	-	(4 050)
	(803 693)	(1 248)	-	(804 942)

13 – Activos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Conforme referido na Nota 2.9, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. O cálculo do imposto corrente em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho), sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Activos por impostos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Liquidações provisórias	163 325	163 325
Total	163 325	163 325

Nos termos legalmente previstos, em Agosto de 2024, o BDA pagou a título de imposto provisório o valor 163 325 mKz.

Em 2020, foi publicada a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que veio introduzir algumas alterações ao Código do Imposto Industrial (“CII”), sendo que duas com um impacto significativo para o sector financeiro designadamente a não aceitação (i) dos custos e proveitos decorrentes de valorizações cambiais não realizadas (artigos 13.º e 14.º) e (ii) das perdas por imparidade para créditos cujo risco esteja coberto por garantias (artigo 45.º).

Em concreto, foi levada a cabo a reformulação das normas relativas aos proveitos e ganhos de natureza financeira, previstas na alínea c) de ambos os artigos 13.º e 14.º do Código de Imposto Industrial, no sentido de se passar a considerar como proveitos e custos desta natureza apenas as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Por outro lado, foi alterado o artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, tendo sido aditado um novo número 4 ao elenco do artigo, que passou a determinar que “Não são aceites como provisões, aquelas constituídas sobre créditos com garantia, salvo na parte não coberta”.



Assim sendo, para efeitos do apuramento do imposto corrente e diferido, o Banco considerou os efeitos que decorrem das alterações do Código do Imposto industrial, nomeadamente os relacionados com (i) os custos e proveitos com valorizações e desvalorizações cambiais não realizados e (ii) os custos com perdas por imparidade constituídas sobre montantes de créditos cobertos por garantia.

Nesse sentido, o Banco, considerando a melhor estimativa possível, procedeu ao cálculo do Imposto Industrial dos anos de 2025 e de 2024, considerando as alterações divulgadas na carta da AGT (referência n.º 1633/GAGA/GJ/AGT/2021, de 8 de Abril). No exercício de 2025, tendo em consideração o processo de reestruturação do Banco, em curso desde o ano de 2016, o Banco considerou a abater ao Imposto Diferido Passivo das variações cambiais potenciais positivas, até à concorrência deste, o Imposto Diferido Activo das variações cambiais potenciais negativas e das provisões para créditos cobertos com garantia, tendo chegado a um efeito nulo em termos de Impostos Diferidos.

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Adicionalmente, o reconhecimento de Imposto Diferido Activo deverá continuar a ser avaliado anualmente, tendo por base as projecções financeiras e a perspectiva de obtenção de lucro tributável.

Face ao exposto, em 31 de Dezembro de 2025 foram registados impostos diferidos passivos conforme segue:

Natureza	31/12/2024		2025			
	Saldo inicial		Movimento do ano		Saldo final	
	Base ID	ID (-) activo/(+) passivo)	Base ID	ID (-) activo/(+) passivo)	Base ID	ID (-) activo/(+) passivo)
Imparidade para crédito	(80 536 090)	(28 187 632)	(89 190 633)	(31 216 722)	(169 726 723)	(59 404 353)
Cambiais potenciais	47 792 136	16 727 248	(14 341 465)	(5 019 513)	33 450 671	11 707 735
	(32 743 954)	(11 460 384)	(103 532 099)	(36 236 234)	(136 276 052)	(47 696 618)

Conforme referido acima o activo por imposto diferido foi registado até à concorrência do passivo por imposto diferido em 31 de Dezembro de 2025.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de operações descontinuadas		21 511 953		(56 736 198)
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	7 529 184	35,00%	(19 857 669)
Perdas por imparidade não aceites		31 216 722		-
Provisões não aceites		594 702		19 984 793
Custos com IAC		416 272		52 910
Amortizações não aceites		172 160		215 237
Outros custos não dedutíveis		943 216		480 462
Rendimentos sujeitos a IAC		(7 752 218)		(3 009 343)
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis não realizadas		(5 019 513)		(7 046 665)
Provisões dedutíveis		(10 388 557)		-
Outros		(162 395)		-
Ajustamentos com impacto em imposto diferido		-		(12 399 994)
Prejuízo Fiscal reportável		(3 999 678)		-
Imposto corrente	62,99%	13 549 894	0,00%	-
Imposto Diferido	0,00%	-	1,54%	(874 608)
Imposto sobre os Resultados	62,99%	13 549 894	1,54%	-

O prejuízo fiscal de anos anteriores diz respeito a um prejuízo fiscal de 11.427.651 mKZ referente ao exercício de 2024.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos a IAC de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro foram deduzidos ao lucro tributável.

O custo apurado com a liquidação de IAC, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.



14 – Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Devedores		
Adiantamento a fornecedores	238 640	98 424
Adiantamento a Empregados	367 124	203 962
Devedores Fundo Erigo		
Localijoma	2 937 614	2 607 907
Tupuca	294 336	294 336
FST Empréstimo	8 805 590	460 330
Operação cambial	5 962	-
Imposto s/valor acrescentado	49 051	26 738
Outros valores de crédito a clientes	470 855	48 965 489
	13 169 171	52 657 187
Despesas antecipadas		
Seguros	192 381	179 749
Outros	212 192	38 527
	404 573	218 276
Imparidade de outros activos	(7 225 190)	(51 870 187)
Total	6 348 554	1 005 275

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos registados nas rubricas “Adiantamentos a fornecedores” e “Adiantamentos a empregados” correspondem, respectivamente, a valores adiantados pelo Banco a fornecedores para a aquisição de activos fixos tangíveis e serviços ainda não recebidos, e a montantes concedidos temporariamente aos colaboradores, os quais serão regularizados em períodos posteriores.

Durante o processo de liquidação do Fundo Erigo, o Banco recebeu do próprio fundo os créditos que este detinha sobre a Localijoma e a Tupuca, correspondentes a dívidas originalmente atribuídas a essas entidades. Após a extinção do Fundo, estes montantes passaram a ser registados autonomamente pelo Banco como saldos a receber das respectivas entidades. Considerando a inexistência de evidência que permita suportar a sua recuperabilidade, foi reconhecida imparidade de 100% do respectivo valor.

A rubrica “FST Empréstimo” corresponde a créditos concedidos pelo Banco a colaboradores e ex-colaboradores no âmbito do Fundo Social do Trabalhador (FST). O aumento do saldo para aproximadamente Kz 8 345 259 mkz em 2025 resulta de uma alteração na apresentação contabilística, uma vez que o Banco deixou de evidenciar os valores líquidos das dotações e utilizações, passando a apresentar os montantes em base bruta. Desta forma, as responsabilidades do FST são demonstradas no passivo de acordo com a sua natureza (conforme descrito na nota 18). Os créditos concedidos encontram-se sujeitos a imparidade, tendo sido reconhecida perda esperada no montante de 3 651 302 mkz relativamente à totalidade dos montantes associados a situações de incumprimento identificadas a 31 de Dezembro de 2025 e tendo por base a expectativa de recuperabilidade destes saldos (conforme movimento de dotações de “Imparidade para outros activos” na nota 16).

A Dezembro de 2024, a rubrica “Outros valores a receber de crédito a clientes” incluía a estimativa de bonificações a receber do FND, decorrentes do direito estabelecido no respectivo regulamento, bem como outros montantes residuais. Estes valores foram determinados com base em diversos pressupostos que se encontravam ainda em discussão com o FND e que, dada a sua especificidade e a inexistência de histórico que permitisse validar a sua razoabilidade, originaram o reconhecimento de imparidade pelo mesmo montante, atendendo à incerteza relativamente à sua aceitação pelo Fundo.



Em 2025, o saldo a receber de bonificações reduziu-se em Kz 48 546 793 mkz, na sequência das negociações com o Ministério das Finanças, que determinaram a regularização destes montantes às responsabilidades subordinadas do MINFIN (Nota 17), originando adicionalmente a reversão da imparidade anteriormente constituída (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Seguros” refere-se a prémios pagos antecipadamente relativos a apólices de seguros de saúde e de seguros de acidentes de trabalho dos colaboradores do Banco. A rubrica “Outros” inclui essencialmente despesas contratadas e pagas antecipadamente, nomeadamente serviços de manutenção, subscrições e outras prestações cujo benefício económico se estende para além do período corrente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a movimentação de imparidade para os Outros Activos é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	51 870 187	26 170 671
Dotações	3 912 169	26 590 065
Reversões	(48 886 873)	-
Utilizações	-	(964 097)
Efeito cambial	329 706	73 548
Saldo final	7 225 189	51 870 187

15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito:		
Mercado monetário interbancário - capital em dívida	183 967 142	158 963 650
Juros a pagar	1 857 868	3 201 926
Total	185 825 010	162 165 576

Em Março de 2016, o BDA celebrou um contrato com a empresa multinacional de telecomunicações, Angola Cables, que consistiu na operacionalização de um financiamento externo, com a disponibilização de fundos, com o objectivo de permitir à mesma efectuar o pagamento da importação de bens e/ou serviços japoneses. Estes serviços devem ser adquiridos nos termos do contrato com os financiadores externos (Sumitomo Mitsui Banking Corporation e Japan Bank for International Cooperation), para um projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS.

O financiamento acima referido, consiste numa linha de crédito de duração limitada, em que os financiadores externos deverão desembolsar o montante global máximo equivalente a USD 109 794 998, devendo este montante ser reembolsado pelo BDA de acordo com o plano de amortizações definido para o âmbito.

Em 2019, foi celebrado um Acordo-Quadro tripartido de crédito a exportação entre o Deutsche Bank (DB), o BDA, e o MINFIN enquanto representante do Governo de Angola. O Acordo-Quadro estabelece os termos e condições necessários para celebração de Acordos Individuais de Financiamento (ILAs), com cobertura de garantia soberana, emitida pelo MINFIN para repasse aos promotores nacionais.



A facilidade de crédito visa financiar contratos de exportação celebrados entre empresas angolanas e exportadores estrangeiros. Os contratos suscetíveis de financiamento poderão apresentar as seguintes finalidades:

- Exportação /importação para fornecimento de equipamentos, bens ou serviços;
- Realização de projectos chave na mão;
- Prémios de seguros de crédito (aplicáveis para financiamentos com cobertura de ECA's); e
- Honorários ou despesas inerentes aos contratos de exploração.

Os desembolsos da Linha são realizados pelo Deutsche Bank por meio de pagamentos directos aos exportadores referentes as facturas contempladas em cada contrato de exportação.

As perdas cambiais decorrentes dos pagamentos ao Deutsche Bank em moeda estrangeira deverão ser assumidas pelo Tesouro Nacional, uma vez, que o promotor está isento do risco cambial. Para os respectivos financiamentos, todas as comissões são cobradas pelo Deutsche Bank ao passo que, a remuneração do BDA incide apenas sobre os spreads do risco de crédito e operacional inseridos na taxa de juro do repasse do financiamento. Em 2025 as perdas cambiais do exercício foram creditadas à conta do FND (nota 17), considerando o definido nos contratos e acordo com o Estado Angolano em relação aos pressupostos. O Banco mantém negociações para a recuperação adicional de perdas incorridas em exercícios anteriores, mas considerando a ausência de acordo em 31 de Dezembro de 2025 não regista qualquer conta a receber.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 o montante relativo a estas linhas é conforme se segue:

Contraparte	Moeda	Capital em dívida (Moeda original)	Juros	Total	Total (mkZ)
JBIC / Somitomo	USD	30 440 618	259 355	30 699 973	28 007 155
Deutsche Bank	EUR	146 043 050	1 516 191	147 559 241	157 817 855
Saldo final	n.d	n.d	n.d	n.d	185 825 010

Contraparte	Moeda	Capital em dívida (Moeda original)	Juros	Total	Total (mkZ)
JBIC / Somitomo	USD	61 359 968	1 740 744	59 619 224	54 372 732
Deutsche Bank	EUR	117 121 981	1 632 170	115 489 811	107 792 844
Saldo final	n.d	n.d	n.d	n.d	162 165 576

O escalonamento dos recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por maturidade, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	Capital em dívida	Juros	Total
Superior a 1 ano	11 689 152	83 770	11 772 922
Entre 2 e 5 anos	23 252 888	230 643	23 483 531
Entre 5 e 10 anos	104 878 505	1 318 798	106 197 303
Superior a 10 anos	44 146 596	224 657	44 371 254
Saldo final	183 967 142	1 857 868	185 825 010

	Capital em dívida	Juros	Total
Superior a 1 ano	2 070 946	38 020	2 108 966
Entre 2 e 5 anos	61 301 914	1 671 559	62 973 473
Entre 5 e 10 anos	79 691 751	1 387 573	81 079 324
Superior a 10 anos	15 899 039	104 774	16 003 813
Saldo final	158 963 650	3 201 926	162 165 576



16 – Perdas por imparidade e Provisões

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	5 942 707	33 925 149
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	16 404
Total	5 959 111	33 941 553

O movimento ocorrido nas rubricas de “Provisões” e “Imparidade” em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Efeito cambial	Efeito stage 3	Outros Movimentos	Saldo 31/12/2025
Imparidade:								
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	460 587	11 835	(426 036)	-	-	-	-	46 386
Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	130 738	1 469 075	(48 213)	-	-	-	-	1 551 600
Imparidade para as Obrigações ao custo amortizado (Nota 9)	992 856	321 935	-	-	-	-	-	1 314 792
Imparidade para outros activos (Nota 14)	51 870 187	3 912 169	(48 886 873)	-	329 706	-	(335 260)	7 225 189
	53 454 368	5 715 014	(49 361 122)	-	329 706	-	(335 260)	10 137 966
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	238 441 231	107 472 582	(27 833 298)	(5 643 974)	10 388	8 290 185	1 437 742	320 737 114
	238 441 231	107 472 582	(27 833 298)	(5 643 974)	10 388	8 290 185	1 437 742	320 737 114
Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 11)	9 270 080	-	-	-	-	-	-	9 270 080
	9 270 080	-	-	-	-	-	-	9 270 080
Provisões:								
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	33 925 150	2 906 443	(30 888 886)	-	-	-	-	5 942 707
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	-	-	-	-	-	-	16 404
Provisões líquidas de anulações	33 941 554	2 906 443	(30 888 886)	-	-	-	-	5 959 111

O saldo da rubrica de “Provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e a respectiva probabilidade de pagamento. Durante o exercício de 2025 o Banco efectuou o desreconhecimento das provisões constituídas para eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco para o exercício de 2019.

Com excepção do crédito a clientes, os restantes instrumentos financeiros encontram-se em stage 1 e não existiu alteração de stage entre 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025.

A reversão verificada na linha de “Outros Imparidade para outros activos” da reversão das bonificações de créditos BDA registadas em 2024 resultante da confirmação sobre a recuperabilidade do valor de bonificações (Notas 21), a dotação resulta do reconhecimento da perda esperada dos créditos a colaboradores (Nota 14).

O stage relativo a crédito a clientes pode ser verificado na nota 10.

17 – Passivos subordinados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivos subordinados:		
FND	43 995 643	138 487 656
Total	43 995 643	138 487 656



O montante de crédito concedido ao abrigo do Fundo Nacional de Desenvolvimento, por tipologia de programa é conforme se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Alívio Económico	22 439 982	21 451 333
Microcrédito	57 990	57 990
Desembolsos PAC	2 819 076	2 488 273
Desembolsos PAC Reestruturac	73 700 281	71 309 065
Desembolso Fundo de Apoio de	2 753 146	2 583 804
PROJOVEM	2 950 571	2 950 571
	104 721 046	100 841 036

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) teve os seguintes movimentos:

	31-12-2025									
	Saldo inicial	Transferência de fundos para o MinFin	Dotações	Juros de crédito	Reembolsos	Cobertura de despesas de desenvolvimento	Crédito desembolsado	Cambiais Deutsche Bank	Bonificações	Saldo final
FND	138 487 656	-	-	537 343	1 235 238	(380 000)	-	(23 689 270)	(72 195 324)	43 995 643
	138 487 656	-	-	537 343	1 235 238	(380 000)	-	(23 689 270)	(72 195 324)	43 995 643

	31-12-2024								
	Saldo inicial	Transferência de fundos para o MinFin	Dotações	Juros de crédito	Reembolsos	Crédito	Cobertura de despesas de desenvolvimento	Regularização saldos DO	Saldo final
FND	138 215 715	-	-	2 855 657	2 887 290	(3 028 278)	(2 651 131)	208 402	138 487 656
	138 215 715	-	-	2 855 657	2 887 290	(3 028 278)	(2 651 131)	208 402	138 487 656

De acordo com o Decreto n.º 156/16 de 10 de Agosto que estabelece o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) o BDA deverá debitar a conta do FND pelo valor das bonificações das taxas de juros correspondentes aos créditos concessionais contratualizados. Em 2025, o Banco obteve confirmação sobre a recuperabilidade do valor de bonificações, tendo efetuado o registo desse proveito em margem por contrapartida do saldo de passivos subordinados. Durante o exercício de 2025, definiu com o Ministério das Finanças os pressupostos a considerar no redébito de bonificação dos créditos concessionais. Considerando como taxa de mercado de acordo com a taxa dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias conforme publicado no site do BNA acrescido do spread de custo operacional e do spread de risco, conforme o disposto no Decreto.

Nesse sentido, o Banco actualizou os montantes decorrentes da evolução do ano, o Banco reconheceu na margem financeira 23 308 422 mKz (26 498 071 mKz em 2024) resultante da bonificação associada aos contratos de crédito. Adicionalmente, registaram-se perdas cambiais associadas à reavaliação dos passivos denominados em euros da linha de crédito do Deutsche Bank, bem como perdas cambiais decorrentes do repasse de créditos contratualizados no âmbito da mesma linha. Estas perdas foram compensadas pelo reconhecimento do montante de 23 689 269 mkz, cobrado ao Ministério das Finanças para compensação das perdas cambiais acumuladas associadas à linha de crédito do Deutsche Bank.

Em 2019, foi aprovada a suspensão da remuneração ao FND, conforme o Ofício N.º. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de Dotações do Tesouro ao FND. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019. Em 2022, a comissão de gestão dos recursos do FND cobrada pelo BDA foi suspensa. No seguimento do estabelecido no Decreto Presidencial n.º 98/20, de 9 de Abril e de forma a assegurar o apoio financeiro com vista à manutenção mínima dos níveis de actividade das micro, pequenas e médias empresas do Sector Produtivo, como resultado do COVID 19, foi deliberada a alocação de recursos financeiros ao sector produtivo, tendo sido definidas as seguintes linhas de crédito a serem concedidos pelo BDA, ao abrigo do FND:

- Linha Operadores de Comércio e Distribuição (OCDs) – linha de crédito para a compra dos operadores do comércio e a distribuição aos produtores nacionais de um conjunto de bens agrícolas, pecuários e piscícolas, no montante total de 26,4 mil milhões de Kwanzas;



- Linha compras de produção nacional – linha de crédito para financiar compras das cooperativas de produtores familiares e dos empresários agro-pecuários de pequena e média dimensão, a fornecedores nacionais e de sementes melhoradas de cereais, hortícolas e tubérculos, de fertilizantes, de pesticidas, de vacinas e de prestação de serviços de preparação e correcção de solos agrícolas, no montante de 13,5 mil milhões de Kwanzas; e
- Linha Cooperativas – linha de crédito para financiar projectos de modernização e de expansão das actividades de um número máximo de 15 cooperativas por cada província, nos sectores da agricultura e das pescas, no montante total de 750 milhões de Kwanzas.

18 – Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Fundo Social dos Trabalhadores	9 078 435	-
Dividendos a entregar ao Estado	6 713 768	6 713 768
Montantes relativos a créditos a clientes	4 862 353	(183 451)
Outros valores a entregar ao Estado	2 400 461	-
Encargos fiscais a pagar	996 058	1 019 466
Outras obrigações com pessoal	713 945	513 311
Regularizações de crédito	608 449	608 449
Custos administrativos e de comercialização a pagar	514 397	714 024
Passivo de Locação IFRS 16	575 835	1 073 707
Credores em moeda nacional	430 041	433 037
Credores em moeda estrangeira	40 289	64 628
Outros	880 850	333 762
Total	27 814 882	11 290 701

Entre 2024 e 2025, o saldo da rubrica “Fundo Social dos Trabalhadores” corresponde essencialmente às dotações efectuadas pelo Banco ao Fundo Social dos Trabalhadores, resultantes da distribuição dos resultados do Banco. Incluemse igualmente nesta rubrica os juros acumulados e os juros de mora das operações de crédito concedidas a colaboradores no âmbito deste Fundo, os quais constituem proveitos do FST e dizem respeito aos créditos concedidos descritos na Nota 14, representando valores a entregar ao Fundo. Encontramse ainda registadas nesta rubrica as utilizações do FST, sendo todos os movimentos reconhecidos de acordo com a sua origem e natureza.

O saldo da rubrica “Dividendos a entregar ao estado”, correspondem à distribuição do resultado líquido positivo dos exercícios findo em 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Entre 2024 e 2025, o saldo da rubrica “Montantes relativos a créditos a clientes registou um aumento de Kz 5 045 803 856, essencialmente devido a valores já desembolsados e ainda não utilizados pelos clientes, bem como a montantes transferidos para pagamento de prestações de crédito que ainda não foram afetos às respetivas contas. Até à sua regularização, estes montantes mantêmse registados como outros passivos.

Na rubrica “Outros valores a entregar ao Estado” encontramse registados os dividendos associados às ações do MINFIN na Afreximbank, referentes aos exercícios de 2022 e 2023 recebido pelo banco em 2025 e que à data encontram-se em negociação com o Ministério das Finanças para eventual retenção como compensação por perdas cambiais da linha de crédito do Deutsche Bank.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Encargos fiscais a pagar” inclui os impostos e contribuições retidos e devidos pelo Banco à data de encerramento do exercício. Esta rubrica integra, designadamente, o imposto industrial retido na fonte sobre pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços, nos termos da Lei n.º 7/97, de 10 de



Outubro, que estabelece o regime de tributação na fonte dos rendimentos provenientes de contratos de empreitada, subempreitada e prestação de serviços. Inclui ainda o imposto de selo a pagar, o imposto sobre os rendimentos do trabalho (IRT) retido aos colaboradores, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a liquidar, bem como o imposto de aplicação do capital (IAC) a pagar.

O saldo da rubrica “Regularização de créditos” refere-se à reestruturação de crédito, bem como operações em que o cliente não utilizou a totalidade dos desembolsos efectuados pelo BDA.

O saldo da rubrica “Outros” refere-se a despesas incorridas e ainda não liquidadas à data de fecho do exercício, incluindo responsabilidades do Banco relativas a aportes de capital à Sociedade Barra do Dande referentes ao segundo semestre de 2025, valores de Imposto de Aplicação de Capital associados a juros acrescidos e montantes relativos a benefícios a pagar a ex-colaboradores, designadamente prémios de antiguidade registados desde 2016 (199 161 mkz).

19 – Capital social

O BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial de Kz 4 018 682 (equivalentes a 50 000 000 USD), conforme Decreto-Lei n.º 37/06 de 07 de Junho.

O capital social do BDA foi realizado da seguinte forma:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (USD)	Moeda nacional
Realização em dinheiro	10 000 000	22 988 640	10 000 000	22 988 640
Emissão especial de Obrigações do Tesouro	40 000 000	3 030 042	40 000 000	3 030 042
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2014	0	27 440 000	-	27 440 000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2015	0	27 440 000	-	27 440 000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2016	0	27 440 000	-	27 440 000
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2017	0	27 440 000	-	27 440 000
Transferência de reservas livres para capital	0	4 743 805	-	4 743 805
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2025	0	100 000 000	-	-
Total	50 000 000	240 522 487	50 000 000	140 522 487

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder Legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em Kz 150 000 000 000, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14. Deste valor, Kz 117 533 000 000 já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17.

O Banco beneficiou, por via do Ministério das Finanças, aportes financeiros directos e da entrega de Obrigações do Tesouro no valor de Kz 133 527 046 204,39 (Cento e trinta e três mil milhões, quinhentos e vinte e sete milhões, quarenta e seis mil, duzentos e quatro kwanzas e trinta e nove cêntimos), com o objectivo de capitalizar o Banco, quer por aumento de capital de Kz 100.000.000.000 e outros instrumentos de capital no montante de Kz 33 527 046 204,39.



Neste sentido, cumpre-nos apresentar a cronologia dos referidos apoios, bem como os respectivos destinos:

• Aportes Financeiros

12 de Julho de 2024:

- Montante: Kz 8 643 319 167,81 (Oito mil milhões, seiscentos e quarenta e três milhões, trezentos e dezanove mil, cento e sessenta e sete kwanzas e oitenta e um cêntimos);
- Finalidade: Regularização da dívida da empresa Angola Cables junto do Japan Bank for International Cooperation (JBIC).

10 de Janeiro de 2025:

- Montante: Kz 11 686 266 766 (Onze mil milhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis kwanzas);
- Finalidade: Regularização adicional da dívida da Angola Cables junto do JBIC.

13 de Abril de 2025:

- Montante: Kz 6 064 890 030,25 (Seis mil milhões, sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, trinta kwanzas e vinte e cinco cêntimos);
- Finalidade: Continuidade do processo de regularização da referida dívida.

13 de Junho de 2025:

- Montante: Kz 1 476 912 134,77 (Mil milhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e doze mil, cento e trinta e quatro kwanzas e setenta e sete cêntimos);
- Finalidade: Regularização complementar da dívida da Angola Cables junto do JBIC.

10 de Outubro de 2025:

- Montante: Kz 5 655 658 105,56 (Cinco mil milhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco kwanzas e cinquenta e seis cêntimos);
- Finalidade: Regularização complementar da dívida da Angola Cables junto do JBIC.

• Obrigações do Tesouro

30 de Abril de 2025:

- Montante: Kz 100 000 000 000,00 (Cem mil milhões de kwanzas);
- Finalidade: Capitalização do BDA, através da emissão de Obrigações do Tesouro.

Os aportes financeiros acima descritos pela sua natureza foram contabilizados na categoria de outros instrumentos de capital próprio, enquanto o aumento de capital pela entrega de Obrigações do Tesouro foi registado como capital social do Banco. Em 31 de Dezembro de 2025 o aumento de capital encontra-se pendente de registo.

• Prémios e Descontos

As obrigações acima referidas e, conforme divulgado nas notas 7 e 9, foram registadas no momento inicial pelo seu justo valor, o qual foi calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros à taxa publicada pela BODIVA no momento do aumento do capital social (30 de Abril de 2025), tendo resultado num desconto de emissão de 3 877 337mKz.

20 – Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 – Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.



Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), incluindo ainda as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Os impactos ao nível da rubrica “Outras reservas e resultados transitados”, dizem respeito essencialmente à distribuição do resultado de 2018 para compensação dos prejuízos acumulados anteriores, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 29-04-2019 e de distribuição do resultado dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

A 30 de Junho de 2025 foi efectuado o desreconhecimento do fundo de investimento por contrapartida de resultados transitados, conforme o Ofício 1955/30/02/GMF-MINFIN/2024, de 03 de Junho que autorizou à reversão do montante 9 303 476 mKz para os resultados transitados.

A proposta de distribuição do resultado referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foi aprovada pelo Conselho da Administração no dia 25 de Abril de 2025, aguardando aprovação do accionista.

21 – Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares calculados com base na taxa efectiva:		
Juros de operações no mercado monetário interbancário	2 748 883	1 964 054
Juros de investimentos ao custo amortizado	9 435 121	10 479 048
Juros de crédito concedido	17 026 509	23 998 717
Juros de crédito concedido bonificação	23 308 452	26 498 071
	52 518 966	62 939 890
Juros e encargos similares:		
Juros de operações no mercado monetário interbancário	(6 718 394)	(6 320 107)
Juros do passivo de locação IFRS16	(196 476)	(175 088)
	(6 914 870)	(6 495 195)
Total	45 604 096	56 444 695

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Juros e rendimentos similares – Juros de operações no mercado monetário interbancário” inclui os rendimentos provenientes de depósitos a prazo no mercado nacional e estrangeiro, bem como de operações de recompra (REPO) realizadas com o BNA, no âmbito da gestão de liquidez do Banco.

Estas aplicações apresentam maturidades entre 5 dias e 1 ano, sendo os juros reconhecidos com base na taxa efectiva, que, dada a natureza destes instrumentos, corresponde substancialmente à taxa contratada. O aumento registado nesta rubrica em 2025 resulta, sobretudo, da constituição de novas aplicações, que elevaram o volume médio investido face ao período anterior.

Os juros de investimentos ao custo amortizado são apurados com base na taxa efectiva, a qual reflecte a taxa real de retorno dos instrumentos financeiros, considerando todos os fluxos de caixa contratuais ao longo da sua vida útil.

De acordo com o Decreto n.º 156/16 de 10 de Agosto que estabelece o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) o BDA deverá debitar a conta do FND pelo valor das bonificações das taxas de juros correspondentes aos créditos concessionais contratualizados. Em 2025, o Banco obteve confirmação sobre a recuperabilidade do valor de bonificações, tendo efetuado o registo desse proveito em margem por contrapartida do saldo de passivos subordinados. Durante o exercício de 2025, definiu com o Ministério das Finanças os pressupostos a considerar no redêbito de



bonificação dos créditos concessionais. Considerando como taxa de mercado de acordo com a taxa dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias conforme publicado no site do BNA acrescido do spread de custo operacional e do spread de risco, conforme o disposto no Decreto. De referir que o Banco considera os pressupostos utilizados para o registo de “juros e rendimentos similares” associados às operações de crédito, nomeadamente no que respeita ao stop accrual nos 90 dias de atraso e o desreconhecimento dos juros acumulados para os créditos incobráveis (nestas situações não é contabilizada bonificação associada a debitar ao FND).

Nesse sentido, o Banco actualizou os montantes decorrentes da evolução do ano, o Banco reconheceu na margem financeira 23 308 422 mKz (26 498 071 mKz em 2024) resultante da bonificação associada aos contratos de crédito.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Juros e encargos similares” corresponde aos juros do passivo de locação para todos edifícios que arrendados ao BDA e que se encontram registados a luz da IFRS 16, e aos custos relativos à tomada realizada com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation no âmbito do projecto Angola Cables e a Tomada de Crédito com Deutsche Bank respectivamente (Notas 15).

22 – Rendimentos de serviços e comissões

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissão para Operações	(3 210)	-
Comissão de Operações Cambiais	-	1 664
Comissão de Gestão	959 376	403 204
Comissões de abertura	86 136	222 596
Comissão de fiscalização	19 603	19 700
Comissão do reestruturado	97 777	58 484
Outras	(357 578)	222 106
Total	803 769	927 754

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Comissão de Gestão” refere-se designadamente comissões de abertura de operações e comissões de fiscalização. Estas comissões são reconhecidas ao longo dos respectivos períodos a que dizem respeito, no âmbito da contratação e manutenção de instrumentos financeiros, em particular operações de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Outras” refere-se, a comissões para serviços Bancários.

23 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados” apresenta a seguinte composição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	1 485 908	(1 678 262)
Acções	1 244 477	-
Títulos de dívida soberana	6 570 243	-
Créditos mensurados ao justo valor	6 258 908	(3 289 183)
Total	15 559 536	(4 967 445)



24 – Resultados cambiais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Resultados cambiais” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados cambiais	2 100 140 995	(2 104 551 083)	(4 410 089)	168 950	(177 590)	(8 639 777)
Total	2 100 140 995	(2 104 551 083)	(4 410 089)	168 950	(177 590)	(8 639 777)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica corresponde essencialmente aos ganhos e perdas cambiais reconhecidos na reavaliação de activos e passivos do Banco denominados em moeda estrangeira, bem como das operações de compra e venda de moeda estrangeira conforme descrito na Nota 2.3. No período, registaram-se perdas cambiais associadas à linha de crédito do Deutsche Bank, decorrentes da reavaliação de passivos denominados em euros e do repasse de créditos contratualizados no âmbito da mesma linha, as quais foram compensadas pelo reconhecimento do montante de 23 689 269 mKz, por instrução do Ministério das Finanças, mediante compensação com a dívida subordinada.

25 – Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Outros proveitos/custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(1 054 253)	(1 541 490)
Imposto sobre rendimento	(350 316)	-
Quotização e donativos	(168 195)	(220 508)
Multas e penalidades	(132 703)	(922 016)
Outros	(2 679 137)	934 832
Total	(4 384 604)	(1 749 182)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros proveitos/(custos) de exploração – Impostos directos e indirectos” inclui o valor de impostos sobre a aplicação de capitais (IAC) suportado pelo Banco.

26 – Custos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

O montante credor registado na rubrica Outras Remunerações resulta da reversão, no exercício de 2024, dos prémios especializados em excesso no exercício de 2023 (mKz 4 449 792).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o número de colaboradores do Banco, por categoria profissional, considerando os efectivos e os contratados a termo, é o seguinte:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Funções directivas	34	33
Funções de chefia	19	19
Funções específicas	13	13
Funções administrativas e outras	178	185
Órgãos estatutários	11	12
Total	255	262



27 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Serviços técnicos especializados		
De Informática	1 091 716	354 326
De Segurança e Vigilância	30 023	37 815
De Consultoria e Auditoria	2 322 631	1 565 035
De Judiciais Contenciosos	117 043	86 745
Outros	185 815	129 190
Rendas e alugueres	52 882	53 066
Deslocações e representação	281 821	443 894
Comunicação e expedição		
Correio	5 561	2 809
Serviços Telefónicos	368 090	508 180
Conservação e reparação	156 658	728 387
Publicidade	679 100	187 548
Seguros	161 658	87 995
Água, energias e combustíveis	39 684	29 766
Materiais diversos	323 121	799 199
	5 815 802	5 013 956

Entre 31 de Dezembro de 2024 e 2025, verificou-se um aumento na rubrica de “Informática”, associado à contratação de serviços especializados para a modernização dos sistemas informáticos do Banco, incluindo a implementação, manutenção e suporte de sistemas, bem como o reforço da segurança informática e dos mecanismos de controlo de risco.

Adicionalmente, registou-se um aumento na rubrica de “Consultoria e Auditoria”, relacionado com a aquisição de serviços especializados de apoio técnico e organizacional, bem como com os honorários do auditor externo no âmbito da auditoria às contas do Banco.

Os custos incorridos com serviços prestados pelo auditor externo em 2025 e 2024 ao Banco são os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Serviços de Auditoria externa	200 074	195 490
Outros Serviços Legalmente exigidos ao Auditor Externo	141 791	83 732
Outros Serviços	145 564	50 568
	487 429	329 790

28 – Responsabilidades extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Garantias e avals recebidos	800 240 962	747 117 903
Compromissos assumidos por terceiros	107 056 321	107 023 510
Fundo Nacional de Desenvolvimento	104 721 046	102 369 433
Compromissos revogáveis	87 554 675	87 554 675
Outras responsabilidades de depósito e guarda	470 530	470 383
Total	1 100 043 534	1 044 535 904



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Garantias e avales recebidos” inclui as garantias recebidas associadas ao crédito concedido a clientes residentes, incluindo a garantia soberana associada à operação com o financiador externo contratado no crédito concedido à Angola Cables no montante de USD 260 milhões, de acordo com o Decreto Presidencial nº 25/16 de 25 de Fevereiro.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a linha de “Compromissos assumidos por terceiros” no montante de 107 056 321(mKz) é referente a responsabilidades assumidas por terceiros transferidos da carteira do “EX FDES” para a carteira do BDA, a variação verificada decorre integralmente do efeito cambial do USD face ao Kz, e a linha de “Compromissos revogáveis” no montante de 87 554 675 (mKz) é referente as responsabilidades de contratos aprovados sem desembolsos ocorridos. A linha de “Fundo Nacional de Desenvolvimento” em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 corresponde aos créditos concedidos ao abrigo de programas do Governo, nos quais o BDA é o banco operador, e consequentemente de acordo com a Lei n.º 09/06, de 29 de Setembro, os riscos e benefícios associados a estes instrumentos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento. A desagregação encontra-se divulgada na nota 17.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores” inclui o montante referente a uma participação de 0,59% pertencente à República de Angola no capital social do Banco Africano de Exportação e Importação (“Afreximbank”), da qual o BDA é o gestor legal.

29 – Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Activos	Passivos (Nota 17 e18)	Activos	Passivos (Nota 17 e 18)
Ministério das Finanças				
FND	-	43 995 643	-	138 487 656
Dividendos	-	6 713 768	-	6 713 768
Valores a entregar ao Estado	-	2 400 461	-	-
		53 109 872		145 201 424
Outros				
Órgãos sociais, Assesores do Conselho da Administração	-	-	-	-
	-	-	-	-
		53 109 872		145 201 424

	31-12-2025			31-12-2024		
	Activos	Passivos (Nota 17 e18)	Rendimentos	Activos	Passivos (Nota 17 e 18)	Rendimentos
Ministério das Finanças						
FND	-	43 995 643	95 884 594	-	138 487 656	-
Dividendos	-	6 713 768	-	-	6 713 768	-
Valores a entregar ao Estado	-	2 400 461	-	-	-	-
	-	53 109 872	95 884 594	-	145 201 424	-
Outros						
Órgãos sociais, Assesores do Conselho da Administração	5 278	-	-	-	-	-
	5 278	-	-	-	-	-
	5 278	53 109 872	95 884 594	-	145 201 424	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros” inclui o montante referente a créditos bonificados concedidos ao abrigo do Regulamento do Fundo Social dos Trabalhadores concedidos aos membros de Gestão do Banco. Em 2024, estes saldos foram apresentados pelo líquido. Em 2025, o Banco alterou a política, conforme política contabilística referida na Nota 2.11.



Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco obteve confirmação sobre a certeza de recebimento dos montantes junto do FND, conforme disposto na Nota 2.11. Neste sentido, o saldo da coluna de Rendimentos é composto pelo valor de bonificações referentes a 2025 no montante de 23 308.452 mKz, bonificações referentes a 2024 no montante de 26 498.071 mKz, bonificações referentes a 2023 no montante de 22 388 801 mKz e resultados cambiais de 2025 no montante de 23 689 270 mKz.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e elementos-chave de gestão do Banco, nomeadamente, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais, são apresentados como segue:

Descrição	Conselho de Administração		
	Comissão Executiva	Outros elementos	Total
Total de remunerações:			
31 de Dezembro de 2025	1 184 199	569 260	1 753 459
31 de Dezembro de 2024	978 525	621 836	1 600 361

30 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor dos instrumentos, de acordo com o disposto na IFRS 13. Durante os períodos apresentados, não ocorreram transferências entre os diferentes níveis da hierarquia do justo valor, na medida em que não se registaram alterações no grau de observabilidade dos inputs utilizados nem nos métodos de avaliação aplicados, sendo os instrumentos classificados da seguinte forma:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	896 647	-	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1 673 300	(46 386)	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	83 783 847	(1 551 600)	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	65 322 734	-	-	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 897 823	-	-	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	-	80 119 530	(1 314 792)	78 804 738
Crédito a clientes	-	604 413 360	(320 737 114)	283 676 246
Outros activos	-	12 446 616	(7 225 190)	5 221 426
Activos financeiros	67 220 557	783 333 301	(330 875 081)	519 678 775
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	185 825 010	-	185 825 010
Passivos subordinados	-	43 995 643	-	43 995 643
Outros passivos	-	24 381 986	-	24 381 986
Passivos financeiros	-	254 202 640	-	254 202 640

	31-12-2024			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 406 412	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	23 211 515	(460 587)	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 854 487	(130 738)	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 799 908	-	-	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 238 645	-	-	2 238 645
Investimentos ao custo amortizado	-	58 715 293	(992 856)	57 722 436
Crédito a clientes	-	566 041 251	(238 441 231)	327 600 019
Outros activos	-	52 307 507	(51 870 187)	437 318
Activos financeiros	49 038 554	708 536 465	(291 895 599)	465 679 416
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	162 165 576	-	162 165 576
Passivos subordinados	-	138 487 656	-	138 487 656
Outros passivos	-	8 116 056	-	8 116 056
Passivos financeiros	-	308 769 288	-	308 769 288

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte:

	31-12-2025					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Justo Valor	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	896 647	-	896 647	896 647	896 647	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 626 914	-	1 626 914	1 626 914	1 626 914	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	82 232 247	-	82 232 247	82 232 247	82 232 247	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	65 322 734	65 322 734	-	65 322 734	65 322 734	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 897 823	1 897 823	-	1 897 823	1 897 823	-
Investimentos ao custo amortizado	78 804 738	-	78 804 738	78 804 738	57 122 129	21 682 609
Crédito a clientes	283 676 246	-	283 676 246	283 676 246	283 676 246	-
Outros activos	5 221 425	-	5 221 425	5 221 425	5 221 425	-
Activos financeiros	519 678 774	67 220 557	452 458 217	519 678 774	497 996 165	21 682 609
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	185 825 010	-	185 825 010	185 825 010	185 825 010	-
Passivos subordinados	43 995 643	-	43 995 643	43 995 643	43 995 643	-
Outros passivos	24 381 986	-	24 381 986	24 381 986	24 381 986	-
Passivos financeiros	254 202 640	-	254 202 640	254 202 640	254 202 640	-

	31-12-2024					
	Valor contabilístico (líquido)	Valor contabilístico líquido		Total	Justo Valor	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 406 412	-	1 406 412	1 406 412	1 406 412	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 750 928	-	22 750 928	22 750 928	22 750 928	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 723 749	-	6 723 749	6 723 749	6 723 749	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 799 908	46 799 908	-	46 799 908	46 799 908	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 238 645	2 238 645	-	2 238 645	2 238 645	-
Investimentos ao custo amortizado	57 722 436	-	57 722 436	57 722 436	57 722 436	-
Crédito a clientes	327 600 019	-	327 600 019	327 600 019	327 600 019	-
Outros activos	437 318	-	437 318	437 318	437 318	-
Activos financeiros	465 242 098	49 038 554	416 640 862	465 679 416	465 679 416	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	162 165 576	-	162 165 576	162 165 576	162 165 576	-
Passivos subordinados	138 487 656	-	138 487 656	138 487 656	138 487 656	-
Outros passivos	8 116 056	-	8 116 056	8 116 056	8 116 056	-
Passivos financeiros	308 769 288	-	308 769 288	308 769 288	308 769 288	-



Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito: Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. Este método de valorização é adequado considerando que estes instrumentos se encontram todos classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor.

Crédito a clientes: O valor dos créditos mensurados ao justo valor é estimado através da actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando o prazo residual das operações e a periodicidade contratual das prestações (semestral). As taxas de desconto utilizadas correspondem às yields dos títulos soberanos, uma vez que estes créditos estão cobertos por garantias do Estado, sendo, por isso, adequado utilizar referências alinhadas com o risco soberano. Esta estimativa não incorpora o efeito da bonificação prevista, conforme descrito na Nota 2.5.

Para os restantes créditos mensurados ao custo amortizado, o valor escriturado é considerado uma aproximação razoável ao respetivo justo valor, uma vez que estes instrumentos não evidenciam alterações significativas no seu perfil de risco nem nas condições contratuais entre a data de reconhecimento e a data de reporte, mantendo-se estáveis as taxas e os pressupostos utilizados na sua mensuração. No período, registou-se a actualização da taxa variável aplicável, mantendo-se inalterado o spread desde a criação do Fundo. Adicionalmente, a bonificação associada é recebida por intermédio do fundo nacional de desenvolvimento (FND). Este método de valorização é adequado considerando que estes instrumentos se encontram todos classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor.

Títulos de dívida: A carteira de instrumentos ao custo amortizado é constituída por títulos de capitalização. Relativamente aos títulos recebidos na primeira fase (2016), foi apurado o justo valor tendo por base a curva de desconto da BODIVA, tendo sido considerado para efeitos de valorização a taxa máxima – 10 anos – para todos os cash-flows após essa data (nível 3 de hierarquia de justo valor). Para os títulos recebidos em 2025 foi considerada a última transação realizada pelo Banco (nível 2 de hierarquia de justo valor).

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito: Estes passivos correspondem essencialmente a tomadas de liquidez os quais se encontram indexados a taxas de juro variáveis, revistas periodicamente de acordo com as condições de mercado. Tendo em consideração a proximidade entre a taxa de juro e a taxa de mercado foi considerado o valor de balanço como proxy do justo valor. Este método de valorização é adequado considerando que estes instrumentos se encontram todos classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor.

Outros passivos subordinados: Dada a especificidade do saldo e a natureza do mesmo (dívida com o accionista) sem maturidade, foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor. Este método de valorização é adequado considerando que estes instrumentos se encontram todos classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor.

Outros activos e outros passivos financeiros: o valor de balanço à data de reporte é considerado uma aproximação razoável do seu justo valor, atendendo à sua natureza, à inexistência de mercados activos e ao facto de, na sua maioria, apresentarem maturidade de curto prazo ou condições contratuais que não diferem materialmente das praticadas no mercado.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

	31-12-2025			Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 184 628	12 812 146	50 325 960	65 322 734
Títulos de dívida soberana	-	12 812 146	-	12 812 146
Acções	2 184 628	-	-	2 184 628
Fundos de investimentos - Silk FoodFund	-	-	4 440 788	4 440 788
Créditos mensurados ao justo valor	-	-	45 885 172	45 885 172
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 897 823	1 897 823
Fundos de investimento	-	-	1 897 823	1 897 823
Activos financeiros	2 184 628	12 812 146	52 223 783	67 220 557

	31-12-2024			Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2024				
Activos financeiros ao justo valor através de resul	-	-	46 799 909	46 799 908
Fundos de investimento	-	-	4 327 487	4 327 487
Crédito à clientes	-	-	42 472 422	42 472 422
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	2 238 645	2 238 645
Acções	-	-	2 238 645	2 238 645
Activos financeiros	-	-	49 038 554	49 038 553

31 – Gestão do risco da actividade

A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco (GGR), e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

O BDA estabeleceu um modelo de governação da gestão do risco que cumpre com as exigências regulatórias e que representa a cultura de gestão de risco do Banco. O modelo de governação assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tais como:



A função de gestão do risco tem como principais objectivos:

- Fomentar nos colaboradores do Banco uma cultura de risco e promover padrões de cumprimento das normas internas;
- Assegurar o efectivo acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão do risco;
- Promover medidas para a melhoria contínua das fases do modelo de gestão do risco (identificação, avaliação, mitigação, monitorização e reporte), e proceder às correcções das deficiências detectadas;
- Identificar, avaliar, mitigar e monitorizar todos os riscos materiais para o Banco, atendendo à natureza da actividade do Banco e aos factores do ambiente externo em que o Banco se insere;
- Validar periodicamente os modelos e metodologias de identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos, bem como validar a informação externa considerada no modelo;
- Reportar informação e alertar o Conselho de Administração para as matérias relativas ao risco;
- Responder de forma eficaz aos requisitos regulamentares emitidos pelas entidades reguladoras;
- Controlar os processos e as actividades do Banco de forma a minimizar as perdas inerentes às mesmas;
- Automatizar os processos e os procedimentos relacionados com a gestão do risco, através da utilização de ferramentas que tornem mais célere a realização dos processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão do Risco; e
- Garantir a adequada e contínua formação dos colaboradores do Banco que tenham intervenção directa ou indirecta em matéria de gestão do risco.

Missão do Gabinete de Gestão do Risco

Na execução das suas responsabilidades o Gabinete de Gestão do Risco definiu a missão de identificar, avaliar, monitorizar e prestar informações sobre todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo Banco.

Estrutura orgânica do Gabinete de Gestão do Risco

O responsável máximo pela actividade do Gabinete de Gestão do Risco é o Administrador de Pelouro de Risco, o qual é membro do Comité de Gestão do Risco e do Conselho de Administração, exercendo as suas responsabilidades de forma independente e em exclusividade de funções, relativamente às restantes funções do Banco (com excepção das funções de controlo).

O Gabinete de Gestão do Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez. O Gabinete de Gestão do Risco encontra-se organizado da seguinte forma:



Responsabilidades operacionais da função de gestão do risco

A função de gestão do risco é autónoma na execução das suas funções e responsabilidades.

De acordo com a secção IV do Aviso n.º 03/2026 as Instituições Financeiras devem garantir e implementar um sistema de informação e comunicação que garanta que a informação é completa, fiável, tempestiva, consistente, compreensível e detalhada, com o objectivo de obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

Face a estes requisitos regulamentares, o BDA implementou as seguintes ferramentas de suporte ao sistema de gestão de risco do Banco:

- Sistema de gestão do risco: ferramenta tecnológica que contempla a criação de um repositório de dados de risco, provenientes dos sistemas fonte do Banco, e a elaboração de reportes regulamentares.
- Repositório de registo de eventos operacionais: ferramenta tecnológica que visa suportar a gestão do risco operacional, através do registo, avaliação, mitigação, monitorização e suporte ao reporte de eventos de risco operacional.

O BDA organizou os seus procedimentos e actividades no âmbito da gestão do risco em três macroprocessos que, de forma abrangente e integrada, constituem o sistema de gestão de risco do Banco, enquadrado nas normas específicas da instituição.



1. O macroprocesso da gestão integrada de riscos é da responsabilidade do Domínio de Risco Integrado, este macroprocesso pressupõe a gestão de riscos com base numa visão holística e é composto pelos processos que se descreve abaixo:

- Identificação de Riscos
- Avaliação dos Riscos Identificados
- Elaboração do plano de acção para mitigação de riscos
- Acompanhamento da Implementação do Plano de Acção para Mitigação dos Riscos
- Elaboração e envio de Reportes prudenciais
- Elaboração de Relatórios de gestão de riscos

É por intermédio da análise integrada de riscos que o Banco assegura a tradução das decisões de gestão com impactos no perfil de risco e avalia a respectiva compatibilidade desses impactos quer com o apetite ao risco quer com a estratégia aprovada pelo CAD.



2. O macroprocesso de gestão de riscos financeiros é da responsabilidade do Domínio de Riscos Financeiros, este macroprocesso foca-se na gestão de riscos financeiros, nomeadamente, os riscos de crédito, o risco de mercado e de liquidez, descritos abaixo:

- Apuramento e reporte dos RFP para risco de crédito e de mercado
- Monitorização da carteira de crédito do BDA
- Monitorização dos Riscos de Mercado e Liquidez
- Elaboração de parecer de risco de crédito

3. O macroprocesso de gestão de riscos não financeiros é da responsabilidade do Domínio de Riscos Não Financeiros, este macroprocesso foca-se na gestão de riscos operacionais, que são aqueles ligados falhas ou inadequação em processos internos, em meios tecnológicos e de comunicação, fraudes internas e externas, falhas humanas, incumprimento de normas e boas práticas (Risco de Compliance e Legal) etc., para além dos riscos operacionais, é da responsabilidade deste departamento a gestão do risco de estratégia, de imagem e o ESG.

- Apuramento e reporte dos requisitos de FPR riscos operacionais
- Registo e Acompanhamento de Eventos Operacionais
- Acompanhamento de Riscos Não Financeiros
- Parecer sobre produtos ou programas do Banco

O processo de gestão do risco de crédito encontra-se suportado por uma adequada segregação entre as funções de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Todas as fases estão restritas a momentos específicos do ciclo de vida das operações de crédito, excepto a fase de acompanhamento que é realizada de forma transversal e permanente a todas as operações em carteira. Todas as fases encontram-se ligadas com o intuito de assegurar a manutenção de um nível adequado de exposição ao risco.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	896 647	-	896 647	1 406 412	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 673 300	(46 386)	1 626 914	23 211 514	(460 586)	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	83 783 847	(1 551 600)	82 232 247	6 854 487	(130 738)	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	65 322 734	-	65 322 734	46 799 908	-	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 897 823	-	1 897 823	2 238 645	-	2 238 645
Investimentos ao custo amortizado	80 119 530	(1 314 792)	78 804 738	58 715 292	(992 856)	57 722 436
Crédito a clientes	604 413 360	(320 737 114)	283 676 246	566 041 250	(238 441 231)	327 600 019
Outros activos financeiros	12 446 616	(7 225 190)	5 221 426	52 307 507	(51 870 187)	437 319
Total	850 553 857	(330 875 082)	519 678 775	757 575 016	(291 895 598)	465 679 418

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a qualidade de crédito dos activos financeiros é como segue:

	31-12-2025				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	896 647	-	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	1 673 300	(46 386)	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	83 783 847	(1 551 600)	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	65 322 734	-	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	1 897 823	-	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	80 119 530	(1 314 792)	78 804 738
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	52 524 628	(44 629 902)	7 894 726
		Médio	516 269 089	(244 311 086)	271 958 003
		Elevado	35 619 643	(31 796 125)	3 823 517
Outros activos financeiros	Rating interno	Médio	12 446 616	(7 225 190)	5 221 426
			850 553 857	(330 875 081)	519 678 775



	31-12-2024				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	1 406 412	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	23 211 514	(460 586)	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	6 854 487	(130 738)	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	46 799 908	-	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	2 238 644	-	2 238 644
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	58 715 293	(992 856)	57 722 436
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	301 168 265	(76 556 372)	224 611 893
		Médio	231 512 185	(133 676 955)	97 835 230
		Elevado	33 360 800	(28 207 904)	5 152 896
Outros activos financeiros	Rating interno	Médio	52 307 507	(51 870 187)	437 319
			757 575 016	(291 895 599)	465 679 417

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os activos do Banco com exposição ao risco de crédito apresentam o seguinte detalhe por concentração geográfica (montantes em mKz):

Activo	31-12-2025		
	Área Geográfica		
	África	Europa	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	896 647	-	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 339 421	287 493	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	46 503 083	35 729 164	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 881 946	4 440 788	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 897 823	-	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	78 804 738	-	78 804 738
Crédito a clientes	283 676 246	-	283 676 246
Outros activos financeiros	5 221 426	-	5 221 426
	479 221 330	40 457 445	519 678 775

Activo	31-12-2024		
	Área Geográfica		
	África	Europa	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 406 412	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 237 769	16 513 159	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 436 821	1 286 929	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	42 472 422	4 327 487	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 238 644	-	2 238 644
Investimentos ao custo amortizado	57 722 436	-	57 722 436
Crédito à clientes	327 600 019	-	327 600 019
Outros activos financeiros	437 319	-	437 319
	443 551 843	22 127 574	465 679 417

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025, a repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, excluindo proveitos a receber, é como segue:

	31-12-2025						
	Crédito a clientes (Nota 10)		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	371 439 770	232 472 552	771 645 472	603 912 322	100,0%	(320 236 079)	400,0%
Indústria	116 203 077	19 416 299	156 552 374	135 619 376	22,5%	(94 305 836)	69,5%
Comércio e Serviços	135 234 565	199 855 783	430 589 245	335 090 348	55,5%	(133 923 509)	40,0%
Agricultura	90 893 608	6 705 356	147 380 792	97 598 964	16,2%	(64 246 812)	65,8%
Pecuária	14 543 933	5 378 651	17 868 299	19 922 584	3,3%	(16 653 703)	83,6%
Capital Circulante	-	345 419	-	345 419	0,1%	(345 419)	100,0%
Pescas	14 564 587	771 044	19 254 762	15 335 631	2,5%	(10 760 800)	70,2%
ENI	123 424	377 614	-	501 038	0,1%	(501 038)	100,0%
Indústria	-	173 457	-	173 457	34,6%	(173 457)	100,0%
Agricultura	103 005	189 200	-	272 205	54,3%	(272 205)	100,0%
Pecuária	-	30 808	-	30 808	6,1%	(30 808)	100,0%
Comércio e Serviços	20 419	4 149	-	24 568	4,9%	(24 568)	100,0%
Pescas	14 564 587	-	19 254 762	14 564 587	2,4%	(10 760 800)	73,9%
Total	371 563 194	232 850 166	771 645 472	604 413 360	100,1%	(320 737 117)	53,1%



	31-12-2024						
	Crédito a clientes (Nota 10)		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	375 543 034	189 843 543	386 611 943	565 386 577	99,9%	(237 854 840)	42,1%
Indústria	95 137 791	15 231 871	108 040 986	110 369 662	19,5%	(86 964 371)	78,8%
Comércio e Serviços	194 822 932	165 593 301	168 019 093	360 416 233	63,7%	(91 888 816)	25,5%
Agricultura	67 846 226	4 471 036	88 021 539	72 317 262	12,8%	(40 662 515)	56,2%
Pecuária	17 736 085	4 201 916	22 530 325	21 938 001	3,9%	(17 993 719)	82,0%
Capital circulante	-	345 419	-	345 419	0,1%	(345 419)	100,0%
ENI	331 603	323 070	-	654 673	0,1%	(586 391)	89,6%
Indústria	34 275	137 475	-	171 750	26,2%	(171 797)	100,0%
Agricultura	265 577	157 907	-	423 484	64,7%	(356 566)	84,2%
Pecuária	3 166	27 629	-	30 795	4,7%	(30 808)	100,0%
Comércio e Serviços	28 585	59	-	28 644	4,4%	(27 220)	95,0%
Total	375 874 637	190 166 613	386 611 943	566 041 250	100,0%	(238 441 231)	42,1%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 688 687	36 264 046	214 723 513	283 676 246
Crédito e juros a receber	33 213 614	96 190 446	475 009 300	604 413 360
Imparidade	(524 927)	(59 926 400)	(260 285 787)	(320 737 114)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-
Crédito e juros a receber	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-
Total	32 688 687	36 264 046	214 723 513	283 676 246

	31-12-2024			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	97 375 578	221 911 473	319 287 051
Crédito e juros a receber	-	202 258 439	321 542 763	523 801 202
Imparidade	-	(104 882 861)	(99 631 290)	(204 514 151)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	6 409 891	1 903 077	8 312 968
Crédito e juros a receber	-	15 579 594	26 660 453	42 240 047
Imparidade	-	(9 169 703)	(24 757 376)	(33 927 079)
Total	-	103 785 469	223 814 550	327 600 019

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito vencido apresenta a seguinte composição por nível de risco:

Crédito a clientes	31-12-2025				31-12-2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Sem imparidade atribuída	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito e juros vencidos								
Com base em análise individual	-	850 916	231 999 250	232 850 166	-	9 534 888	168 148 719	177 683 607
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	432 495	12 050 511	12 483 006
	-	850 916	231 999 250	232 850 166	-	9 967 383	180 199 230	190 166 613



Desta forma, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o montante de crédito reestruturado ascende a:

31-12-2025					
	Crédito				Imparidade
	Vincendo	Vencido	Juros	Total	
ENI	123 424	351 179	-	474 603	(474 604)
Empresas	88 061 380	21 078 832	1 772 630	110 912 842	(74 391 500)
Total	88 184 804	21 430 011	1 772 630	111 387 445	(74 866 104)

31-12-2024					
	Crédito				Imparidade
	Vincendo	Vencido	Juros	Total	
ENI	2 740	-	-	2 740	(1 276)
Empresas	43 366 303	3 498 517	469 695	47 334 515	(18 221 160)
Total	43 369 043	3 498 517	469 695	47 337 255	(18 222 436)

31-12-2025					
	Crédito				Imparidade
	Vincendo	Vencido	Juros	Total	
ENI	123 424	351 179	-	474 603	(474 604)
Empresas	88 061 380	21 078 832	1 772 630	110 912 842	(74 391 500)
Total	88 184 804	21 430 011	1 772 630	111 387 445	(74 866 104)

Risco de mercado e de liquidez

Dada a natureza de actuação do Banco e a reduzida expressividade que o risco de liquidez exerce na actividade do mesmo, uma vez que as contas de clientes são realizadas para concessão de crédito, não estando o Banco tão exposto ao risco de liquidez, o risco de mercado e liquidez fundiram-se.

O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades. O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito nos Instrutivos n.º 12/2021 – Risco de liquidez e n.º 26/2016 – Governação do risco de liquidez.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:



Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	31-12-2025			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	200 284 510	308 280 327	11 113 938	519 678 775
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	896 647	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 626 914	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	82 232 247	-	-	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 812 146	45 885 172	6 625 416	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 897 823	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	78 804 738	-	-	78 804 738
Crédito a clientes	26 435 379	257 240 867	-	283 676 246
Outros activos financeiros	-	5 154 288	67 138	5 221 426
Passivos	28 007 156	157 817 855	68 377 630	254 202 639
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	28 007 156	157 817 855	-	185 825 010
Passivos subordinados	-	-	43 995 643	43 995 643
Outros passivos financeiros	-	-	24 381 986	24 381 986
	(172 277 354)	(150 462 472)	57 263 692	(265 476 136)

	31-12-2024			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	71 144 064	363 755 680	30 779 673	465 679 417
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 406 412	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	22 750 928	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 723 749	-	-	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	42 472 422	4 327 487	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	2 238 644	2 238 644
Investimentos ao custo amortizado	57 722 436	-	-	57 722 436
Crédito a clientes	6 697 879	320 902 140	-	327 600 019
Outros activos financeiros	-	381 118	56 202	437 319
Passivos	39 604 083	122 561 493	146 603 712	308 769 288
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	39 604 083	122 561 493	-	162 165 576
Passivos subordinados	-	-	138 487 656	138 487 656
Outros passivos financeiros	-	-	8 116 056	8 116 056
	31 539 982	241 194 186	(115 824 039)	156 910 129

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda (valores em moeda nacional):

	31-12-2025			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
Activo	326 796 609	191 196 704	1 685 462	519 678 775
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	887 181	888	8 579	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 339 421	236 970	50 523	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	70 108 352	10 497 535	1 626 360	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 881 946	4 440 788	-	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 897 823	-	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	78 804 738	-	-	78 804 738
Crédito a clientes	109 553 545	174 122 701	-	283 676 246
Outros activos financeiros	5 221 426	-	-	5 221 426
Passivos	68 377 629	28 007 156	157 817 855	254 202 640
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	28 007 156	157 817 855	185 825 010
Passivos subordinados	43 995 643	-	-	43 995 643
Outros passivos financeiros	24 381 986	-	-	24 381 986
	258 418 980	163 189 548	(156 132 393)	265 476 136



	31-12-2024			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
Activo	225 304 695	238 526 926	1 847 796	465 679 417
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 392 084	888	13 440	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 217 600	14 758 525	1 774 803	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 436 821	1 227 375	59 553	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	42 472 422	4 327 487	-	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 238 644	-	2 238 644
Investimentos ao custo amortizado	57 722 436	-	-	57 722 436
Crédito a clientes	111 626 013	215 974 006	-	327 600 019
Outros activos financeiros	437 319	-	-	437 319
Passivos	146 603 712	49 420 836	112 744 636	308 769 183
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	49 420 836	112 744 636	162 165 472
Passivos subordinados	138 487 656	-	-	138 487 656
Outros passivos financeiros	8 116 056	-	-	8 116 056
	78 700 984	189 106 090	(110 896 840)	156 910 234

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

Moeda	31-12-2025					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	32 583 226	16 291 613	8 145 807	(8 145 807)	(16 291 613)	(32 583 226)
Euros	(31 271 111)	(15 635 555)	(7 817 778)	7 817 778	15 635 555	31 271 111
Outras moedas	-	-	-	-	-	-
Total	1 312 116	656 058	328 029	(328 029)	(656 058)	(1 312 116)

Moeda	31-12-2024					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Activos						
Dólares dos Estados Unidos da América	17 811 596	8 905 798	4 452 899	(4 452 899)	(8 905 798)	(17 811 596)
Euros	(332 053)	(166 027)	(83 013)	83 013	166 027	332 053
Outras moedas	-	-	-	-	-	-
Total	17 479 542	8 739 771	4 369 886	(4 369 886)	(8 739 771)	(17 479 542)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2025					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(57 705)	(28 852)	(14 426)	14 426	28 852	57 705
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(15 550)	(7 775)	(3 888)	3 888	7 775	15 550
Investimentos ao custo amortizado	(63 044)	(31 522)	(15 761)	15 761	31 522	63 044
Crédito a clientes	(263 649)	(131 825)	(65 912)	65 912	131 825	263 649
	(399 948)	(199 974)	(99 987)	99 987	199 974	399 948
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	148 660	74 330	37 165	(37 165)	(74 330)	(148 660)
	148 660	74 330	37 165	(37 165)	(74 330)	(148 660)
Impacto líquido	(548 608)	(274 304)	(137 152)	137 152	274 304	548 608

	31-12-2024					
	Variação das taxas de juro					
	-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(5 484)	(2 742)	(1 371)	1 371	2 742	5 484
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(3 462)	(1 731)	(865)	865	1 731	3 462
Investimentos ao custo amortizado	(46 178)	(23 089)	(11 544)	11 544	23 089	46 178
Crédito a clientes	(296 103)	(148 052)	(74 026)	74 026	148 052	296 103
	(351 227)	(175 613)	(87 807)	87 807	175 613	351 227
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	129 732	64 866	32 433	(32 433)	(64 866)	(129 732)
	129 732	64 866	32 433	(32 433)	(64 866)	(129 732)
Impacto líquido	(480 959)	(240 480)	(120 240)	120 240	240 480	480 959



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o risco de taxa de juro foi reportado ao BNA como se segue:

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							(milhares de kwanzas)	
Banda temporal	31/12/2025						Factor de ponderação	Posição ponderada
	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição			
			(+)	(-)				
temporal								
à vista - 1 mês	53 082 570	-	-	-	-	53 082 570	0,08%	42 466
1 - 3 meses	39 963 567	-	-	-	-	39 963 567	0,32%	127 883
3 - 6 meses	1 866	-	-	-	-	1 866	0,72%	13
6 - 12 meses	12 958 902	-	-	-	-	12 958 902	1,43%	185 312
1 - 2 anos	10 852 271	7 300 120	-	-	-	3 552 152	2,77%	98 395
2 - 3 anos	51 404 732	23 845 236	-	-	-	27 559 496	4,49%	1 237 421
3 - 4 anos	14 166 660	-	-	-	-	14 166 660	6,14%	869 833
4 - 5 anos	128 463 782	-	-	-	-	128 463 782	7,71%	9 904 558
5 - 7 anos	35 038 110	55 140 771	-	-	-	(20 102 661)	10,15%	(2 040 420)
7 - 10 anos	58 232 292	52 442 679	-	-	-	5 789 613	13,26%	767 703
10 - 15 anos	53 635 151	45 171 454	-	-	-	8 463 698	17,84%	1 509 924
15 - 20 anos	24 445 217	-	-	-	-	24 445 217	22,43%	5 483 062
>20 anos	-	-	-	-	-	-	26,03%	-
Total								18 186 150
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro								18 186 150

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							(milhares de kwanzas)	
Banda temporal	31/12/2024						Factor de ponderação	Posição
	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição			
			(+)	(-)				
à vista - 1 mês	-	-	-	-	-	-	0,08%	-
1 - 3 meses	26 494 185	-	-	-	-	26 494 185	0,32%	84 781
3 - 6 meses	1 387 573	-	-	-	-	1 387 573	0,72%	9 991
6 - 12 meses	3 071 748	-	-	-	-	3 071 748	1,43%	43 926
1 - 2 anos	64 098 274	-	-	-	-	64 098 274	2,77%	1 775 522
2 - 3 anos	29 253 821	7 968 472	-	-	-	21 285 349	4,49%	955 712
3 - 4 anos	55 863 598	34 278 332	-	-	-	21 585 266	6,14%	1 325 335
4 - 5 anos	2 552 673	-	-	-	-	2 552 673	7,71%	196 811
5 - 7 anos	161 260 523	-	-	-	-	161 260 523	10,15%	16 367 943
7 - 10 anos	76 066 853	80 081 315	-	-	-	(4 014 462)	13,26%	(532 318)
10 - 15 anos	26 488 432	16 999 790	-	-	-	9 488 642	17,84%	1 692 774
15 - 20 anos	9 712 101	-	-	-	-	9 712 101	22,43%	2 178 424
>20 anos	68 457	-	-	-	-	68 457	26,03%	17 819
Total								24 116 722
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro								24 121 481



Para preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre risco de taxa de juro na carteira bancária (não auditado).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o capital associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe (montantes brutos e sem imparidade):

	31-12-2025					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	2 569 947	156 757 765	358 027 081	320 471 363	12 727 702	850 553 857
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	896 647	-	-	-	-	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 673 300	-	-	-	-	1 673 300
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	83 783 847	-	-	-	83 783 847
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6 704 007	51 993 311	6 625 416	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	1 897 823	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	-	3 012 122	18 359 447	58 747 961	-	80 119 530
Crédito a clientes ao custo amortizado	-	69 755 102	332 829 957	201 828 301	-	604 413 360
Outros activos financeiros	-	206 694	133 670	7 901 789	4 204 463	12 446 616
Passivos	-	1 864 287	41 445 777	148 704 270	62 188 306	254 202 640
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 864 287	35 256 453	148 704 270	-	185 825 010
Passivos subordinados	-	-	-	-	43 995 643	43 995 643
Outros passivos financeiros	-	-	6 189 323	-	18 192 663	24 381 986
Gap de liquidez	2 569 947	154 893 477	316 581 304	171 767 093	(49 460 604)	596 351 217
Gap acumulado de liquidez	2 569 947	157 463 424	471 474 782	488 348 397	122 306 489	

	31-12-2024					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	24 617 927	29 297 100	181 686 310	325 136 511	196 732 745	757 470 593
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 406 412	-	-	-	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 211 515	-	-	-	-	23 211 515
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 750 063	-	-	-	6 750 063
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	8 513 804	33 958 618	4 327 487	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	2 238 645	2 238 645
Investimentos ao custo amortizado	-	1 414 721	-	57 300 571	-	58 715 293
Crédito a clientes ao custo amortizado	-	21 132 316	120 864 999	233 877 322	190 166 613	566 041 250
Outros activos financeiros	-	-	52 307 507	-	-	52 307 507
Passivos	-	1 142 153	59 352 882	103 072 725	145 201 423	308 769 183
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 142 153	57 950 593	103 072 725	-	162 165 472
Passivos subordinados	-	-	-	-	138 487 656	138 487 656
Outros passivos financeiros	-	-	1 402 289	-	6 713 768	8 116 056
Gap de liquidez	24 617 927	28 154 947	122 333 428	222 063 786	51 531 322	448 701 410
Gap acumulado de liquidez	24 617 927	52 772 875	150 488 375	344 397 214	273 595 108	



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os fluxos de caixa associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	2 523 561	85 194 850	244 909 504	173 306 195	8 523 239	514 457 349
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	896 647	-	-	-	-	896 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 626 914	-	-	-	-	1 626 914
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	82 232 247	-	-	-	82 232 247
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6 704 007	51 993 311	6 625 416	65 322 734
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	1 897 823	1 897 823
Investimentos ao custo amortizado	-	2 962 603	19 644 833	56 197 302	-	78 804 738
Crédito a clientes	-	-	218 560 664	65 115 582	-	283 676 246
Outros activos financeiros	-	187 110	125 194	4 507 094	402 027	5 221 426
Passivos	-	1 864 287	35 256 453	148 704 270	43 995 643	229 820 653
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 864 287	35 256 453	148 704 270	-	185 825 010
Passivos subordinados	-	-	-	-	43 995 643	43 995 643
Outros passivos financeiros	-	-	6 189 323	-	18 192 663	24 381 986
Gap de liquidez	2 523 561	83 330 563	209 653 050	24 601 926	(35 472 404)	284 636 696
Gap acumulado de liquidez	2 523 561	85 854 124	292 983 613	234 254 976	(10 870 478)	

	31-12-2024					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	24 157 340	6 723 749	180 896 461	246 898 416	11 330 938	470 006 904
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 406 412	-	-	-	-	1 406 412
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 750 928	-	-	-	-	22 750 928
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 723 749	-	-	-	6 723 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	8 513 804	33 958 618	4 327 487	46 799 908
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	6 566 132	6 566 132
Investimentos ao custo amortizado	-	-	57 722 436	-	-	57 722 436
Crédito a clientes	-	-	114 660 221	212 939 798	-	327 600 019
Outros activos financeiros	-	-	-	-	437 319	437 319
Passivos	-	1 142 153	59 352 882	103 072 725	145 201 423	308 769 183
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 142 153	57 950 593	103 072 725	-	162 165 472
Passivos subordinados	-	-	-	-	138 487 656	138 487 656
Outros passivos financeiros	-	-	1 402 289	-	6 713 768	8 116 056
Gap de liquidez	24 157 340	5 581 596	121 543 579	143 825 690	(133 870 485)	161 237 721
Gap acumulado de liquidez	24 157 340	29 738 937	127 125 176	265 369 270	9 955 205	



Risco operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos, nomeadamente:



A eficaz gestão do risco operacional requer que todos os eventos operacionais sejam identificados, avaliados, mitigados, monitorizados e reportados.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão do risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão do risco operacional no Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Durante o ano de 2016, e considerando as melhores práticas internacionais, o BNA estabeleceu novas categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefiniu as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. Foram publicados novos Avisos e Instrutivos sobre esta matéria que revogaram as anteriores normas regulamentares.

O requisito mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) exigido para os Bancos de Desenvolvimento pelo BNA está fixado em 6% (seis por cento, de acordo ao Aviso nº 07/24 de 20 de Dezembro).

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.



3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA n.º 08/2021, de 05 de julho, estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (“FPR”).

O Banco considera que à data se encontra a ser cumprido todos requisitos de capital exigidos pelo regulador.

32 – Eventos subsequentes

Conflito no Médio Oriente

No final de Fevereiro de 2026 teve início uma escalada do conflito envolvendo o Irão e as forças dos Estados Unidos da América e Israel, resultando em perturbações significativas nos mercados internacionais de energia e no ambiente económico global. A intensificação do conflito conduziu a uma forte restrição operacional no Estreito de Ormuz (rota estratégica responsável por cerca de 20% a 25% do petróleo e gás natural transportados por via marítima a nível mundial), provocando aumentos acentuados nos preços do petróleo e do gás, bem como maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, o impacto económico global dependerá, em larga medida, da duração do conflito e da persistência das disrupções nas infra-estruturas energéticas, logísticas e de transporte, com potenciais efeitos adversos sobre a inflação, a actividade económica e a confiança dos mercados. Organismos internacionais salientam ainda que aumentos prolongados dos preços da energia, poderão afectar de forma mais acentuada as economias emergentes, nomeadamente através do agravamento dos custos de importação e de pressões adicionais sobre as cadeias globais de abastecimento.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados impactos directos materialmente relevantes sobre as operações do Banco. Não obstante, a Gestão continuará a acompanhar atentamente a evolução da situação geopolítica e a avaliar os seus potenciais efeitos.

Capitalização

Em Abril de 2026, foi publicado o Decreto Executivo nº98/26 de 7 de Abril, que define o montante global e as condições de emissão das Obrigações do Tesouro destinadas à capitalização do Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A. O mesmo decreto prevê que as mesmas sejam emitidas até ao valor global de cem mil milhões de kwanzas, com maturidades entre 3 e 5 anos e taxa de juro em vigor no mercado. Esta capitalização à data de aprovação de contas ainda não foi realizada.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



BDA

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 525 429 455 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 248 284 753 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 7 962 059 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reserva”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião com reserva

Conforme apresentado na Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de “Crédito a clientes” inclui o montante de 174 122 701 milhares de kwanzas (2024: 216 122 702 milhares de kwanzas), líquido de perdas por imparidade de 79 798 857 milhares de kwanzas (2024: 33 125 819 milhares de kwanzas), a receber de um devedor em incumprimento, o qual se encontra parcialmente coberto por uma garantia do Estado Angolano. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco reforçou a imparidade de crédito associada a este devedor em 46 673 038 milhares de kwanzas (2024: 13 651 767 milhares de kwanzas), reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”. Não nos foi disponibilizada, com referência àquela data, uma análise sobre os cenários e expectativas de recuperação deste saldo e, conseqüentemente, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos desta situação na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas, nem nas perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações, registadas na demonstração dos resultados do ano findo em 31 de Dezembro de 2025 e anos anteriores.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;



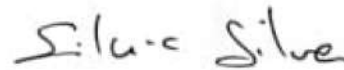
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

Luanda, 15 de Abril de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Sílvia Silva
(Partner)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



BDA

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

NRP/003/CFI/2026

Exmo(a)s. Senhore(a)s Accionistas,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente o Decreto Executivo n.º 42/01, de 6 de Julho – que aprova o regulamento de funcionamento dos Conselhos Fiscais (CFI) –, a Lei n.º 11/13, de 3 Setembro – Lei de Bases do Sector Empresarial Público – e o Decreto Presidencial n.º 142/24, de 2 de Julho, o CFI submete à consideração de V. Ex^a o Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2025 do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que compreende o Balanço o qual evidencia um Activo Líquido de 525 429 455 milhares de Kwanzas, um Passivo de 277 144 702 milhares de Kwanzas e Capitais Próprios de 248 284 753 milhares de Kwanzas. O Banco encerrou o período com um Resultado Líquido do Exercício positivo de 7 962 059 milhares de Kwanzas;
2. Durante o período em referência, o CFI teve a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Banco através de informação contabilística e financeira, participação em reuniões do Conselho de Administração, contactos com as Direcções de Contabilidade e Finanças, Gabinete de Auditoria Interna, Gabinete de Compliance, Direcção Financeira e Investimentos, e a Direcção de Crédito;
3. No exercício das suas funções e com a profundidade e extensões possíveis, o CFI procedeu às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciou o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas notas, documentos estes elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), em observância ao que está determinado no Aviso n.º 5/2019, de 30 de Agosto do Banco Nacional de Angola.
4. O auditor Externo, Ernest & Young Angola, Lda, em seu relatório, expressa opinião com reservas tendo em conta a prova de auditoria a que teve acesso.
5. Nestes termos, tendo em consideração o acima exposto, o CFI conclui o seguinte:
 - a) O Relatório e Contas do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2025, respeita as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a situação financeira do Banco;
 - b) O exercício apresenta um Resultado Líquido no montante de 7 962 059 milhares de Kwanzas;
 - c) É notável a continuidade dos trabalhos em torno dos temas críticos do Banco e as melhorias registadas no período em análise, com destaque a:
 - i) *Reconhecimento das bonificações às taxas de juro do crédito concedido pelo BDA;*
 - ii) *Regularizações do crédito concedido a Angola Cable, S.A;*
 - iii) *Regularização das transferências do MINFIN para cobertura do serviço da dívida do JBIC, e*
 - iv) *Perdas cambiais associadas à linha de crédito do Deutsche Bank;*

6. Considerando que os documentos referidos no ponto 3 do presente parecer permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, e tendo em conta a opinião do Auditor Externo, expomos:

i) Apreciação do Parecer do Auditor Externo

O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes do Relatório do Auditor Externo, Ernest & Young Angola, Lda, sobre as Demonstrações Financeiras referente ao IIº Semestre de 2025, valida o conteúdo da reserva expressa no ponto *"bases para opinião com reserva"* do seu relatório.

ii) Opinião com reserva

Excepto quanto a eventuais efeitos da situação descrita no parecer do Auditor Externo, referida na alínea i), relativamente às Demonstrações Financeiras do Banco a 31 de Dezembro de 2025, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao IIº Semestre de 2025 do Banco de Desenvolvimento de Angola.

Finalmente, expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco pelo empenho no processo de transformação do Banco e pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 13 de Abril de 2026.

O Conselho Fiscal



Garcia Hebo
(Vogal)



Shinya Jordão
(Presidente)



Domingos Sobrinho
(Vogal)

Relatório de
Gestão e Contas
2 0 2 5



Fale Connosco



CONTACTOS GERAIS

Telefone: +244 222 692 800 | **WhatsApp:** +244 975 936 538
Email: geral@bda.ao | **Website:** www.bda.ao

Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA)
Edifício BDA | Condomínio Dolce Vita, Via S8
Talatona, Luanda • Angola